Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
18 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2627

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE/PLICNº 003/2025

O Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei Complementar nº 7/1991 e pelo art. 2º da Portaria PGE nº 406/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Procuradores de Estado para atuar na normatização, padronização e elaboração de minutas de atos normativos, instrumentos e peças jurídicas relacionadas às licitações e contratações de TIC, sem prejuízo da distribuição regular, podendo reunir-se até duas vezes por semana para atualização dos trabalhos da comissão:

Andrea Padilha Barbosa
Elaine Cristina de Melo Ramalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto e terá vigência de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa prévia, nos termos do art. 10, inciso II, da IN nº 005/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR
Procurador de Estado
Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios
Protocolo 996083

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCICÍO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000037690/2024 INTERESSADO SANDRA DE MENDONÇA LEAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34110894 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33051899), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 32999900/2025 (doc. 32999900), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Sandra de Mendonça Leal, matrícula 0007775-5, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/07/2010, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens “2” e “3” do Despacho PGE COOPA (doc. 33051899), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001896/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34105995 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 34095993), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, no sentido da possibilidade jurídica de encaminhamento do Projeto de Lei que altera o Anexo Único da Lei nº 6.753, de 27 de julho de 2006, com as ressalvas apresentadas, notadamente a exclusão da coluna “Valor R$” e do art. 2º da proposta, por se mostrarem desnecessários diante da vinculação dos valores à Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas - UPFAL, com a seguinte ementa: PROJETO DE LEI. Altera o Anexo Único da Lei nº 6.753, de 27 de julho de 2006, para atualização dos valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências. pela conversão com ressalvas. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000017429/2021 INTERESSADO Antonio Aureliano de Carvalho Filho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34110301 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33340711), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33085240/2025 (doc. 33085240), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Antonio Aureliano de Carvalho Filho, matrícula 0027679-0, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/03/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “6” do Despacho PGE COOPA (doc. 33340711), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027114/2021 INTERESSADO MARFADA SANTIAGO CERQUEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34109972 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33047983), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33036549/2025 (doc. 33036549), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Marfada Santiago Cerqueira, matrícula 0055706-4, ativa, cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/08/2009, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33047983), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000014054/2024 INTERESSADO Ana Marcia Ribeiro Holanda ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34104316 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34059529), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33860896), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria

ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Márcia Ribeiro Holanda, matrícula nº 56547-4, ativo(a), cargo Psicólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/02/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 34059529/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000027949/2022 INTERESSADO MARIO ALVES DA SILVA (CPF: 274.464.764-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34108336 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34034803), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33933645), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Mario Alves da Silva, matrícula nº 37056-8, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/08/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000004891/2025 INTERESSADO Maria Emília Tomé dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34107868 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34019510), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33714816), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Emilia Tomé dos Santos Moura, matrícula nº 23879-1, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/10/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:11014.0000000307/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34119778 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34103295), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34097417), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à prorrogação da vigência de Ata de Registro de Preços (ARP nº 423/2024). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Aviação - DEA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000025805/2025 INTERESSADO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - SAE/AL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34097086 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 34086314), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, entendendo que a matéria deve passar pela análise técnica prévia da SEPLAG, e, em havendo constatação da criação de despesas, também pela SEFAZ. Após instrução, devem os autos ser remetidos ao Gabinete Civil para manifestação prévia acerca da conveniência e oportunidade de tramitação dos autos, evoluindo, apenas em caso de concordância, a esta PGE para análise e manifestação a respeito da legalidade e constitucionalidade da proposta a ser encaminhada ao Poder Legislativo. Destarte, remetam-se os autos inicialmente SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000024779/2025 INTERESSADO Givanilton domingos dos Santos ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 34120559 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33927709), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33921758), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo sobrestamento dos presentes autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa nº 31/2012, desta Procuradoria Geral do Estado, em razão da demanda também ser objeto de apreciação judicial conforme processo nº 0718873-02.2025.8.02.0001, que tramita no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital. 2.Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000008377/2025 INTERESSADO Ana Carolina Mano Viana ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB N° 34128776 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 34075392), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, tendo concluído após análise, que o pedido direcionado à Procuradoria Geral do Estado, à primeira vista, está em conformidade com os requisitos legais de admissibilidade, uma vez que possui o grau de especificação necessário para que a Administração possa identificar as informações que interessam ao solicitante. 2. Assim, informa-se que as legislações solicitadas pela interessada podem ser acessadas por meio do site: https://www.alagoasprevidencia.al.gov.br/legislacao/leis, no qual estão listadas as normas relativas aos benfícios previdenciários do RRPS, bem como no site https://www.gabinetecivil.al.gov.br/legislacao, no qual estão disponibilizadas versões as atualizadas de toda a legislação estadual. 3. Postas tais considerações, opinou pelo direcionamento da cidadã aos meios de obtenção da informação solicitada. 4. Nestes termos, encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Procuradoria para orientação ao solicitante quanto ao direcionamento da demanda ao órgão competente, observando o prazo disposto no §1° do artigo 13 da Lei Estadual n° 8.087/2019. 5. Ao DAF/PGE para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:01204.0000007879/2025 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 34126356 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33990033) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33982632), com os fatos e fundamentos neles contido, o qual concluiu que, tendo em vista a notificação do MPT, concluiu pelo arquivamento do feito, não havendo mais providência a ser adotada no âmbito deste processo administrativo e desta PGE. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Protocolo/PGE, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001927/2025 INTERESSADO SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADO DO ESTADO DE SERGIPE ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 34122212 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33941201), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 33937744), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pedido de cessão, tendo em vista a carência registrada de servidores na área da segurança pública, notadamente na Polícia Militar (33160559), a cessão pretendida não atende ao interesse público do Estado de Alagoas. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029442/2025 INTERESSADO Assessoria Técnica de Frotas ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 34092370 Conheço e não aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34033099), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34032183), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC. 2. Considerando a gravidade dos fatos relatados no Memorando n.º E:600/2025/Assessoria Técnica de Frotas, ocasionando prejuízos incomensuráveis aos serviços públicos de saúde do Estado de Alagoas, vão os autos à Procuradoria Judicial, com urgência, a fim de que seja avaliada a possibilidade de ajuizamento de ação judicial para sanar a situação exposta. 3. À Procuradoria Judicial.

PROCESSO E:01101.0000000913/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34133477 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 34118009), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual ratifica os argumentos apresentados no Parecer PGE ASSESP nº 31569620/2025, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui legitimidade

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 12

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 72

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 84

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 89

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 90

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 91

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 93

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 93

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 94

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 94

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 94

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 96

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 96

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 101

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 103

Eventos Funcionais 115

Prefeituras do Interior 143

PARTICULARES 145

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a esta Procuradoria-Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no parecer mencionado nas linhas anteriores. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000003777/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Contrato e Convênios: Atualização Cadastral DESPACHO PGE/GAB N° 34140199 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34138164), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo arquivamento do presente feito, uma vez que ocorreu a perda do seu objeto pela renovação do convênio estabelecida nos autos do processo 01700.0000005703/2025. 2. Reitere-se o alerta constante do referido Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34138164), para que a SEPLAG conduza a transição entre os dois instrumentos (Convênio nº 11/2024 e o novo convênio a ser assinado) de modo a proteger a relação jurídica decorrente dos termo de compromissos assinados na vigência do Convênio nº 11/2024, assegurando aos estagiários os benefícios dele decorrentes. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000002748/2025 INTERESSADO BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34105041 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 33982807, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 22/2025 (doc. 33982764), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004767/2025 INTERESSADO MUNICIPIO DE BATALHA/AL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 34116805 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34087864, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS. APLICAÇÃO DO ART. 76 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DOS ARTS. 21, III, 22 E 105, I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.366/2024. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS: PARECER TÉCNICO, PRÉVIA AVALIAÇÃO, ENCARGO E CLÁUSULA DE REVERSÃO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL RECONHECIDA. NECESSIDADE DE APOSIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE O BEM IMÓVEL OBJETO DA DOAÇÃO POSSUI NATUREZA DOMINICAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO POLÍTICO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000020040/2025 INTERESSADO INTITUTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE E BEM ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 34098327 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33891640), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33680286), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de edição de ato governamental indicando que se reconhece o tempo trabalhado no Estado de Alagoas, conforme a documentação já informada, bem como a emissão de Certidão de Tempo de Serviço, pela SESAU, usando os mesmos dados, a ser entregue à servidora ou ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE -, pelos meios indicados no Memorando que abre o processo. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, considerando a documentação constante nos autos, reconhece-se o tempo de efetivo exercício da servidora durante o período em que esteve cedida ao Estado de Alagoas, contudo, para eventuais efeitos previdenciários, deverá ser observada a data em que se comprova o efetivo recolhimento da contribuição previdenciária descontada. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000002010/2024 INTERESSADO Cicero Jacinto Severino ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34128690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34081517), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34006310), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Cicero Jacinto Severino, matrícula n.º 36153-4, ativo(a), cargo Engenheiro, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos ao DER, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004992/2024 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 34128542 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33941586), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER (doc. Despacho 33652135), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente, ressalvando-se a necessidade de ser adotada a providência indicada no item “17”, do referido Despacho (doc. 33652135). Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005455/2024 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 34098581 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33927915), o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 33419556, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão em tela, nos termos da Lei Estadual nº 6.196/2000 e do Acordo de Cooperação Técnica em testilha, desde que atendidas as condicionantes lançadas nos itens “5” e “7”, do referido despacho. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000000029/2024 INTERESSADO VANIA LUCIA GUSMÃO DE PAULA (300.349.064-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34129213 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33306278), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33094103), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Vania Lucia Gusmão de Paula, matrícula 0030900-1, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/08/2009, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000030806/2023 INTERESSADO MARIA MERCIA BRANDÃO DO NASCIMENTO (384.414.204-59) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34129193 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32019357), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31837935), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Maria Mercia Brandão do Nascimento, matrícula nº 34169-0, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/03/2016, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051740/2024 INTERESSADO Elenil Maria dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34110350 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33056860), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33050303), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Elenil Maria dos Santos, matrícula 0045236-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/08/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 33056860/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026371/2023 INTERESSADO BRENO PAULO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34113624 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33268457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33195421), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Breno Paulo dos Santos, matrícula 0001762-0, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/11/2015, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 6 do Despacho PGE COOPA 33268457/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00006130/2014 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA NUNES MARINHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34106884 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34057798), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33918836), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Nunes Marinho, matrícula nº 55174-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/11/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 34057798/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000008423/2023 INTERESSADO Maria Jose Ferreira Dias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34109314 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34034005), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33865258), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria José Ferreira Dias, matrícula nº 64343-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/04/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000011568/2020 INTERESSADO MÁRCIA MARIA GUERRA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34112984 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33086722), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32607267), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Márcia Maria Guerra Silva dos Santos, matrícula nº 37917-4, ativo(a), cargo Merendeira Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18 de maio de 2017, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 33086722/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:30004.0000002608/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34136934 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 29561901, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27609083, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade de prosseguimento da licitação, devendo observar as condicionantes previstas no Parecer PGE-ASSP Nº 33803417, já aprovado pelo Despacho PGE-GPG Nº 33808119. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Destarte, remeto os autos a SEPREV para providências.

PROCESSO E:05501.0000003163/2025 INTERESSADO José Aloisio Lemos de Melo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34115001 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33312081), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33220092), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Aloisio Lemos de Melo, matrícula0035628-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços de Engenharia Rodoviária, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/09/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 33312081/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035688/2022 INTERESSADO CLAUDIO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34107204 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34051967), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34015844), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Cláudio da Silva, matrícula nº 47928-4, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/01/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 e 4 do Despacho PGE COOPA 34051967/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000016653/2025 INTERESSADO Teônia Botelho Alves Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34110640 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33376407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33264462), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Teônia Botelho Alves Silva, matrícula 0029907-3, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/06/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33376407/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001639/2020 INTERESSADO RADJANE BATISTA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34110993 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33425085), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33132954), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Radjane Batista Ferreira, matrícula 0041557-4, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/10/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA 33425085/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000054530/2024 INTERESSADO Eraldo Santos Reis ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34116952 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33276724), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33241912), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Eraldo Santos Reis, matrícula 0045641-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/10/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 33276724/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013224/2021 INTERESSADO MARIA ELIZA ALVES DA SILVA (190.809.644-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34109513 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33344324), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33111362/2025 (doc. 33111362), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria Eliza Alves da Silva, matrícula 0006481-5, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/07/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33344324), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000018033/2019 INTERESSADO EDEZIO GONÇALVES DE QUEIROZ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34107580 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33319024), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33122202/2025 (doc. 33122202), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Edézio Gonçalves de Queiroz, matrícula 56365-0, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/12/2017, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33319024), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000005703/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34132454 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34129156, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01500.0000020807/2025 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia da Informação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34115194 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34105103, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33941703, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação de serviços de dados cadastrais da Receita Federal - RFB. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:29032.0000000595/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34114889 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34100413, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34075520, por suas razões e fundamentos jurídicos, viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações,

cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:29032.0000000604/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34114657 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34083549, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34070452, por suas razões e fundamentos jurídicos, viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:29032.0000000618/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34113662 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34080409, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34072289, por suas razões e fundamentos jurídicos, viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01206.0000016988/2025 INTERESSADO Companhia de Polícia Militar Independente - Policiamento de Choque ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 34112544 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34083185, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34033556, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:04105.0000000973/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 34109572 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34074018, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34060929, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000030499/2025 INTERESSADO BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 34123453 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34113733), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34100808), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 27/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000020931/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34106902 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34074591, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34033633, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000041783/2022 INTERESSADO RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA (287.620.024-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34113027 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33053969), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 31750261/2025 (doc. 31750261), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Raimundo Antonio da Silva, matrícula nº 350-6, ativo, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/11/2021, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33053969), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001788/2024 INTERESSADO EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34117119 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33349938), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33251558/2025 (doc. 33251558), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Eduardo Jorge de Barros Cesar, matrícula 0013149-0, ativo, cargo Oficial de Apoio Técnico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/12/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998, e 41/2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações

constantes nos itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPA (doc. 33349938), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034434/2023 INTERESSADO MARIA APARECIDA SILVA MENEZES CPF 501.474.984-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34117370 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33354203), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV- 33081654/2025 (doc. 33081654), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria Aparecida Silva Menezes, matrícula 0030900-1, ativa, cargo Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/12/2018, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA (doc. 33354203), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000045010/2024 INTERESSADO IZABEL ARAÚJO DE AMORIM (240.565.964-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34118461 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34049207), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33555566/2025 (doc. 33555566), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Izabel Araujo de Amorim, matrícula nº 47787-7, ativa, cargo Enfermeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/04/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque sasfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações constantes nos itens de “3” a “7” do Despacho PGE COOPA (doc. 34049207), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000020316/2025 INTERESSADO CLEVSON ADIRLAN DE ARAUJO SILVA, CPF: 101.028.894-65 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 33908240/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA 33604610/2025, que acolheu as razões e a conclusão do Despacho PGE/PASUBGER 33565555/2025, opinando pela possibilidade jurídica do pleito de remoção. A remoção por motivo de doença de familiar, devidamente comprovada por Laudo da Perícia Médica Oficial do Estado (SEI nº 33505429) e reconhecida em seu caráter emergencial, constitui exceção à regra do concurso de remoção, conforme expressa previsão do art. 32, § 1º da Lei Estadual nº 6.196/2000. Art. 32. As remoções dar-se-ão, exclusivamente, no período de férias regulamentares, exceto quando se tratar de permuta, doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a). § 1º As remoções por motivo de doença, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), independem de concurso de remoção ou de existência de vaga, desde que comprovado o caráter emergencial. Adicionalmente, cumpre registrar que tem-se adotado uma interpretação sistemática de tal dispositivo. Dessa forma, embora o texto legal mencione expressamente “cônjuge ou companheiro(a)”, a motivação de doença dos genitores pode ser igualmente amparada pela excepcionalidade da norma, aplicando-se no caso o parágrafo único do art. 35 da Lei Estadual nº 5.247/1991, que se refere a “cônjuge ou compenheiro ou dependente enfermo”. Postas tais considerações, e acolhendo a manifestação da Procuradoria Administrativa, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para ciência e adoção das providências cabíveis ao deferimento do pleito, observando-se a necessidade de confirmar a existência de carência compatível com a carga horária do servidor na 5ª GEE.

PROCESSO 01700.00006694/2015 INTERESSADO 3ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 34085582/2025 Conheço e aprovo parcialmente o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33752435/2025, que acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER 33324285/2025, tendo em vista as razões que passo a expor. 2. Tratam os autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar suposta acumulação ilícita de cargos por servidora vinculada à SESAU (Técnico de Enfermagem) e à SMS/Maceió (Agente Comunitário de Saúde). 3. Por meio do Despacho PGE/GAB nº 25366614/2024, foi fixado precedente no sentido de que: (i) o marco inicial para fins prescricionais, em matéria de acumulação ilícita, dá-se somente quando cessa a situação irregular (ilícito de trato sucessivo); (ii) o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na forma do art. 2º-A da Lei Federal nº 11.350/2006 (com redação dada pela Lei nº 14.536/2023), enquadra-se como profissão da saúde para os fins da alínea “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; e (iii) a compatibilidade de horários constitui condição sine qua non, a exigir prova inequívoca do cumprimento efetivo das jornadas em cada vínculo. 4. A 3ª Câmara da CPAD/SEPLAG (Despacho 32230652) asseverou estar regularizada a situação funcional da servidora, reconhecendo compatibilidade de horários com base nos espelhos de ponto de dezembro/2024 e fevereiro/março/2025 (vínculo estadual) e fevereiro/março/2025 (vínculo municipal), propondo o arquivamento dos autos. 5. Contudo, a aferição apenas atual desconsidera o período da denúncia (desde 2015) e os anos subsequentes. Embora tenha sido demonstrada a possibilidade atual de acumulação lícita e, por isso, reste afastada, neste momento, a aplicação da sanção de demissão, tal fato não afasta a necessidade de apuração do efetivo exercício da jornada de trabalho durante todo o período, notadamente diante da constatação de sobreposição de jornadas com a demonstração da impossibilidade fática de cumprimento simultâneo de ambos os trabalhos durante alguns meses (cf. Despacho SEPLAG CPAD 3ª Cam 10113158 e 19984940). 6. Nesse contexto, independentemente da atual possibilidade de acumulação, confirmando-se que a servidora deixou de cumprir a carga horária de trabalho em determinado(s) período(s), deverá a Administração exigir a restituição dos valores correspondentes às horas/turnos não trabalhados, não se cogitando a devolução de remunerações se houve a prestação de serviço, e deverá observar o art. 49, incisos I e II da Lei nº 5.247/91[1] . 7. Neste sentido, cito o Manual de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da CGU/2022[2] : “A acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicas não enseja a restituição dos valores auferidos como remuneração do servidor. Evita-se, dessa forma, o enriquecimento sem causa do Estado, uma vez que, segundo o § 5º do art. 133, a opção realizada pelo servidor até o último dia do prazo de defesa configurará a sua boa-fé. Contudo, poderá a União cobrar a restituição dos valores pagos ao servidor, acaso seja comprovado que ele não cumpriu, integralmente, a carga horária demandada pelo serviço, em razão, por exemplo, da incompatibilidade de horários. Assim, independentemente da escolha por um dos cargos, empregos ou funções, durante o processo disciplinar, e confirmando-se que o servidor, efetivamente, não trabalhou, deverá a Administração exigir a restituição dos valores pagos indevidamente.” 8. Constatada a regularidade atual da acumulação, a Comissão deve prosseguir para analisar, em todo o período investigado, o efetivo cumprimento da jornada pela servidora, com base em espelhos de ponto, escalas e declarações das chefias. Identificados indícios de descumprimento em períodos determinados, instauram-se as apurações cabíveis, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, podendo haver ressarcimento ao erário, se comprovada a irregularidade. 9. Retornem os autos à SEPLAG CPAD, para ciência e providências.

PROCESSO E:11014.0000000299/2025 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 34138106/2025 - [...] 28. Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de prorrogação e reajuste do Contrato AMGESP nº 59/2023, desde que cumpridas integralmente as condicionantes emitidas ao longo da presente peça opinativa, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. 29. Alerta-se que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 30. Ao Departamento Estadual de Aviação (DEA), para providências.

PROCESSO E:01204.0000006556/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Secretaria-Geral de Controle Externo - Secretaria de Apoio à Gestão de Processos ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 34094436/2025 Tratam os autos de processo relativo à Tomada de Contas Especial nº 015.073/2023-8, instaurada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na qual o Tribunal de Contas da União, por meio dos Acórdãos nº 2303/2025 e nº 3072/2025 (embargos de declaração), proferiu decisão pela responsabilização dos senhores Marco Antônio de Araújo Fireman e Fernando José Carvalho Nunes, em razão de irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos por meio do Convênio nº 964/2001, que tinha por objeto a construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano. 2. Segundo o Despacho 34031669, os efeitos das condenações impostas no Acórdão nº 2303/2025-TCU-2ª Câmara encontram-se suspensos por decisão do Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, proferida em 1º de julho de 2025, no contexto de Recurso de Reconsideração interposto pelos responsáveis. 3. O expediente relata ainda que a Administração Estadual adotou as medidas cabíveis, tendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) compilado e disponibilizado ao TCU a documentação completa relativa ao Convênio nº 964/2001, por meio do Ofício nº E:434/2025/SEINFRA (SEI nº 33620918), conforme protocolo de entrega ao Tribunal de Contas da União de 24 de julho de 2025 (33649868). Tais fatos foram relatados também por meio do Despacho SEI nº 33614547, da lavra do Superintendente da SEINFRA/AL, Gabriel de Lemos Campos Carvalho Boleado. 4. Nesse contexto, conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF (SEI nº 34031669), de lavra da Assessoria no Distrito Federal, razão pela qual defiro que seja efetuada a anexação do Processo SEI nº E:01204.0000007707/2025 aos presentes autos, em razão da interconexão das informações e do histórico processual comum. 5. Assim, remeto os autos à ASSTEC, para que adote as providências quanto à anexação dos processos mencionados. 6. Em seguida, vão os autos ao Protocolo, para arquivamento, mantendo-se a possibilidade de reabertura caso sobrevenham novas determinações ou alterações no quadro decisório.

PROCESSO E:01204.0000007707/2025 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Secretaria-Geral de Controle Externo - Secretaria de Apoio à Gestão de Processos ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 34093354/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF Nº 34031514, da lavra do Procurador de Estado lotado na Assessoria do Distrito Federal, cujos termos elucidam que já foram adotadas todas as providências processuais cabíveis, no âmbito da Tomada de Contas Especial nº 015.073/2023-8, com destaque para a complementação da instrução processual e para a suspensão dos efeitos condenatórios dos agentes públicos Marco Antônio de Araújo Fireman e Fernando José Carvalho Nunes. 2. Assim, conforme sugerido, vinculem-se os processos SEI E:01204.0000007707/2025 e E:01204.0000006556/2025 e, em seguida, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:01800.0000018099/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34087992/2025 Tratam os autos de sindicâncias administrativas instauradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para apurar condutas de agentes públicos que, por ação ou omissão, teriam concorrido para a contratação precária de motoristas escolares, com consequentes pagamentos indenizatórios. 2. O Despacho PGE/PASUBGER Nº 33636117, aprovado por Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 33903093, encaminhou os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/PLIC, a fim de que fosse analisado o processo licitatório nº E:01800.0000007209/2021, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e fiscais, para verificar eventual irregularidade, em razão de a comissão sindicante ter sugerido o arquivamento das sindicâncias com base no art. 157, I, da Lei nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. 3. Em resposta, o Despacho PGE/PLICGERAL nº 34003466, aduziu que o referido processo licitatório "ainda se encontraria em tramitação na fase interna na SEDUC", não havendo irregularidade a ser apontada, e que a matéria seria de cunho eminentemente disciplinar, devendo, portanto, ser devolvida à Procuradoria Administrativa - PGE/PA para prosseguimento. 4. Contudo, analisando os autos do processo nº E:01800.0000007209/2021, verifico que o último despacho (SEI nº 17673651) data de 03/04/2023, e que, conforme histórico processual, o feito permaneceu sem qualquer movimentação posterior, sendo concluído pela SEDUC em 23/08/2024, sem que a licitação tivesse sido concluída. 5. Além disso, não há nos autos do referido processo licitatório, registro de justificativa para a paralisação e posterior conclusão do certame, situação que, por si só, revela potencial irregularidade, com possível repercussão direta na necessidade de contratação precária e nos pagamentos indenizatórios ora apurados. Não se constata a continuidade da fase interna da licitação, mas sim a sua interrupção e arquivamento "informal", sem ato motivado que indique as razões dessa decisão. 6. Face ao exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que, no prazo de 5 (cinco) dias, esclareça se o objeto do processo nº E:01800.0000007209/2021 foi regularmente licitado em outro feito, indicando expressamente o número do processo correspondente, ou, caso negativo, apresente as razões formais pelas quais o referido processo foi interrompido sem conclusão. 7. Nestes termos, vão os autos à SEDUC com a urgência que o caso requer, programando-se o retorno automático do processo para esta Procuradoria ao fim do prazo concedido.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCICÍO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000011451/2025 INTERESSADO Estado de Alagoas - Polícia Civil de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 34123918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 34026447), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 34002139), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo cumprimento da decisão garantindo a permanência do servidor no quadro da Polícia Civil de Alagoas. 2. Neste ato anexo aos autos a Sentença para seja integralmente observado o dispositivo, confirmado pelo Acórdão (doc. 34002142): Ante o exposto, na forma do art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, ratificando a tutela antecipada, para ANULAR os atos administrativos que excluíram o autor do concurso público em razão de sua deficiência e DETERMINAR que os demandados promovam aimediata reinserção de DERMEVAL RAMOS DE MORARES NETTO no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Alagoas, garantida sua nomeação e posse, acaso seja aprovado, ao final. 3. Destarte, remetam-se os autos a PCAL e ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000029274/2025 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 34117250 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 34109281), de lavra da Coordenação do Centro de Estudos, bem como o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 34049624), de lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário, com os fatos e fundamentos neles contidos, que opinaram pela possibilidade de atendimento do pleito da cidadã interessada, no sentido de que seja informada sobre a existência de orientações administrativas ou ações, administrativas ou judiciais, para a recuperação de créditos decorrentes da tese firmada pelo STF no Tema nº 1.130. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000000142/2025 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34117677 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 34116384, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela prorrogação da concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. PELO DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 996100

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 04 A 08 DE AGOSTO, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO E:01500.0000019043/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33835647 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 33746141, presente nos autos, com as razões nele contidas, que entendeu pela dispensa de manifestação prévia da Procuradoria-Geral do Estado nas contratações diretas fundamentadas no critério do valor, nos termos da Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024, recomendando a observância aos requisitos expressos no Parecer PGE ASSESP nº 23884287, bem como: a) sejam os autos instruídos com Declaração de Atendimento ao Parecer PGE ASSESP nº 23884287 e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br), testificando o cumprimento integral dos requisitos indicados; b) a remessa do feito à Secretaria de Estado do Governo - SEGOV para manifestação; c) caso exista dúvida jurídica, que seja expressamente indicada e submetida à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado. À Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 04 A 08 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº4105.0000000136/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33985483 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33936327, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000675/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33985274 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33928824, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000031244/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33955892 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICBENS Nº 33903276, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, não havendo o que se examinar, devendo simplesmente seguir os autos com as recomendações já exaradas nos despachos SEI! nº 31035089/31132867. À SESAU.

PROCESSO Nº2000.0000014870/2025 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33932574 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 33916436, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 560/2021). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº4105.0000001553/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33920828 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33877772, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:30004.0000000843/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33897951 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33875580, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Vale atentar que o valor estimado de contratação contido no Estudo Técnico Preliminar (32791550) difere do contido no Termo de Referência (32791556), bem como no Mapa Comparativo de Preços (33300897). [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEPREV.

PROCESSO Nº E:04105.0000000402/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33901622 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33864360, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Ressalto que, nos termos do art. 53 e §4º da Lei 14.133/2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico da Administração (PGE/AL), o controle prévio de legalidade do processo licitatório (ao final da fase preparatória), de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000907/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33901227 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33872170, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Ressalto que, nos termos do art. 53 e §4º da Lei 14.133/2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico da Administração (PGE/AL), o controle prévio de legalidade do processo licitatório (ao final da fase preparatória), de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:60030.0000001413/2024. INTERESSADO: Fundaçãp de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33892018 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33889763, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 55/2023). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À FAPEAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000726/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33889961 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33869187, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Vale observar que o valor estimado de contratação contido no Estudo Técnico Preliminar (25814918) não está equivalente ao contido no Termo de Referência (32646874), bem como com o Mapa Comparativo de Preços (32646874). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº4105.0000000133/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33888743 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33832931, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. Ressalto que, nos termos do art. 53 e §4º da Lei 14.133/2021, compete ao órgão de assessoramento jurídico da Administração (PGE/AL), o controle prévio de legalidade do processo licitatório (ao final da fase preparatória), de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº1700.0000002720/2020 INTERESSADO: SEPLAG/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33888267 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL nº 33845580, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 018/2022). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEPLAG/AL.

PROCESSO Nº4105.0000001091/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33888978 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICBENS Nº 33822972, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001744/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33888021 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33877425, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalte-se, por oportuno, quanto aos itens fracassados, que em decorrência da revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, caso seja necessária nova instrução dos processos, correspondente à fase interna, deverão observar a instrução processual prevista na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e nos Decretos Estaduais nº 90.381/2023 (dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP), 90.382/2023 (dispõe sobre a Elaboração do Termo de Referência - TR), 90.383/2023 (dispõe sobre o Procedimento Administrativo para realização de Pesquisa de Preços), 90.385/2023 (dispõe sobre o Plano de Contratação Anual - PCA), 90.386/2023 (dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio), 90.391/2023 (dispõe sobre a Competência, Adjudicação e Homologação do resultado), 90.392 (dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento do menor preço ou maior desconto) e 95.019 (dispõe sobre o sistema de registro de preços), este quando for o caso, bem como nas demais normas e regulamentos aplicáveis. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº4105.0000000611/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33888076 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33836964, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:01206.0000005630/2024. INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - PMAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33860600 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33838484, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCESSO Nº E:44080.0000000411/2025. INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33839700 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33620395, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 13/2024). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao IDERAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE
Responsável pela resenha

Protocolo 996101

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 8.259/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DESTA SEDUC/AL.

À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000033024/2025;

Considerando que a Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, através da Supervisão de Avaliação de Desempenho - SUADE, regulamenta o processo de Avaliação dos Professores em Estágio Probatório;

Considerando o disposto no parágrafo 4º, art. 41 da Constituição Federal de 1988 e o Edital nº 01, de 06 de julho de 2021 – SEDUC;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como as Leis nºs 9.394/1996 (LDB) e nº 9.125/2023 – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério Público Estadual;

Considerando a publicação da Portaria/SEDUC nº 8.597/2024, no D.O. E/AL, em 06 de junho de 2024 e que o art. 26 dispõe sobre a homologação do resultado definitivo da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado definitivo da Avaliação de Desempenho dos Professores em estágio probatório, compreendida em três etapas, Edital nº 01, de 06 de julho de 2021 – SEDUC e HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório, conforme relação nominal descrita abaixo:

SEDUC

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
DAYANE SIQUEIRA SOARES	097.329.154-04	27663-4	APTO
DONIZETE MEDEIROS DE MELO	099.537.424-48	29954-5	APTO
HUMBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR	903.174.674-68	27696-0	APTO
JEORGENS FERREIRA DA SILVA	070.419.544-55	28473-4	APTO
JOÃO VICTOR DA SILVA GABRIEL	108.060.424-35	28751-2	APTO
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	986.261.324-68	28403-3	APTO
JOSÉ KLEITON VIEIRA DE LIMA FERREIRA	014.042.824-08	30008-0	APTO
JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO	020.920.164-90	29936-7	APTO
PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS	066.639.364-84	29953-7	APTO

1ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADEILSON VITAL DA SILVA	049.866.764-23	27507-7	APTO
ADOLFO ANTÔNIO COELHO COSTA	060.111.754-90	27796-7	APTO
ADRIANA BRAGA FERRAZ	042.229.784-42	27535-2	APTO
ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU	018.601.534-88	29091-2	APTO
ALAN BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA	109.902.974-03	28320-7	APTO
ALAN LUIZ DA SILVA SANTOS	011.331.244-02	27555-7	APTO
ALBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	016.847.504-90	27553-0	APTO
ALESSA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	064.903.194-62	27866-1	APTO
ALESSANDRA DE MELO DIAS PAES	054.239.384-06	27546-8	APTO
ALESSANDRA RAMOS DOS S MIRANDA	049.650.404-57	27858-0	APTO
ALEX BRAGA SILVA	039.718.313-54	27804-1	APTO
ALEX DENIS ALVES DO NASCIMENTO	045.328.964-95	27559-0	APTO
ALEX VITOR RODRIGUES DA SILVA	792.268.172-00	27988-9	APTO
ALEXANDRE SALES MACEDO BARBOSA	014.427.184-20	29098-0	APTO

ALICIA DE ARAÚJO SILVA	104.621.974-09	28055-0	APTO
ALINE BITTENCOURT GARAY VASCONCELOS LEITE	038.402.444-04	23256-4	APTO
ALINE CORREA DOS SANTOS	075.436.936-66	29103-0	APTO
ALINE DE JESUS SENA	020.049.485-66	28370-3	APTO
ALINE FIGUEIREDO PEREIRA	021.340.727-25	27983-8	APTO
ALLAN GOMES SUEZA	069.947.294-60	28733-4	APTO
ALLEF MONTEIRO DE ABREU	705.733.484-21	30014-4	APTO
ALLYNNE CRYSTINNE MIGUEL DOS SANTOS	057.670.844-59	27776-2	APTO
ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE SANTOS	024.919.355-89	27572-7	APTO
ALYSON LUCAS PEREIRA SANTOS	108.598.924-09	27809-2	APTO
AMANDA CARLA DE MORAIS	072.432.304-07	27994-3	APTO
ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA DA SILVA	072.678.974-79	27943-9	APTO
ANA MARIA SOARES DE ARAÚJO	110.926.714-20	29107-2	APTO
ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA	043.415.194-76	27578-6	APTO
ANA REBECA SANTOS SOARES	112.447.824-83	27812-2	APTO
ANALICE DA CONCEIÇÃO LEANDRO DA SILVA	058.994.374-05	27565-4	APTO
ANDERSON SOUZA DA SILVA	016.568.885-80	28045-3	APTO
ANDRÉ FELIPE ALVES	377.503.178-21	28372-0	APTO
ANDRE LUIZ SANTOS PRAXEDES	105.787.274-12	27583-2	APTO
ANDRÉ MESSIAS RIBEIRO SIMÕES	016.001.643-66	28047-0	APTO
ANDRÉA MENDONÇA CUNHA	069.449.255-83	27460-7	APTO
ANDREIA FERRO MARQUES	011.872.914-47	28053-4	APTO
ANDRESSA DE MELO CEZAR ALMEIDA CANABARRO	087.785.124-76	28058-5	APTO
ANNE CAROLINE LOPES DA SILVA	042.792.134-10	29694-5	APTO
ANNE RAFAELA ARAUJO ROQUE	014.499.614-60	29113-7	APTO
ANTONIO ANTUNES PEREIRA NETO	740.590.174-34	28220-0	APTO
ANTONIO PIRES DE ALMEIDA	266.159.081-15	28938-8	APTO
ARLY TENÓRIO RIJO DA SILVA LOPES	051.626.254-85	28230-8	APTO
ARTUR ALEXANDRE DE MENDONÇA LEITE	091.248.504-38	27584-0	APTO
ARYSSON GONÇALVES DE LIMA	861.598.645-21	27596-4	APTO
BRENDA DE ARAUJO DANTAS JORGE	084.711.906-80	27588-3	APTO
BRENO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	086.204.934-26	27586-7	APTO
BRUNO ANDERSON CABRAL NUNES	061.147.164-77	27477-1	APTO
CAIO CÉSAR SILVA DE LIMA	070.581.434-39	27593-0	APTO
CAIO VINICIUS DE ARAUJO BARBOSA	113.542.504-35	28237-5	APTO
CAMILA BARBOSA DE MOURA DA SILVA VILELA	014.026.514-73	29130-7	APTO
CAMILA MACHADO BURGARDT	042.485.479-10	29054-8	APTO
CARLA PRISCILLA BARBOSA SANTOS CORDEIRO	077.208.724-52	28248-0	APTO
CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	089.896.614-04	28682-6	APTO
CAROLINA RANGEL SILVA	275.468.228-74	28255-3	APTO

CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS	056.739.164-77	28413-0	APTO
CHEILA JULIANA CÉSAR GOMES	053.692.344-26	27717-7	APTO
CHRISNIA DAFFNEY COSTA LINS	066.091.874-95	28735-0	APTO
CICERO FREDERICO DO CARMO MATIAS	038.503.264-11	28321-5	APTO
CLAUDIA LEITE MARTINS	040.119.624-06	27619-7	APTO
CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR	042.173.014-56	27679-0	APTO
CLAYSON ALCIDES	077.484.706-93	28252-9	APTO
CLEONE SANTANA PIRES	072.570.374-18	27794-0	APTO
CLESIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	077.219.014-30	27548-4	APTO
CLESIVALDO SEZARIO DE OLIVEIRA	035.797.804-84	27446-1	APTO
CLEVERTON SANTOS DA PAZ	033.476.445-90	28323-1	APTO
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA FELIX	034.907.794-01	28277-4	APTO
DANIELE MARIANO DA CRUZ LIMA	298.471.598-58	28216-2	APTO
DANILO GABRIEL MALAQUIAS SILVA	106.910.424-89	27503-4	APTO
DARCI CARVALHO SANTOS	708.135.581-15	27787-8	APTO
DENILSON INÁCIO LOPES DA SILVA	103.222.974-86	28325-8	APTO
DENIS RICARDO DA SILVA	077.358.364-57	27939-0	APTO
DHIEGO NOGUEIRA SIMOES	077.353.104-12	29244-3	APTO
DIEGO LESSA TORRES	064.156.974-20	27602-2	APTO
DIOGO CORDEIRO DO NASCIMENTO	045.135.154-14	27605-7	APTO
DIRLENE CARVALHO RODRIGUES	944.462.882-53	28283-9	APTO
DJALMA BENTO DA SILVA JUNIOR	014.588.604-26	27608-1	APTO
DJENANE COSTA D OLIVEIRA HOLANDA	816.191.464-87	27813-0	APTO
EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO	061.036.404-90	28326-6	APTO
EDJANE VASCONCELOS DA SILVA	032.310.804-01	28737-7	APTO
EDSON DA SILVA FERREIRA	090.854.484-76	27723-1	APTO
ELANE CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS	056.180.764-70	27612-0	APTO
ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	014.134.524-18	29142-0	APTO
ELMA BALBINO DA COSTA	416.662.324-91	28328-2	APTO
EMERSON JOSE AMORIM DA SILVA	089.723.254-22	29214-1	APTO
EMILAINE ROSE DOS SANTOS	074.433.374-18	28330-4	APTO
EMMILY DE LIRA MORAIS	103.590.254-04	27521-2	APTO
ERICK ROBERT FERREIRA DA SILVA	066.671.074-07	27728-2	APTO
ERISSON CAVALCANTE AMORIM	034.228.264-67	29086-6	APTO
ERYKA KARINNE SANTOS CALHEIROS	032.472.194-39	44718-8	APTO
EVERTON LAURENTINO DA SILVA	099.333.584-56	27615-4	APTO
EZEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS	053.934.764-77	28741-5	APTO
FABIANA MARÍLIA DOS SANTOS	042.486.374-05	27658-8	APTO
FABIANA TENÓRIO MAGALHÃES	075.485.574-00	28333-9	APTO
FABIANE AZARIAS DOS S GAMELEIRA	056.462.094-71	27650-2	APTO

FABIANO SOUZA LOPES DOS SANTOS	048.769.155-55	29457-8	APTO
FABIO ITALO PEDROSA DE MELO	085.417.294-78	27632-4	APTO
FABIOLA MENDES DA SILVA	085.998.444-31	27815-7	APTO
FELIPE DE CARVALHO AUSTRELINO	085.988.834-76	29036-0	APTO
FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	065.085.904-99	28334-7	APTO
FELLIPE AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	067.584.375-82	28040-2	APTO
FERNANDA PATRICIA MELO DE MESSIAS	043.948.834-66	28324-0	APTO
FERNANDA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA	065.629.504-06	27653-7	APTO
FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS	038.964.505-22	27655-3	APTO
FERNANDO NASCIMENTO COSTA NETO	064.979.585-76	27673-1	APTO
FILIPE CORREIA DA SILVA CONCEIÇÃO	085.364.264-89	29225-7	APTO
FLAVIA CHINI ALVES	948.640.122-53	27660-0	APTO
FLORISVAL SANTANA FILHO	009.505.405-79	27819-0	APTO
FRANKLIN DE LIMA SANTOS	090.985.134-41	27473-9	APTO
GABRIEL AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA	113.086.464-29	27713-4	APTO
GABRIEL NERY NASCIMENTO	069.607.675-63	27667-7	APTO
GABRIELLA DE HOLANDA PORTO DOS SANTOS IMBROISI	065.025.144-05	27670-7	APTO
GENISSON PANTA DA SILVA	101.499.334-28	29156-0	APTO
GEOVANNA CAMPOS DE ARAUJO	080.547.494-30	28097-6	APTO
GINALDI FERRO DA SILVA	008.105.694-00	27738-0	APTO
GISELE SANTOS DE OLIVEIRA AGRA	098.360.574-20	27677-4	APTO
GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ	056.327.954-03	27486-0	APTO
GIVANILDO SANTOS DA SILVA	039.546.554-03	27691-0	APTO
GLENDA JESSICA NUNES SANTOS	077.305.804-46	27683-9	APTO
GREISILAINY SANTOS MATOS	060.559.575-58	29283-4	APTO
GUSTAVO FELIX BEZERRA	077.340.354-00	29230-3	APTO
GUSTAVO LIRA GUEDES	013.180.581-98	27524-7	APTO
HELBER GOMES FORTES	028.699.175-62	28971-0	APTO
HÉLIO LEITE TEIXEIRA	636.530.284-34	27485-2	APTO
HERBERT VICTOR DOS ANJOS RIBEIRO	112.531.924-05	27698-7	APTO
HINCKLEY WENDELL DO NASCIMENTO MENDES	014.743.132-80	27985-4	APTO
HITALLO PHILIPPE ALVES VIANA	054.795.164-77	27693-6	APTO
HUGO LEONARDO CAVALCANTE FERREIRA	107.640.174-03	27746-0	APTO
HUMBERTO RAPOSO FREITAS	816.343.904-15	28366-5	APTO
IB PAULO DE ARAÚJO MARTINS	083.987.244-55	28335-5	APTO
IGOR FERNANDO BERNARDO DE LIMA	111.549.604-20	27699-5	APTO
ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES	091.657.884-43	27702-9	APTO
IZABEL CRISTINA TEODOSIO DOS SANTOS	841.263.294-04	28339-8	APTO
IZABELLA CRISTINA FAUSTO DA SILVA	014.360.884-37	28340-1	APTO
JAILMA SANTANA DOS SANTOS	556.220.975-68	29177-3	APTO

JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	112.061.024-97	27708-8	APTO
JAMYLE PALOMA DE OLIVEIRA PEREIRA	112.358.904-65	29448-9	APTO
JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE	027.827.604-08	23281-5	APTO
JEFERSON FERRETI RIBAS	063.027.449-54	23284-0	APTO
JEFERSON LESSA DA TRINDADE	057.592.624-40	27711-8	APTO
JEFFERSON FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	072.031.544-16	27768-1	APTO
JOABE CÔRREA STRAZZACAPA	356.290.368-58	27770-3	APTO
JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA	039.251.644-64	27751-7	APTO
JOANA D'ARC PRAZERES MENDES	033.198.784-84	27762-2	APTO
JOÃO CARLOS SOARES DE LIMA	049.321.424-04	27821-1	APTO
JOÃO PAULO DA HORA NASCIMENTO	116.056.254-77	28934-5	APTO
JOAO PAULO DE CARVALHO RAMOS	095.262.374-98	28343-6	APTO
JOICE DOS REIS SOUZA	039.026.145-95	28759-8	APTO
JONATHAN SOARES DE SOUZA	099.668.534-05	29172-2	APTO
JONATHAS DANTAS TENÓRIO	065.891.314-06	28346-0	APTO
JORGE LIMA LOPES LOBO	111.251.544-54	28213-8	APTO
JOSANA MARIA DE SANTANA	960.424.275-04	28172-7	APTO
JOSE CARLOS HENRIQUE BEZERRA CANDIDO DOS REIS	025.266.631-30	28176-0	APTO
JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE	108.931.984-39	28192-1	APTO
JOSE LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS CORREIA	077.467.354-01	27736-3	APTO
JOSE MARIA PEDROSA OLIVEIRA	291.544.644-04	27783-5	APTO
JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS	103.143.074-19	28363-0	APTO
JOSÉ SIQUEIRA BARROS NETO	068.352.194-24	28207-3	APTO
JOSÉ VICTOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA	081.765.944-74	27719-3	APTO
JOSEFA CARLA MOURA DE LIMA	013.346.314-17	28182-4	APTO
JOSUÉ QUERINO ROCHA	038.780.134-00	27744-4	APTO
JULIANA ALVES DOS PRAZERES	109.389.524-12	28187-5	APTO
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	101.771.004-00	23773-6	APTO
JULIANA GUILHERME DA SILVA	352.811.088-08	28359-2	APTO
JULIANA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	077.221.354-20	28166-2	APTO
JULIANE RODRIGUES BATALHA	048.798.344-08	28210-3	APTO
KÁTIA REGINA BARROS DA SILVA	115.001.264-11	28212-0	APTO
KAYANE LEMOS MATOS	074.959.205-21	28361-4	APTO
KELLY SOARES DA SILVA	051.330.324-39	28165-4	APTO
KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	074.800.984-13	29229-0	APTO
KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO	064.502.064-89	30706-8	APTO
KLEPER GOMES REIS	038.678.239-36	29413-6	APTO
KLÉRIK LAURINDO DA SILVA	090.905.634-07	28162-0	APTO
KLYNSMANN TENISSON SILVA VERAS	101.508.304-83	28160-3	APTO
LAIS SOUZA QUEIROZ	076.977.064-90	28157-3	APTO

LARA MARIA CARVALHO DE LIMA	056.015.574-38	28151-4	APTO
LARYSSA SANTOS FARIAS BAYLE	077.761.224-08	28057-7	APTO
LAURA BULHÕES ROCHA	009.381.344-93	23282-3	APTO
LEANDRO LIMA SANTOS	040.257.184-30	28146-8	APTO
LEANDRO SANTOS COSTA	078.640.465-50	27710-0	APTO
LEIDIANA SANTOS MATOS	032.730.235-62	28063-1	APTO
LEILA CARLA DOS SANTOS QUARESMA	014.145.414-81	28067-4	APTO
LETÍCIA ALBUQUERQUE LEAL	111.466.734-00	29152-8	APTO
LIDIANE HENRIQUE DE LIRA	055.749.454-01	28073-9	APTO
LILIAN RODRIGUES DA SILVA	065.182.124-03	28076-3	APTO
LÍVIA LARA ALMEIDA DE SOUZA	127.147.754-89	28100-0	APTO
LORI LENNON DE CASTRO OLIVEIRA	013.581.574-64	189111	INAPTO
LUANA DOS SANTOS SILVA	102.629.334-03	28112-3	APTO
LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONCA	057.614.704-46	27547-6	APTO
LUCAS BARBOSA DE MOURA	065.445.154-00	28004-6	APTO
LUCAS VICTOR FEITOSA GOMES	048.076.565-03	28054-2	APTO
LUCIANE FERREIRA DA SILVA	074.317.584-05	28141-7	APTO
LUCIANO LIMA FERREIRA	008.745.184-07	28006-2	APTO
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	664.327.745-00	28010-0	APTO
LYVIA BARRETO SANTOS	071.038.635-47	27518-2	APTO
MADSON MARCONDES DA ROCHA	080.893.894-06	28015-1	APTO
MAIARA DA SILVA LEMOS	052.523.715-12	28114-0	APTO
MAIARA LIMA DOS SANTOS	041.948.055-26	28018-6	APTO
MAIRA LISBOA VERAS PAES	034.273.754-63	28020-8	APTO
MANOEL MARCOS PEREIRA	015.547.671-80	28025-9	APTO
MARCIA DE MENESES SANTOS	975.472.205-68	27544-1	APTO
MARCOS SANTOS RODRIGUES FILHO	068.775.454-27	28034-8	APTO
MARIA ALEXIA SANTOS FRANÇA	078.859.285-86	28105-0	APTO
MARIA APARECIDA DA SILVA	090.336.904-46	28091-7	APTO
MARIA BETÂNIA BEZERRA ALVES	842.599.734-87	28109-3	APTO
MARIA CLARA FERREIRA DE BRITO	083.808.464-86	28060-7	APTO
MARIA CRISTINNE PEREIRA SEIXAS	095.618.794-33	28156-5	APTO
MARIA JÚLIA DA SILVA	037.080.244-60	27927-7	APTO
MARIA THEREZA LINS SANTOS DANTAS	008.622.764-54	27931-5	APTO
MARIA WEDJA VALENTIM DA SILVA	090.910.114-08	29145-5	APTO
MARILIA DANTAS TENORIO LEITE	091.333.894-03	29147-1	APTO
MARILY OLIVEIRA BARBOSA	051.015.554-52	27933-1	APTO
MARIZABEL FERREIRA DOS SANTOS	112.316.764-85	27916-1	APTO
MATEUS ALMEIDA DA SILVA	164.957.357-07	27938-2	APTO
MATHEUS CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	071.718.444-71	27940-4	APTO

MAYRA ALVARENGA DE BARROS	050.922.374-57	29184-6	APTO
MICHAELLY CALIXTO DOS SANTOS	051.513.264-06	27936-6	APTO
MICK JHORDAN VASCONCELOS SANTOS	103.329.194-39	29279-6	APTO
NATALIA DE MENEZES BARBOSA	051.743.455-55	27953-6	APTO
NATIELY SAMPAIO COSTA	060.301.405-40	29081-5	APTO
NEILTON BARBOSA DE ALMEIDA	075.938.344-84	29798-4	APTO
NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	042.867.084-97	28763-6	APTO
NICHOLAS CHRISTIAN SILVA CABRAL	047.013.084-98	28375-4	APTO
NICOLAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	123.218.684-81	27956-0	APTO
NILSON QUEIROZ DOS SANTOS	926.098.484-04	27959-5	APTO
NIRA LINDA LIMA PEREIRA	063.914.834-42	28293-6	APTO
PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	073.004.324-09	30723-8	APTO
PAULO ROBERTO DA SILVA	038.474.654-30	27970-6	APTO
PEDRO HENRIQUE FIDELIS DE MOURA ACIOLI	072.354.994-00	27977-3	APTO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	014.148.354-77	28000-3	APTO
PHILLIPE ANDRE CARVALHO CAVALCANTI	085.071.924-08	28822-5	APTO
RAYANE FERREIRA DA SILVA	103.220.114-26	27911-0	APTO
REINALDO SILVA PEREIRA	254.918.735-00	27907-2	APTO
RENAN TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR	911.679.574-15	27903-0	APTO
RENATA BACELAR CASTRO	027.266.033-78	27899-8	APTO
RENATO BRAGA CORREIA	057.372.294-32	28771-7	APTO
RIC CHARLE TENÓRIO CAVALCANTE	085.397.014-99	28819-5	APTO
RITA DE CASSIA ALCANTARA DE MENDONÇA PEDROSA	022.519.324-88	36679-0	APTO
RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ	946.485.063-91	27893-9	APTO
RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS	074.433.354-74	30554-5	APTO
ROSEANE FARIAS DA SILVA ALELUIA	054.071.144-61	27890-4	APTO
ROSEMERY DE ALBUQUERQUE COSTA	032.406.264-89	28772-5	APTO
RUBENS DE ALCÂNTARA MOURA PIMENTEL VILELA	093.916.744-10	27885-8	APTO
SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	123.339.734-63	28779-2	APTO
SANDRO SOARES RAMOS DE FREITAS	093.998.814-31	27882-3	APTO
SARA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	093.225.104-80	27877-7	APTO
SHIRLEY MOREIRA DE ALCANTARA	125.437.474-43	28349-5	APTO
SHIRLEY PEREIRA PALHARES DE FARIAS	053.497.074-50	25099-6	APTO
SHIRLYA ELUZYANE BEZERRA DE LIMA	109.989.944-30	28998-1	APTO
SIDNEY DOS SANTOS RAMOS	014.185.334-40	27875-0	APTO
SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES	095.492.464-93	28133-6	APTO
SOFIA MORATO XAVIER MOTTA	122.903.466-83	27551-4	APTO
TÂNIA MARIA SILVA SANTOS	044.087.095-06	27868-8	APTO
THAIS LIMA RESENDE AMORIM	048.537.025-55	27447-0	APTO
THAMILLA MARIA SILVA MACIEL	100.502.954-70	27862-9	APTO

THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	048.775.725-46	27822-0	APTO
THAMYRES LEMOS TAVARES	106.118.214-27	29690-2	APTO
THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA	076.273.234-28	29190-0	APTO
THAYSE ANCILA MARIA DE MELO GOMES	084.715.444-07	27533-6	APTO
THIAGO CALDAS ROCHA	027.545.475-41	27418-6	APTO
THIAGO DOS REIS SILVA	086.321.434-76	28944-2	APTO
THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	038.023.144-17	28785-7	APTO
THIAGO SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE	008.852.734-43	28259-6	APTO
TIAGO AMORIM ALBUQUERQUE	107.332.264-50	27825-4	APTO
TIBERIO CESAR MENDONCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	046.656.674-38	27855-6	APTO
TIBERIO TEYLON DOS SANTOS CORREIA	077.593.864-51	27516-6	APTO
TOBIAS DE SOUZA FALCÃO	047.428.484-03	27850-5	APTO
VANIEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA RAMOS	044.282.533-11	27549-2	APTO
VICTOR CÂNDIDO DA ROCHA	086.038.454-33	29460-8	APTO
VICTOR MATA VERCOSA	073.370.764-52	27504-2	APTO
VINICIUS ELIAS SABINO GONÇALVES	074.526.999-04	28788-1	APTO
WAGNER DE ANDRADE LINS	045.382.024-79	27826-2	APTO
WELLISSON SANTOS SILVEIRA	050.750.005-92	27846-7	APTO
WELTON OLIVEIRA SANTOS	060.920.445-95	27840-8	APTO
WESLEY SOUTO DA SILVA AMORIM	063.010.564-26	27836-0	APTO
WILLAMES DE SANTANA SANTOS	059.183.885-08	27831-9	APTO
YAGO DA SILVA MENEZES	068.938.195-60	28407-6	APTO
YASLLAN MOURA GONÇALVES DA SILVA	108.046.014-45	29378-4	APTO
YASMIM SOTERO BOMFIM FRAGA	028.612.185-92	27828-9	APTO
ZULEICA DIAS SANT ANA	525.048.674-68	27833-5	APTO

2ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADEILAN ROCHA OLIVEIRA	026.622.795-32	27557-3	APTO
ADELMILEISE DE OLIVEIRA SANTOS	058.575.845-07	27558-1	APTO
ADUAN LUIZ DA SILVA	077.297.444-65	18731-3	APTO
AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO	607.507.904-15	27561-1	APTO
ALDENIO JUNIO GAMA SANTOS	096.471.574-01	27562-0	APTO
ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA	042.253.904-03	27563-8	APTO
ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS	071.398.934-38	27564-6	APTO
ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS	053.534.354-00	27566-2	APTO
ALEX SANDRO DE SOUZA	044.462.314-05	27567-0	APTO
ALINE ANDRADE SANTOS	003.183.985-16	27568-9	APTO
ALINE MARIANA DA SILVA SANTOS	098.214.014-22	27571-9	APTO
ALMIR DOS SANTOS FERREIRA	099.188.634-80	29010-6	APTO
AMANDA MARTINS DA SILVA	093.014.554-20	29056-4	APTO

ANA CAROLINE SANTOS FLORÊNCIO SILVA	041.115.365-06	27577-8	APTO
ANDERSON SANTOS VELOSO	111.335.964-10	29062-9	APTO
ANDHRESSA BEZERRA DA SILVA LEITE	102.070.494-24	27889-0	APTO
ANDRÉ SANTOS DE SOUZA	068.278.585-70	27937-4	APTO
ANDRÉA MENDES RAMALHO DE FREITAS	023.443.134-27	30746-7	APTO
ANDREA REGINA DE OLIVEIRA MELO	017.972.325-17	27952-8	APTO
ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.349.434-08	27657-0	APTO
ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA	095.114.564-90	27587-5	APTO
ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES	074.790.834-67	27947-1	APTO
ANNE KELLY SANTOS LIMA	075.737.384-47	27678-2	APTO
ANTÔNIO CARLOS SANTOS SILVA	027.557.215-37	27955-2	APTO
ANTONIO CARPEGGIANI PEIXOTO DA SILVA	030.409.294-02	27590-5	APTO
ANTÔNIO LIMA BISPO	072.823.524-29	27957-9	APTO
ANTONIO PEIXOTO DA SILVA JÚNIOR	085.035.644-08	19598-7	APTO
ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA	089.614.674-09	27592-1	APTO
ARTHUR DE ALBUQUERQUE MEIRA DE ARAÚJO	091.267.184-05	29087-4	APTO
AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES	069.537.384-64	27601-4	APTO
BETE SETE RODRIGUES ARAGÃO	069.436.763-00	27966-8	APTO
BRENO FLORENCIO DA SILVA	121.466.564-09	29065-3	APTO
BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA	089.046.784-63	27589-1	APTO
BRUNO PERES GONÇALVES	380.769.618-07	30588-0	APTO
BRUNO TRAJANO BARBOSA	071.034.284-50	27960-9	APTO
CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA	049.815.934-57	29911-1	APTO
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	032.459.054-75	28738-5	APTO
CÁSSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS	038.749.104-07	29069-6	APTO
CÁSSIA ROBERTA DA SILVA MARANHÃO	087.405.784-10	27594-8	APTO
CLARISSE EPIFÂNIO RAMOS	077.742.484-39	27664-2	APTO
CLÁUDIA REGINA CRUZ DOS SANTOS	058.117.334-10	29078-5	APTO
CLAUDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	067.698.035-00	27671-5	APTO
CLÁUDIO MARQUES OLIVEIRA	025.539.995-26	27620-0	APTO
CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA	809.657.505-82	29084-0	APTO
CRISTIANO DA SILVA CARDOSO	042.365.604-02	27681-2	APTO
CRISTIANO DE SOUZA MARINHO	070.329.624-83	28739-3	APTO
DAMIÃO ALVES DOS SANTOS SILVA	105.873.974-38	29801-8	APTO
DANIEL SOARES SILVEIRA	052.390.375-82	27692-8	APTO
DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	089.405.224-19	27654-5	APTO
DANIELLE PRIMO SILVA	114.252.734-40	27647-2	APTO
DANILO CARLOS BASTOS DA SILVA	071.281.614-30	27973-0	APTO
DARA DA SILVA SANTOS	068.355.155-89	27979-0	APTO
DAVI DA SILVA SANTOS	119.914.774-57	27984-6	APTO

DAVI OLIVEIRA DA SILVA	091.131.314-19	27695-2	APTO
DENER PEREIRA DOS SANTOS	027.913.545-90	29804-2	APTO
DENILTON DE JESUS OLIVEIRA	055.949.235-94	27987-0	APTO
DENISSON SILVA ARAGÃO	043.977.915-46	29089-0	APTO
DINELLY FERNANDA BARBOZA DE MATOS	108.957.914-47	27694-4	APTO
EDENILZA MENDONÇA DE SANTANA	044.937.755-56	28005-4	APTO
EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119.288.474-47	27697-9	APTO
EDIVÂNIA BARBOSA DE LIMA CORDEIRO	126.745.554-32	29097-1	APTO
EDUARDO SOUSA CARDOSO	003.513.363-54	28740-7	APTO
EDUARDO VERAS NASCIMENTO	011.828.762-18	28009-7	APTO
EID CAVALCANTE DA SILVA	052.472.124-60	28013-5	APTO
ELIANA FONSECA GUIMARÃES	046.957.255-84	28016-0	APTO
ELIANE RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	863.242.254-53	28019-4	APTO
ELIENE ARAÚJO ALVES	095.341.584-88	28028-3	APTO
ELINALDO NOGUEIRA DA SILVA	041.234.604-45	27704-5	APTO
ELISLANE DE GOES NASCIMENTO	070.360.615-88	29104-8	APTO
ELOISA PASSOS FRAGA	070.858.655-47	29112-9	APTO
EUDES HENRIQUE DA SILVA	046.259.874-82	28037-2	APTO
EVELYN TALISA ABREU DE OLIVEIRA	021.988.362-97	27701-0	APTO
EVERSON CARDOSO DOS SANTOS	051.333.064-07	29599-0	APTO
EVERTON BRITO DE LIMA	105.095.724-56	27703-7	APTO
FABIANO DA SILVA PEREIRA	109.177.444-70	29021-1	APTO
FÁBIO CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA	088.324.544-24	27714-2	APTO
FABRÍCIO CAYMON NOGUEIRA	062.971.204-20	29823-9	APTO
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA	126.892.284-67	28042-9	APTO
FELIPE OLIVEIRA VENTURA	018.796.145-02	29807-7	APTO
FERNANDO JORGE SIQUEIRA CAVALCANTE	059.760.514-99	27892-0	APTO
FERNANDO SANTOS DE JESUS	063.597.005-81	27668-5	APTO
FILIPE COSTA DOS SANTOS	014.565.184-37	18837-9	APTO
FRANCISCO ALTAMIR MELO SOUZA	102.560.634-51	28051-8	APTO
FRANCYSLLAY CRYSTYNNE FERREIRA DE JESUS ALMEIDA	111.730.804-90	27722-3	APTO
GABRIEL CARVALHO ALVES	030.435.635-22	28046-1	APTO
GABRIEL DA SILVA BATISTA	125.397.784-45	28064-0	APTO
GABRIEL PAULO NEVES DA SILVA	105.920.254-97	28362-2	APTO
GABRIEL ROSENDO DUDA	108.309.554-45	27724-0	APTO
GEISE FRANCIELLE DE ARAÚJO BARBOZA	101.079.204-09	29132-3	APTO
GÊNESES SAMPAIO SANTOS	082.854.364-03	29138-2	APTO
GEOVANIO SANTOS BARRETO	081.567.034-64	28219-7	APTO
GERLANE VITORINO VALERIANO	111.420.134-05	29144-7	APTO
GILTON JOVENTINO DOS SANTOS	085.458.054-97	29150-1	APTO

GLAYCE DE LIMA MARINHO	091.320.524-99	27756-8	APTO
GUILHERME DE FREITAS AQUINO VIEGAS	074.613.094-55	27847-5	APTO
GUSTAVO CÉSAR RODRIGUES	314.648.018-27	28069-0	APTO
GUTEMBERG BASTOS OLIVEIRA JÚNIOR	035.648.775-09	27786-0	APTO
HARIM DE BRITTO LYRA NETO	043.139.294-36	27814-9	APTO
HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS	051.570.924-74	28082-8	APTO
HIAGO RAYSON DE LIRA BEZERRA	101.196.934-37	29155-2	APTO
HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	048.704.305-76	27818-1	APTO
IAGO MENEZES GALDINO SILVA	063.437.185-16	29183-8	APTO
IGOR FERREIRA FONTES	065.313.025-26	27782-7	APTO
ÍTALO ANTÔNIO MENDONÇA PESSOA	087.653.124-90	28077-1	APTO
IVANILSON SANTOS ARAÚJO	094.715.444-24	29904-9	APTO
IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS	840.172.365-53	29171-4	APTO
IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA	120.451.894-73	28072-0	APTO
IZABELA SANTOS RODRIGUES	060.779.835-19	27852-1	APTO
IZAEL OLIVEIRA SILVA	022.019.874-83	28092-5	APTO
JACQUELINE CASTRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	060.788.074-04	27816-5	APTO
JAELSON SILVA SANTOS	090.018.044-70	28099-2	APTO
JAIRO MARTINS DA PAZ	065.262.834-62	27867-0	APTO
JANAINA SANTOS DE LIMA	301.424.478-38	28374-6	APTO
JANE CLÉCIA FERREIRA DE JESUS	085.546.974-99	28096-8	APTO
JAQUELINE DA SILVA COSTA	064.898.235-19	28103-4	APTO
JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS	125.593.874-92	27913-7	APTO
JEAN SANTIAGO MAFRA	157.633.337-05	27863-7	APTO
JEFFERSON GONSALVES SANTOS	061.042.355-06	28107-7	APTO
JEFFERSON WESLEY DA SILVA LINO	104.222.614-83	29198-6	APTO
JÉSSICA EMILY DOS SANTOS SILVA	111.308.204-67	28110-7	APTO
JÉSSICA LUIZA CORREIA DA SILVA	090.337.474-99	29191-9	APTO
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	049.996.705-42	28113-1	APTO
JOÃO PAULO EMERSON ALVES DE OLIVEIRA	040.058.874-90	29108-0	APTO
JOCYELLO DA SILVA SOARES	078.027.114-95	27631-6	APTO
JONAN DE OLIVEIRA SANTOS	049.238.435-51	29123-4	APTO
JÔNATAS SENA FERREIRA	100.158.196-20	28115-8	APTO
JONATHAN DE OLIVEIRA CERQUEIRA	098.524.804-13	28118-2	APTO
JONATHAN VIANA DOS SANTOS	095.799.164-97	27845-9	APTO
JOSÉ ADILSON GUIMARÃES DOS SANTOS	788.019.664-15	28131-0	APTO
JOSÉ ALESSANDRO DA SILVA	091.232.314-08	29126-9	APTO
JOSÉ ANTÔNIO BARROS DE MOURA	010.669.644-08	28322-3	APTO
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	070.705.584-90	28119-0	APTO
JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS	105.494.304-40	29157-9	APTO

JOSÉ CRISTIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	059.449.784-14	28736-9	APTO
JOSÉ HORLANDO DA SILVA	097.236.004-20	28224-3	APTO
JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO CERQUEIRA	099.655.334-74	29884-0	APTO
JOSÉ MARCOS VINICIUS DE SOUZA FERRO	108.814.594-96	27897-1	APTO
JOSÉ MAXSUEL DA SILVA MORAES	052.890.794-83	29180-3	APTO
JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DA SILVA	079.826.534-56	27789-4	APTO
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	090.225.094-94	27884-0	APTO
JOSÉ UILIEN DE OLIVEIRA	011.591.295-92	29207-9	APTO
JOYCE SANTOS NECO	062.163.805-67	17578-1	APTO
JULIANA CRISTINA LIMA DAL FARRA	057.634.205-00	28167-0	APTO
JULIANA DIAS BASTOS	028.325.395-99	29577-9	APTO
JULIANA PEREIRA LIMEIRA	083.918.037-32	28646-0	APTO
JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO	065.660.994-09	27675-8	APTO
JULIANO BECK DE OLIVEIRA	028.636.275-97	28173-5	APTO
JULLYANNE SANTOS DE LIMA	064.995.814-45	29881-6	APTO
JUSSUEL CORREIA DA SILVA	070.289.394-30	28175-1	APTO
KARINA DUARTE MELO	111.511.234-12	27752-5	APTO
KARLA CARDOSO MONTENEGRO	042.476.095-99	27820-3	APTO
KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES	066.007.614-40	29220-6	APTO
KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	074.800.984-13	29229-0	APTO
KLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS	060.599.014-09	29569-8	APTO
LARYSSA FERREIRA MAFRA	179.430.377-40	29005-0	APTO
LAYANNE ROBERTA DE ARAÚJO SILVA	086.828.554-45	29242-7	APTO
LEANDRO CARVALHO DE SANTANA	059.996.555-01	28126-3	APTO
LEANE MAYARA DA SILVA SANTOS	087.376.044-14	27827-0	APTO
LEONARDO BRAGA BARREIRO	837.006.500-78	29236-2	APTO
LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA	055.594.885-42	28129-8	APTO
LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	094.998.634-86	27901-3	APTO
LIDIAN DA SILVA SANTOS	088.158.404-51	28732-6	APTO
LÍVIA MARIA SILVA ARAÚJO	117.292.584-41	28135-2	APTO
LUCAS BARBOSA DE QUEIROGA CAVALCANTI	083.241.344-50	28137-9	APTO
LÚCIO RIBEIRO SANTOS ISMERIM	006.860.615-00	28125-5	APTO
LUÍZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	068.845.485-25	29878-6	APTO
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	084.166.914-79	28140-9	APTO
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO	077.293.134-80	27880-7	APTO
MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO	097.259.314-40	28158-1	APTO
MÁRCIO GALDINO DA SILVA	103.252.104-03	28164-6	APTO
MARCOS SILVA BARBOSA	049.712.274-07	27906-4	APTO
MARCOS SOUZA	093.642.404-48	29261-3	APTO
MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS	074.086.214-66	29874-3	APTO

MARIA LARA MACHADO LUCENA	711.355.464-44	30743-2	APTO
MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	106.350.304-38	29297-4	APTO
MARIANA CARDEN MATIAS DE LIMA	064.623.234-77	27876-9	APTO
MARIANA SOUZA VIEIRA	046.964.775-25	30308-9	INAPTO
MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	860.035.585-04	27838-6	APTO
MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR	056.746.234-06	28170-0	APTO
MICHEL DE LACERDA BARBOZA	070.873.324-73	30493-0	APTO
MICHELE PAIVA PEREIRA	019.384.045-64	28179-4	APTO
MIRELLY DE MELO SANTOS	061.471.474-55	27745-2	APTO
MONICA MARIA DA SILVA SANTOS	126.755.544-05	27830-0	APTO
MYRELA SILVA VALEIJO	042.149.425-58	28183-2	APTO
NATHANI RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES	115.547.984-00	27857-2	APTO
NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	123.168.434-84	28185-9	APTO
OLAVO BARROS DE MELO SANTOS	060.115.235-28	28190-5	APTO
ORLANDO CÂNDIDO RODRIGUES	984.957.714-20	28734-2	APTO
PABLO MICHEL CANDIDO ALVES DE MAGALHÃES	059.863.244-12	27739-8	APTO
PATRÍCIA ROMEIRO DA COSTA SANTOS	084.374.764-10	27733-9	APTO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	061.579.754-74	27748-7	APTO
PAULO RODRIGUES MORAES CAMPOS SANTOS	027.295.375-03	29696-1	APTO
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	030.478.324-20	28197-2	APTO
PEDRO PAULO DA SILVA DINIZ	062.355.045-86	28200-6	APTO
PRYSCILLA DINIZ ALVES	096.146.394-58	29862-0	APTO
RAFAEL REZENDE DA SILVA	120.270.504-93	27686-3	APTO
RAFAEL SPONTAN DA SILVA CARVALHO	025.615.385-08	29832-8	APTO
REMILDO BARBOSA DA SILVA	091.164.364-82	29308-3	APTO
ROBERTA DE SOUSA SILVA	073.197.783-19	27716-9	APTO
RODOLFO ALVES DE FREITAS	052.580.203-71	29632-5	APTO
ROGER RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	084.703.104-70	28147-6	APTO
ROKSYVAN DE PAIVA SILVA	215.374.918-22	29825-5	APTO
ROSANE BATISTA DE SOUZA	090.728.444-24	28124-7	APTO
SAMYRA MARIA DA SILVA CELESTINO	072.014.984-36	27652-9	APTO
SÉRGIO GOMES DE SOUZA	072.143.464-94	28744-0	APTO
SHEILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS	074.033.174-40	27661-8	APTO
SHERLITON DA SILVA ALVES	077.037.234-10	27726-6	APTO
SIDNEY SANTOS LIMA	083.065.774-69	28123-9	APTO
SILAS NATANIEL DOS SANTOS LIMA	061.648.744-40	28239-1	APTO
SORAYA TEMÓTEO DA SILVA	060.747.364-99	27764-9	APTO
SUELEN LOPES SOUZA	222.264.818-18	29849-2	APTO
TACIA LEILA DOS SANTOS	061.988.144-59	29362-8	APTO
TAIANE BATISTA MARTINS	095.039.184-05	27793-2	APTO

TAÍS VANESSA RODRIGUES DE LIMA	084.745.864-45	28121-2	APTO
TAMARA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA	077.381.054-45	29365-2	APTO
THAYANE KAROLYNE SANTOS DE JESUS	057.742.035-65	28122-0	APTO
THIAGO MARQUES PINTO	053.247.664-61	27778-9	APTO
VAGNER LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR	084.713.814-35	27760-6	APTO
VINÍCIUS PEREIRA DE FARIAS	107.943.974-92	29367-9	APTO
VITOR TENÓRIO OLIVEIRA	068.195.724-76	27932-3	APTO
WAGNER DA COSTA VIEIRA	053.708.994-28	27617-0	APTO
WEIDER ALVES PEREIRA	104.261.954-93	27930-7	APTO
WELLY EVILLY DA SILVA VIEIRA	112.527.184-11	27925-0	APTO
WENDSON MACÁRIO DAMACENO	068.534.695-18	28251-0	APTO
WERVERT TADEU ANDRÉ	039.335.484-97	27607-3	APTO
WERVERT TADEU ANDRÉ	039.335.484-97	19694-0	APTO
WEVERTON SILVA DOS SANTOS	096.103.574-90	27919-6	APTO
WILLIAM BARBOSA DE OLIVEIRA	057.381.745-69	27613-8	APTO
WILSON PAULO DA SILVA	120.550.064-28	27603-0	APTO

3ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADJINAN MAYARA DA SILVA ARAUJO	117.479.234-51	27662-6	APTO
ALCIMARA BEZERRA FRANÇA	077.288.884-12	29906-5	APTO
ALIANE CRISTINA AURELIANO COSTA CORDEIRO	045.578.924-00	27801-7	APTO
ALLINE MICHELE DA SILVA MONTEIRO	095.899.904-01	27824-6	APTO
ALVARO ARTUR DE OLIVEIRA SILVA	103.309.374-21	27829-7	APTO
AMANDA JULIANA JATOBA DE CARVALHO COSTA	064.603.524-02	27854-8	APTO
AMANDA OLIVEIRA FERRO	085.037.354-90	27904-8	APTO
AMANDA VIEIRA BEZERRA PINHEIRO	092.969.064-82	27910-2	APTO
ANDERSON GOMES DOS SANTOS	054.116.524-05	27914-5	APTO
ANDRÉ ARAÚJO SOUSA	079.952.604-58	28117-4	APTO
ANDRÉ PAULO DA SILVA	099.884.924-30	29949-9	APTO
ANDRESSIANE SOARES DE OLIVEIRA	027.866.195-56	28649-4	APTO
ANTONIA ELIZABETE FERREIRA DE AMORIM	053.120.254-29	27918-8	APTO
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	055.539.414-07	29959-6	APTO
ARIANE FERREIRA FERRO	092.709.804-05	27928-5	APTO
BRENO DOS SANTOS RODRIGUES	122.695.944-01	29537-0	APTO
BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO MAIA	083.655.454-03	28111-5	APTO
BRUNO BARROS DAS NEVES	115.956.144-35	28136-0	APTO
BRUNO DE FREITAS ASSUNÇÃO	117.592.734-14	28139-5	APTO
BRUNO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ	052.147.654-28	28023-2	APTO
CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO	047.072.624-57	27961-7	APTO
CAMILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	121.456.584-08	30726-2	APTO

CARLA KARINE BARBOSA PEREIRA	062.100.294-18	27944-7	APTO
CARLOS ANDRÉ DA CRUZ ARAÚJO	975.839.104-63	28671-0	APTO
CASSIO JUNIO FERREIRA DA SILVA	115.629.444-44	27835-1	APTO
CERIZE MAGALHAES DA ROCHA NUNES	101.160.264-48	28127-1	APTO
CINTHIA SOUZA SILVA FRANÇA	101.685.274-64	28342-8	APTO
CLEBIAN VITORINO FERRO	055.379.114-18	28128-0	APTO
CLEÓPATRA CARDOSO DA SILVA	050.940.615-77	27965-0	APTO
CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	032.938.224-10	27971-4	APTO
DAIANE POSSIDONIO DA SILVA	094.101.074-07	28088-7	APTO
DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR	046.855.224-35	28430-0	APTO
DAYANA PAULINO BARBOSA	077.260.504-11	28130-1	APTO
DEBORA DA SILVA CAVALCANTE	042.114.524-28	28440-8	APTO
DEYSIANE PAULINO BARBOSA	427.826.508-58	28101-8	APTO
DEYSIANE SANTOS DA SILVA	082.631.434-11	27989-7	APTO
DIEGO JOSE DOMINGOS PEREIRA	092.767.116-60	27981-1	APTO
DIEGO PEREIRA DA SILVA	111.657.724-00	28142-5	APTO
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	701.178.164-18	27976-5	APTO
EDNEY DE OLIVEIRA SILVA	040.759.844-86	30666-5	APTO
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	096.029.964-55	28132-8	APTO
EDUARDO DA SILVA SANTOS	075.287.894-88	28090-9	APTO
EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES	093.870.794-90	28149-2	APTO
ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	032.138.614-05	29929-4	APTO
ELENILSON DA SILVA PALMEIRA	090.910.024-17	28150-6	APTO
ELILIAN RÉGIA ALVES DA SILVA	013.004.244-78	28012-7	APTO
EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA	026.495.014-30	29963-4	APTO
ERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	121.251.614-19	30015-2	APTO
EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	010.456.474-11	28161-1	APTO
FABIANE GONZAGA DA SILVA	072.072.584-45	28529-3	APTO
FABIO HENRIQUE DE FARIAS	062.651.954-33	28743-1	APTO
FABIOLA ANDRADE DE LIMA	068.943.965-23	29588-4	APTO
FERNANDA GOMES FREIRE PEIXOTO	084.807.674-56	29226-5	APTO
FERNANDA LARYSSA ROUCE CORREA MIRANDA ROCHA DE LIMA	066.373.034-10	28163-8	APTO
FERNANDA MARIA DE MELO SILVA	111.353.114-20	28178-6	APTO
FILIPE MAXIMO DOS SANTOS	074.561.035-85	28766-0	APTO
FLORIANO DA SILVA GAMA	097.901.674-66	28199-9	APTO
GENISSON AMORIM FLORENCIO	034.074.914-84	28017-8	APTO
GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA	088.848.954-48	28203-0	APTO
GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	097.913.544-30	28048-8	APTO
GILMARIA SILVA DE SANTANA NEVES	079.941.344-59	28033-0	APTO
GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE	065.674.274-77	29973-1	APTO

GLÁUCIA AMORIM SANTOS FÉLIX	089.141.354-54	28068-2	APTO
GRACIELE LEITE DA SILVA GOMES	095.215.794-20	28208-1	APTO
HANNAH CAROLINE SOUZA BARROS CAVALCANTI	091.829.824-57	28211-1	APTO
HOSANA DOS SANTOS FERREIRA	035.366.225-93	28769-5	APTO
ÍCARO RODOLFO SOARES COELHO DA PAZ	085.478.304-05	28098-4	APTO
ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA	112.792.584-97	30016-0	APTO
ITALO JUNIO DA SILVA BRANDAO	118.896.034-22	28221-9	APTO
ITALO NERY DE ALBUQUERQUE REGO	110.131.394-37	28236-7	APTO
JADIEL JOSE ARAUJO DA SILVA JUNIOR	123.012.044-05	28775-0	APTO
JADIELY DO NASCIMENTO SANTOS	107.181.664-00	28250-2	APTO
JAILMA SANTOS DA SILVA	095.865.334-84	28262-6	APTO
JAILSON JOSE DA SILVA	123.586.924-50	28292-8	APTO
JAIRANY NAJARA GOMES	102.238.244-61	28081-0	APTO
JALON NUNES DE FARIAS	053.333.164-14	28758-0	APTO
JAYNE BARBOSA DA SILVA	121.469.854-96	28287-1	APTO
JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	708.932.594-62	28102-6	APTO
JESSICA MARQUES SOARES DE ARAUJO	012.867.262-55	28275-8	APTO
JESSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA	088.784.834-60	28104-2	APTO
JOAO PAULO DA SILVA	059.832.874-27	28297-9	APTO
JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS	069.778.235-26	28299-5	APTO
JORIO DA SILVA FERNANDES	703.243.024-44	28108-5	APTO
JOSÉ ALFREDO MELO DOS SANTOS	007.404.024-39	28308-8	APTO
JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	074.841.804-08	28305-3	APTO
JOSE EDJAIME RAIMUNDO DA SILVA	022.821.744-02	28394-0	APTO
JOSE GEFERSON DA SILVA SANTOS	111.466.224-06	28485-8	APTO
JOSÉ GERLAN FERREIRA SANTOS	105.644.424-02	30020-9	APTO
JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA	057.800.384-81	28313-4	APTO
JOSE NILSON SILVA DE OLIVEIRA	116.836.874-00	27758-4	APTO
JOSE ROBERTO CARNAUBA DE ARAUJO	700.104.634-53	28504-8	APTO
JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS	081.039.034-50	29978-2	APTO
JOSEFA DAYANE SILVA DOS SANTOS COSTA	096.133.034-13	28477-7	APTO
JOSELMA DOS SANTOS	014.416.484-10	28348-7	APTO
JOSEMAR SILVA DOS SANTOS	029.451.024-98	28531-5	APTO
JOSMARIO SILVA DA ROCHA	038.449.164-23	30727-0	APTO
JULIANA FERREIRA DA SILVA	071.191.924-00	28536-6	APTO
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA	012.757.434-47	29998-7	APTO
JUNIO ALMEIDA BARROS	108.724.274-63	28757-1	APTO
JUSSARA DE ARAUJO SILVA	088.902.314-08	28471-8	APTO
KETLEY BEZERRA ARAUJO	019.088.273-51	30023-3	APTO
LARISSA FERREIRA FERRO	077.329.514-33	28537-4	APTO

LARISSY CARDOSO DE LIMA	095.652.734-59	28538-2	APTO
LEANDRO SILVA DE LIMA	097.205.154-65	28541-2	APTO
LEDILSON FIGUEIREDO DA ROCHA	091.292.074-28	28542-0	APTO
LEILANE FERREIRA FERRO	066.397.744-45	28545-5	APTO
LHARA LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	054.948.535-00	28552-8	APTO
LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA	059.687.494-40	28782-2	APTO
LIDIANE SILVA DE LIMA	085.717.114-37	28838-1	APTO
LINDACI MARIA DA SILVA	075.250.864-43	28556-0	APTO
LIVIA MARIA SILVA LUCAS	091.400.744-04	28518-8	APTO
LUANA DE FARIAS BARBOSA	071.462.544-29	28560-9	APTO
LUCAS DE FREITAS VILA NOVA	117.488.214-07	28562-5	APTO
LUCAS EMANOEL SOARES GUEIROS	118.940.484-23	28564-1	APTO
LUCAS EMANUEL VILELA COSTA	098.129.144-98	28792-0	APTO
LUCAS GABRIEL MARQUES LUZ PINTO	117.178.984-08	28796-2	APTO
LUCAS SANTOS DA ROCHA	115.623.674-63	28515-3	APTO
LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE	067.062.715-19	28565-0	APTO
LUCIANO JUVI DE OLIVEIRA	043.868.744-29	28574-9	APTO
LUIZA CARLA SANTOS BARROS	120.382.114-00	28575-7	APTO
LUZIA DE OLIVEIRA	044.828.894-07	30027-6	APTO
LYZANDRA SANTOS DA SILVA	117.580.704-47	29987-1	APTO
MACIANO GETULIO DA SILVA	075.267.134-09	30031-4	APTO
MAGDA TAVARES PEREIRA	110.937.754-16	28578-1	APTO
MAIHAMI SOARES DE ARAUJO	117.431.304-81	28609-5	APTO
MARA JANAINA DUARTE DE CERQUEIRA BISPO	957.733.474-15	29923-5	APTO
MARA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA TORRES	085.287.164-30	28697-4	APTO
MARCILANE GLAY VIANA PESSOA	091.322.854-00	29689-9	APTO
MARCIO FERREIRA PINTO	059.036.034-59	28711-3	APTO
MARCOS DOS SANTOS DIAS	061.075.794-60	28802-0	APTO
MARIA ALICE SILVA OLIVEIRA	109.601.334-70	28705-9	APTO
MARIA EDILENE SILVA DA COSTA OLIVEIRA	065.825.414-63	28810-1	APTO
MARIA INES MARCELINO DE ARAUJO	889.371.604-63	30037-3	APTO
MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA	105.097.434-47	28815-2	APTO
MARIA JUCIELE AMANCIO SOUZA SILVA	066.831.964-00	28828-4	APTO
MARIA MONIKELLY COSTA TAVARES ALAPENHA	103.270.654-60	28830-6	APTO
MARIA NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	114.899.464-54	30042-0	APTO
MARILYA AUGUSTA ARAUJO VEIGA	074.797.924-33	28834-9	APTO
MARTA DE MELO SILVA	118.929.664-09	28625-7	APTO
MARTA MARIA DA SILVA	098.867.444-05	28638-9	APTO
MARTA NAYARA SANTOS SILVA	112.986.584-38	28839-0	APTO
MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	162.079.297-48	28672-9	APTO

MAYARA KELLE MAURÍCIO SOUZA	097.020.104-46	28665-6	APTO
MELISSA CORDEIRO DA SILVA	078.724.034-63	28846-2	APTO
MICHELLE MELROS VIEIRA	064.821.944-51	28695-8	APTO
MONICLEIDE HORACIO DA SILVA SANTOS	087.409.694-44	28701-6	APTO
NADILA SILVA DE LIMA	101.570.914-14	28848-9	APTO
NADJA MAIRA BALTAZAR DA SILVA	114.544.084-30	28709-1	APTO
NATÁLIA BEZERRA MAIA DE ALBUQUERQUE	108.188.154-26	28849-7	APTO
PATRICIA BASTOS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	106.518.994-00	29009-2	APTO
PATRICIA LEANDRO FERRO DA SILVA	053.512.644-12	28860-8	APTO
PAULA DE MATOS LIMA	057.588.725-71	28863-2	APTO
RAFAEL CARVALHO DE SANTANA	074.385.605-89	29611-2	APTO
RAFAEL DANTAS SOBRINHO	121.543.914-86	28866-7	APTO
RAFAEL VITOR TERTO FERREIRA	704.806.284-32	30036-5	APTO
RAFAELLA NUNES DE ARAUJO	058.099.314-05	28862-4	APTO
RELTON RICACIO DA SILVA CORDEIRO	112.273.594-46	28869-1	APTO
REUEL GOMES DA SILVA	090.237.624-10	28870-5	APTO
RIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	067.817.624-86	28877-2	APTO
ROBERTA DE ARAUJO SILVA	064.997.374-70	30032-2	APTO
ROBERTO PEREIRA ISIDORO	084.712.564-52	28891-8	APTO
RODRIGO ROCHA DE LIMA	093.679.384-89	30729-7	APTO
ROSALIA CRISTINA DA SILVA NUNES ANDRADE	119.997.884-19	28879-9	APTO
ROSANE KARINE TAVARES IDALINO	076.648.664-80	28886-1	APTO
ROSÂNGELA CRISÓSTOMO DOS SANTOS ALMEIDA	032.645.035-14	29052-1	APTO
ROSANGÊLA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	074.154.024-05	30029-2	APTO
ROSEANE MENDONCA LIMA TEIXEIRA	087.098.294-07	30071-3	APTO
ROSILENE SILVA MELO	107.466.904-52	28900-0	APTO
SAMUEL ALVES DE LIMA	903.084.764-68	28905-1	APTO
SANDRA LÚCIA PEREIRA DE SÁ	453.714.074-72	28908-6	APTO
SANDRA SILVA SOUZA	052.841.084-93	28913-2	APTO
SANDRA TAVARES DE LIMA	012.759.594-58	30028-4	APTO
SEBASTIAO ELIAS DA SILVA FILHO	084.693.794-88	28915-9	APTO
SILVIO NUNES DA SILVA JUNIOR	050.864.644-80	28920-5	APTO
SIMONE DOS SANTOS SILVA	312.237.228-21	28918-3	APTO
SIRLIANE ALMEIDA SILVA	989.645.265-20	30066-7	APTO
SOFIA ROBERTA DA COSTA VILELA	702.840.144-86	30030-6	APTO
TAMARA SILVA TORRES	121.688.844-20	28747-1	APTO
TAMIRES PEIXOTO TAVARES	115.925.884-84	28932-9	APTO
TARCISIO EMANOEL COSTA HOLANDA	122.211.654-54	28924-8	APTO
TATIANE DE CARVALHO DIAS	023.061.775-11	30026-8	APTO
TATYANE GOMES VEIGA OLIVEIRA	094.768.074-82	29651-1	APTO

THAYS SILVA DOS SANTOS	105.776.594-56	28927-2	APTO
TIAGO BARBOSA DA SILVA	057.231.434-50	28937-0	APTO
TIAGO JOSÉ SÁ DA FONSECA	040.849.384-40	28942-6	APTO
VALDENE DE LIMA SILVA	070.745.964-85	28079-8	APTO
VALDENISE MACIEL DE JESUS	111.120.914-67	28929-9	APTO
VALERIA CAMPOS BRITO	093.134.024-16	30024-1	APTO
VANESSA MARIA COSTA BEZERRA SILVA	084.902.344-00	30022-5	APTO
VILMARIO SOUZA DA SILVA	096.153.864-30	28949-3	APTO
VINÍCIUS ALVES DE MENDONÇA	121.851.994-04	28950-7	APTO
WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	092.841.164-81	29260-5	APTO
WALESKA VASCONCELLOS BRITO	084.776.834-17	28940-0	APTO
WALLAS DE SANTANA CORREIA	062.177.415-47	30017-9	APTO
WANDERLAN DE ARAUJO OLIVEIRA	079.174.764-64	28960-4	APTO
WELBER ANGELO DE ARAUJO	080.807.614-00	28421-1	APTO
WIDIS PINHEIRO DA SILVA	082.607.064-74	28853-5	APTO
WILLAMS DA SILVA LIMA	102.306.244-56	28941-8	APTO
WILLAMS ROMÃO VIEIRA FERREIRA	049.207.664-24	29048-3	APTO

4ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ACCÁCIO CORDEIRO DE ARAÚJO	061.688.354-40	27582-4	APTO
ADRIANO DE ALBUQUERQUE FEITOSA	008.790.804-26	27853-0	APTO
ALDIR FERRAZ DOS SANTOS	052.148.854-07	27606-5	APTO
ÁLISSON CORDEIRO DE ARAÚJO	068.660.534-98	27618-9	APTO
AMANDA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	069.954.194-80	27614-6	APTO
ANA JÚLIA SOARES SANTANA	121.597.704-26	27622-7	APTO
ANDRÉ LUIZ ACIOLY ALBUQUERQUE	039.178.724-12	27747-9	APTO
ANTÔNIO ELTON COSTA DE MELO	059.606.324-54	27637-5	APTO
ATÍLIO VIEIRA COSTA	065.323.354-01	28589-7	APTO
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	103.371.414-36	27651-0	APTO
CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE	111.608.714-69	28238-3	APTO
CLAY EWERTHON ALVES DO NASCIMENTO	045.871.884-09	28417-3	APTO
DAIANE DE BARROS MELO	079.408.574-10	27680-4	APTO
DANIEL VITOR DE ALMEIDA CABRAL	070.878.604-96	27687-1	APTO
DAVID TORRES PERDIGAO	057.759.204-14	28327-4	APTO
DEYVISSON ALMEIDA SANTOS	040.507.864-19	27684-7	APTO
ELISSON PEDRO DOS SANTOS	057.996.664-02	28696-6	APTO
EVERTON VINICIUS ARAUJO SILVA	108.999.534-25	27689-8	APTO
GABRIEL DA GRAÇA NUNES	085.763.974-98	27732-0	APTO
GLAUCO SOARES VENTURA	067.633.774-01	27712-6	APTO
GUSTAVO GOMES DA SILVA	077.143.414-67	27715-0	APTO

HAMILTON DA SILVA MARCELINO	034.547.754-50	28592-7	APTO
IVANA KAROLINE SILVA SALES	088.502.464-80	27718-5	APTO
JEDSON GLEYDSON ANDRADE DE MACEDO	093.089.714-59	27720-7	APTO
JESSICA NAYARA GRIGORIO SILVA LEMOS	084.895.424-65	27725-8	APTO
JÉSSILA ALBUQUERQUE SANTOS	095.092.254-44	27737-1	APTO
JOSE CICERO BARBOZA	034.828.534-52	27742-8	APTO
JOSÉ CLÁUDIO TOMÉ DE LIMA	075.790.974-43	27750-9	APTO
JOSÉ WASHINGTON VIEIRA SILVA	068.793.894-57	27763-0	APTO
JOSEANE AMERICO DA SILVA	045.127.014-27	27740-1	APTO
JULIANA TAMIRES SOARES SANTANA ALVES	095.057.234-90	27774-6	APTO
KAIO CESÁR PEREIRA GOMES	047.762.684-00	27780-0	APTO
KISSILA DE MELO SANTOS	119.235.094-46	29015-7	APTO
KLISSIA PEREIRA LOPES	102.911.364-51	27781-9	APTO
LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	090.689.494-89	27784-3	APTO
MANOEL SEVERO DA SILVA	083.229.774-76	28432-7	APTO
MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS	039.900.024-06	023283-1	APTO
MARIA BETANIA DE ARAUJO ALVES	026.335.354-02	27788-6	APTO
MARIANA DE FÁTIMA FARIAS FERRO	065.257.204-94	27874-2	APTO
MATHEUS SANTOS DE SOUZA	107.655.594-20	27795-9	APTO
MAYRIS DA PAZ LIMA	091.003.384-60	27797-5	APTO
MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	101.355.624-06	27799-1	APTO
MICHELLE BARBOSA DE CARVALHO	111.755.734-00	27803-3	APTO
MIZAEL DIAS AQUINO	022.888.235-42	27805-0	APTO
MÔNICA SANTOS ALMEIDA	102.584.904-38	28676-1	APTO
RENIVALDO MEIRELES RODRIGUES	084.169.264-50	27810-6	APTO
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	110.689.864-84	27811-4	APTO
RICARDO SANTOS SILVA	074.202.704-06	27878-5	APTO
ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENÓRIO	089.814.484-18	27883-1	APTO
TAUMATURGO DE SOUSA FERREIRA	604.746.603-62	27888-2	APTO
THALES ALLAN SANTOS DA CRUZ	089.754.614-83	27896-3	APTO
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	015.150.974-39	27871-8	APTO

5ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADELMIRAN SILVA DE OLIVEIRA	111.593.124-51	27844-0	APTO
ADRIANO AGRICIO ALVES	101.795.094-62	27798-3	APTO
ADRIANO LOPES DOS SANTOS	068.302.524-40	28754-7	APTO
ADUAN LUIZ DA SILVA	077.297.444-65	28214-6	APTO
AILE SABINO RIBEIRO CHAVES	785.863.805-04	29006-8	APTO
AILTON MOURA FEITOSA	047.306.334-40	30701-7	APTO
AIRTON SANTOS ALVES	070.075.495-43	29286-9	APTO

ALAN DA SILVA PATRICIO	121.447.454-39	27879-3	APTO
ALAN DE FREITAS RODRIGUES	107.747.754-67	27969-2	APTO
ALDA SANTOS DA COSTA BRANDÃO	015.034.034-67	27975-7	APTO
ALEANDRO FLORENTINO DOS SANTOS	082.236.254-66	28235-9	APTO
ALÉX CÂNDIDO VALENÇA	108.202.114-86	30689-4	APTO
ALEX DEIWISON FIEL DE ANDRADE CÂNDIDO	050.961.525-29	27872-6	APTO
ALEX SANTOS TENÓRIO	021.795.295-03	29323-7	APTO
ALEXSANDRO SOARES FAUSTO	089.916.474-99	28036-4	APTO
ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	072.656.294-77	28240-5	APTO
ALYSSON NUNES DA SILVA	103.404.924-06	28338-0	APTO
AMANDA MAGALHÃES BARBOSA	104.603.104-02	29201-0	APTO
AMANDA PATRICIA GOMES SANTANA	087.155.544-14	28041-0	APTO
AMANDA TENER LIMA	089.454.754-27	28014-3	APTO
ANA CLECIA BISPO BARRETO	017.718.375-60	27483-6	APTO
ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA	053.740.564-09	30109-4	APTO
ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	052.159.814-18	30140-0	APTO
ANDREY SÁ BARRETO SOUZA	056.649.365-92	29615-5	APTO
ANGELICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA	091.305.894-79	29208-7	APTO
ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE	083.758.034-05	28245-6	APTO
ANNA KELMANY DA SILVA ARAÚJO	078.241.394-33	29167-6	APTO
ANNE CAROLYNE LUCIO DE OLIVEIRA	099.685.724-97	28249-9	APTO
ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	116.161.254-89	28380-0	APTO
ANTÔNIO MATIAS DA SILVA NETO	101.342.014-42	29366-0	APTO
ARITANA CÁSSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	087.675.954-13	28254-5	APTO
ARLA PATRÍCIA LIMA PEREIRA	106.221.494-31	30104-3	APTO
ARLAN CLÉCIO DOS SANTOS	013.713.525-42	28509-9	APTO
ARLAN OLIVEIRA DA SILVA	050.247.035-61	28645-1	APTO
ARTHUR DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES	109.647.644-40	29369-5	APTO
ARTHUR SANTOS COELHO	082.671.304-11	28365-7	APTO
ARTHUR VINÍCIUS NUNES GÓIS	118.862.244-71	28661-3	APTO
AUDENIR NUNES PETUBA	105.734.604-77	28628-1	APTO
AUDEVAN CAIÇARA DE OLIVEIRA SILVA	053.404.085-31	28660-5	APTO
AYSLAN LEITE DE OLIVEIRA	070.588.675-18	30166-3	APTO
BÁRBARA THAYNARA DE FRANCA SOUSA	700.102.674-33	28260-0	APTO
BEATRIZ RODRIGUES GUIMARÃES BARROS	113.433.474-59	28274-0	APTO
BEATRIZ SOARES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	042.192.745-37	28280-4	APTO
BRUNA ROBERTA SANTOS	105.123.034-95	28268-5	APTO
BRUNA SANTOS SILVA	703.223.434-88	30183-3	APTO
BRUNO BARBOSA DE LIRA	108.779.894-94	28234-0	APTO
BRUNO DA SILVA BARBOSA	100.118.274-08	28636-2	APTO

BRUNO RAFAEL FERNANDES DE MIRANDA	039.801.444-29	28640-0	APTO
CARLOS ALEXANDRE PITA SOUSA	028.064.564-36	28651-6	APTO
CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	089.814.434-59	29309-1	APTO
CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA	065.264.675-12	28702-4	APTO
CÁSSIA REGINA NUNES DA SILVA	117.493.794-73	29217-6	APTO
CAYO VINNYCIUS PEREIRA LIMA	119.302.284-30	28687-7	APTO
CHARLENE DIANA PEREIRA DE BARROS SANTOS	056.739.164-77	28413-0	APTO
CICERO NICOLAU DA SILVA	052.960.314-40	29370-9	APTO
CLAUDIO MARCELO MELO COSTA	945.832.694-04	28749-0	APTO
CLEIDE FERNANDA CAETANO	107.255.254-01	29374-1	APTO
CLESSIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	111.504.584-96	28753-9	APTO
CLOVES THIAGO DIAS FREIRE	061.451.224-71	28755-5	APTO
CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	064.374.574-22	30113-2	APTO
DAFNE RAIANE GOMES SILVA	121.735.354-20	30119-1	APTO
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	109.781.404-19	28765-2	APTO
DANIEL DE SOUZA SANTOS	037.154.815-28	30205-8	APTO
DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	121.478.134-94	28768-7	APTO
DANIELE COSTA DE BRITO	117.456.944-12	28423-8	APTO
DANIELLE BOIN BORGES	020.717.271-42	28428-9	APTO
DANILO ALVES DE LIMA	059.875.465-24	28774-1	APTO
DANYELLE CANDIDO SANTOS	110.775.944-70	28431-9	APTO
DAVI HERCULANO ROMEIRO RODRIGUES	068.615.994-25	28776-8	APTO
DAYANA ALVES FERREIRA	042.364.064-03	28594-3	APTO
DAYANE LEITE MOUTINHO	048.925.715-12	28445-9	APTO
DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS	097.588.594-47	28438-6	APTO
DELANO SANTOS MARTINS	014.440.915-14	28784-9	APTO
DELIANE NASCIMENTO TEODORO	840.582.505-34	30719-0	APTO
DEYSIANNE DA SILVA	122.271.934-76	30199-0	APTO
DIÊGO LINO SILVA E SILVA	055.924.565-30	28256-1	APTO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	088.267.314-97	28770-9	APTO
DIOGO ALVES DA SILVA	060.698.364-30	28781-4	APTO
DIOGO RICARDO SOUZA RIBEIRO	078.739.034-86	28789-0	APTO
EDCLECIA NASCIMENTO SANTOS	048.861.735-94	30250-3	APTO
ELISSON LAGES SANTOS	744.376.072-87	28794-6	APTO
ELITON RODOLFO BATISTA SANTOS	105.586.354-07	28791-1	APTO
ELIZABETE TENÓRIO SILVA	093.822.114-03	29554-0	APTO
EMANNUEL VICTOR VIEIRA SANTOS COSTA	116.732.694-60	28798-9	APTO
EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA	042.234.374-96	28807-1	APTO
ESTANISLAU FAUSTO DANTAS DE SANTANA	048.804.585-11	28817-9	APTO
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	122.138.854-19	30720-3	APTO

EVANY SAMIRA DA SILVA SANTOS	104.721.384-21	29392-0	APTO
EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	052.563.944-60	28466-1	APTO
EWERTON SOUZA DE ARAÚJO	097.173.254-05	28831-4	APTO
EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JÚNIOR	085.410.384-83	28668-0	APTO
FABIANA DOS SANTOS DIAS DUARTE	102.610.774-14	28462-9	APTO
FABIANO NUNES DA SILVA	078.573.684-07	30235-0	APTO
FÁBIO HONORATO DOS SANTOS	055.521.814-76	29398-9	APTO
FABRICIO DE MACÊDO LIRA	065.517.804-07	28850-0	APTO
FELIPE SANTOS SILVA	091.230.584-39	28310-0	APTO
FELIPE VANILDO DA SILVA	113.353.214-46	28832-2	APTO
FERNANDO GALDINO DE LEMOS	046.491.854-59	29567-1	APTO
FERNANDO JOSÉ DA SILVA	113.541.144-18	28858-6	APTO
FILIPE PEREIRA ALMEIDA	034.689.455-74	29393-8	APTO
GABRIEL MEDEIROS ALVES PEDROSA	112.797.574-93	28814-4	APTO
GEDALVA RODRIGUES OLIVEIRA	052.846.335-71	28484-0	APTO
GERMANNA DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO	093.665.534-86	28487-4	APTO
GERSONILDO TAVARES DA SILVA	709.837.554-34	28868-3	APTO
GILBERTO SILVA VILELA	077.815.304-54	28893-4	APTO
GILIARD JOSE LOPES	111.175.424-16	28904-3	APTO
GILMAR FERREIRA DA SILVA	111.700.534-83	29423-3	APTO
GISELLE TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA	070.162.694-18	28491-2	APTO
GLEBSON RAFAEL DA SILVA LUNA	103.137.474-40	29429-2	APTO
GLEICA MARIA CORREIA MARTINS	084.409.824-88	28600-1	APTO
GLEYCE KELLY DE LIMA SOUZA	103.648.444-00	30198-1	APTO
HELDER CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA	022.830.565-94	28921-3	APTO
HENRIQUE ESTEVÃO LIMA	116.645.574-23	29433-0	APTO
IARA BEZERRA LIMA SANTOS	094.946.464-36	28495-5	APTO
IARA MELO DOS SANTOS	058.495.995-84	28498-0	APTO
IGOR FERNANDES SANTOS	787.868.605-00	28936-1	APTO
IHATHOWYTH SANTOS DO NASCIMENTO	119.925.554-86	29558-2	APTO
IONE BARBOSA NUNES VIEIRA	062.600.964-29	28503-0	APTO
IRINALDO DEODATO SILVA	032.970.914-36	29541-8	APTO
ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM	056.504.395-16	29575-2	APTO
ISAAC NUNES DE OLIVEIRA	057.583.524-97	28842-0	APTO
ITALO CHRISTIANO DA SILVA	046.136.924-90	28624-9	APTO
JADIEL FERREIRA DOS SANTOS	062.457.294-32	28854-3	APTO
JAIRO SILVA SANTOS	098.204.874-20	28943-4	APTO
JANAINA FERREIRA DA SILVA	016.053.774-65	28611-7	APTO
JANICE DE ALBUQUERQUE CAMARÃO	025.251.224-37	29456-0	APTO
JANIELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	021.010.814-23	29455-1	APTO

JANINE KUELMANY BRITO RODRIGUES	077.379.104-33	28618-4	APTO
JARLON FÉLIX SOARES	050.036.174-61	28956-6	APTO
JASSEN FELIPE GARCIA SILVA	095.353.474-03	28867-5	APTO
JAYNE LORRAYNE LIMA SILVA	107.255.294-90	30233-3	APTO
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	070.540.774-82	28809-8	APTO
JEFFERSON MAXWELL DE FARIAS SILVA	092.247.634-99	29461-6	APTO
JEIDSON GOMES DE LEMOS	073.013.454-70	28957-4	APTO
JENNER GLAUBER MELO TORRES	861.246.504-44	28964-7	APTO
JERFFESON VINICIOS MENEZES DOS SANTOS	039.887.415-82	28887-0	APTO
JESSICA DA SILVA PENHA MELO	091.135.074-86	30076-4	APTO
JESSICA KALLYNE ARRUDA SILVA	096.441.454-61	29462-4	APTO
JESSICA SILVA BEZERRA	127.674.824-86	30216-3	APTO
JESSIKA SILVA ALVES	081.281.654-45	28630-3	APTO
JESSIKELLY ALVES DOS SANTOS	113.944.754-89	28907-8	APTO
JOÃO PAULO DA SILVA	119.958.044-95	29468-3	APTO
JOÃO PAULO LIMA DA CRUZ	006.648.095-70	28497-1	APTO
JOÃO RICARDO TAVARES DE SOUZA	094.287.914-74	29196-0	APTO
JOÃO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE	109.496.764-54	28925-6	APTO
JOELMA LETICIA DOS SANTOS	087.445.774-27	28632-0	APTO
JOHN ARISLAN DA SILVA	042.502.624-80	29055-6	APTO
JONAS MARQUES DA SILVA	049.966.014-50	28935-3	APTO
JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28973-6	APTO
JORDANA DA ROCHA DANTAS SILVA	084.631.994-29	28637-0	APTO
JOSÉ AELINGNTON MOURA DA SILVA	094.525.144-00	28966-3	APTO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	815.674.994-49	28945-0	APTO
JOSÉ DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	089.342.334-35	28972-8	APTO
JOSÉ DIVACI DA SILVA	060.453.004-83	28979-5	APTO
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	098.580.074-77	28429-7	APTO
JOSÉ JUNIO DA SILVA	119.934.794-90	28989-2	APTO
JOSÉ LUCAS VIEIRA DELGADO	108.700.474-85	29240-0	APTO
JOSÉ MURILO FORTUNATO PEREIRA	415.805.868-64	28980-9	APTO
JOSÉ NIRALDO LEÃO JÚNIOR	080.845.204-58	28490-4	APTO
JOSÉ RAFAEL SANTANA VALADÃO	045.191.945-98	28631-1	APTO
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	077.549.534-47	28991-4	APTO
JOSÉ SANDES SANTOS	535.722.895-72	28502-1	APTO
JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	065.462.455-07	28968-0	APTO
JOSEFA EMANUELLA DE JESUS FERREIRA	009.087.754-31	29075-0	APTO
JOSEFA SANTOS DA SILVA	081.756.704-60	28987-6	APTO
JOSENI RICARDO GOMES	018.484.414-28	29013-0	APTO
JUCIARA INACIO DOS SANTOS	123.010.254-03	30220-1	APTO

JULIA NATHALIA AVILA FIRMINO DA SILVA	116.393.944-78	30252-0	APTO
JULIETE BASTOS PEREIRA CERQUEIRA	012.874.625-45	30221-0	APTO
JÚLIO NUNES MACHADO	092.968.814-71	28997-3	APTO
JULYANNY EMANUELLY FERREIRA FELIX PEREIRA	077.305.794-30	28654-0	APTO
KARINNE DO NASCIMENTO ANDRADE	962.943.375-34	30099-3	APTO
KATHARINA LUCIA DE ALMEIDA MORAES FRAGA	062.649.755-83	28059-3	APTO
KATIA SANTOS BASTOS	077.280.094-43	28679-6	APTO
KATIUSCIA KELLY CLEMENTINO FLORES	049.029.904-07	28658-3	APTO
LAILA KELLY DE CARVALHO MONTEIRO	128.992.884-31	28666-4	APTO
LARRY DA SILVA OLIVEIRA	122.818.054-76	28962-0	APTO
LEANDRO LIMA CASADO DOS SANTOS	084.863.574-46	28993-0	APTO
LEANDRO ROCHA SILVA	105.884.724-41	28981-7	APTO
LEANDRO SANTANA DA SILVA	031.548.065-39	28983-3	APTO
LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	060.866.924-59	28994-9	APTO
LILIANE ARESTIDES DOS SANTOS MEDEIROS	095.093.734-78	29604-0	APTO
LIMBER PATRIC SANTOS LEAL	095.577.014-98	28990-6	APTO
LISIANE DA SILVA OLIVEIRA	094.139.904-41	28677-0	APTO
LUAN PIETTRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	107.789.754-52	29580-9	APTO
LUANA BERTOLDO LEITE	064.141.744-67	29475-6	APTO
LUCAS FREITAS DE ARAÚJO	094.107.554-09	29587-6	APTO
LUCAS NASCIMENTO CARVALHO	061.391.365-55	30238-4	APTO
LUCAS SANTOS DA ROCHA	115.623.674-63	28515-3	APTO
LUCIAN TAVARES VASCONCELOS JÚNIOR	113.539.284-62	29628-7	APTO
LUCIANO BERTULINO SOARES	106.137.784-99	28525-0	APTO
LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA NUNES	048.323.014-62	28688-5	APTO
LUIS CÉZAR DA SILVA SANTOS	070.913.044-97	28764-4	APTO
LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA	043.659.675-09	28992-2	APTO
LUZIA ALVES DA SILVA SANTOS	888.376.104-91	28521-8	APTO
MAC DONALD DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA	058.023.884-98	28986-8	APTO
MAGNO NOGUEIRA XAVIER	051.441.365-40	28985-0	APTO
MARCELO SEVERO DA SILVA	049.490.874-28	28389-4	APTO
MARCONES RAUL DA SILVA	122.811.964-37	29624-4	APTO
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	051.408.924-56	28955-8	APTO
MARCOS VINICIUS ALVES NUNES	108.810.634-01	28958-2	APTO
MARIA ALCIONE DOS SANTOS	075.389.614-10	29315-6	APTO
MARIA DE FATIMA ROCHA SANTOS	132.716.904-56	28712-1	APTO
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETO	101.833.594-37	28717-2	APTO
MARIA DIAS DE BRITO	027.177.814-80	28902-7	APTO
MARIA ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA	125.436.494-33	29489-6	APTO
MARIA FARIAS MATIAS	111.779.514-44	28984-1	APTO

MARIA FLAVIANE ALMEIDA SILVA	058.710.205-50	28977-9	APTO
MARIA LUANA CAVALCANTE BARROS	118.867.664-44	28982-5	APTO
MARIANA SOARES ARAÚJO DE SOUZA	118.902.064-58	30215-5	APTO
MARINA SALES DE MAGALHÃES	126.125.164-41	28975-2	APTO
MARLETE MARINITA DA SILVA	073.737.984-70	28974-4	APTO
MARLOS ANTÔNIO PINHEIRO ROLIM	103.590.914-66	30207-4	APTO
MATEUS DA CUNHA SANTOS	050.802.995-33	29440-3	APTO
MAYSA DÁVILA BARBOSA DA SILVA	103.207.184-25	30244-9	APTO
MAYSA TAYUANE LIMA GOMES	703.228.354-37	28996-5	APTO
MERIELI ARAÚJO DO CARMO SILVA	077.330.554-82	28885-3	APTO
MICHELLE ROSE RIBEIRO DE ARAÚJO	034.946.134-19	30201-5	APTO
MILENE DA SILVA	120.664.774-43	28855-1	APTO
MIRELLY KARLLA DA SILVA	108.542.344-11	28865-9	APTO
MONIKE RAYANE SILVEIRA DE MENEZES	049.119.755-12	29603-1	APTO
MONIZE KAROLINE DA SILVA	115.226.384-66	29444-6	APTO
NADIR MARQUES MAURICIO ALMEIDA	068.029.374-41	21804-9	APTO
NATALY MARIA COSTA SILVA	122.796.874-45	28861-6	APTO
NEILA GOMES BELCHIOR	043.917.765-02	29446-2	APTO
NILTON BRUNO FEITOSA SANTANA	044.306.075-40	28969-8	APTO
ODILON JOSÉ DA SILVA NETO	108.090.044-61	28963-9	APTO
OSMAN CAVALCANTE JÚNIOR,	107.665.224-74	28954-0	APTO
PATRICIA CARVALHO DE ASSIS	032.545.515-59	30151-5	APTO
PAULO GOMES DOS SANTOS	111.865.484-60	28948-5	APTO
PAULO HENRIQUE ROCHA DE LIMA OLIVEIRA	106.294.264-73	29488-8	APTO
PAULO WANDERLEY DE MELO	107.188.404-29	28965-5	APTO
PEDRO ERNESTO RIBEIRO ALVES	031.649.735-51	29598-1	APTO
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO	090.755.484-94	28939-6	APTO
PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA	113.191.484-84	28953-1	APTO
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	094.163.094-35	28876-4	APTO
POLYANA WEDJA LIMA DOS SANTOS	994.618.975-53	28883-7	APTO
RAFAEL VIEIRA DA SILVA	056.118.054-77	29412-8	APTO
RAFAELA GOMES CAVALCANTE	099.826.964-67	28890-0	APTO
RAFAELE SANTOS ANDRADE	017.207.455-01	30159-0	APTO
RAIF BATISTA SALES	740.053.244-87	30730-0	APTO
RAIMUNDO CLÁUDIO BARRETO LEMOS	049.486.485-07	30132-9	APTO
RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS PINTO DA SILVA	775.836.555-87	29494-2	APTO
RANGEL MARTINS ALVES	064.707.304-85	29168-4	APTO
RAPHAEL SOUZA LIMA	078.821.644-96	30167-1	APTO
RAUL LIMA FERREIRA	111.711.194-61	28912-4	APTO
RAUL MIGUEL FERREIRA DA SILVA	095.779.314-64	28928-0	APTO

RAYNE FERNANDES DE MELO	071.575.384-31	28901-9	APTO
REBECA CARNAÚBA SILVA	121.081.794-29	28780-6	APTO
REGINA SANTOS ARAÚJO	009.313.585-82	28910-8	APTO
RHAMON NIELSON DA SILVA SANTOS	081.153.934-28	28919-1	APTO
RIQUELE GAMA DOS SANTOS	113.357.984-12	29535-3	APTO
RITA DE CASSIA B DA SILVA NASCIMENTO	094.522.804-09	28906-0	APTO
RITA DE KASSYA CAVALCANTE BARBOSA	117.423.074-69	29479-9	APTO
ROBERTA COSTA GAMA	093.402.324-70	30186-8	APTO
RODOLFO DE LIRA SILVA	101.356.794-35	30134-5	APTO
RODRIGO MATTHEUS SILVA LIMA	083.952.424-25	28894-2	APTO
RONALDO FERREIRA DA COSTA	028.871.554-31	28897-7	APTO
RONDINELLY NASCIMENTO DA SILVA BERNARDO	062.422.283-78	28878-0	APTO
ROZIRLANIA FLORENTINO DA SILVA	085.196.944-54	28884-5	APTO
RUBENS ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	046.490.674-13	28874-8	APTO
RUBENS PEREIRA BEZERRA	106.221.414-57	30179-5	APTO
RUDIERES DOS SANTOS LIMA	091.090.704-86	29512-4	APTO
SEBASTIÃO BRUNO DE MELO PAZ	103.781.594-70	28864-0	APTO
SÉRGIO LUIS SARRÃO	832.636.919-53	28857-8	APTO
SÉRGIO RODRIGO DIAS FERREIRA	043.466.804-45	28851-9	APTO
SHIRLEY SANDRA SILVA	008.050.824-33	29329-6	APTO
SIDNEY SANTOS LIMA	083.065.774-69	28123-9	APTO
SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA	117.692.934-85	28847-0	APTO
TACIANA SILVA SANTOS	082.757.974-89	28837-3	APTO
TACIANE ROSA DA SILVA	101.783.344-30	28836-5	APTO
TÁCIO SOARES FERREIRA BARROS	118.795.494-25	28835-7	APTO
TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	076.993.404-85	29515-9	APTO
TASSO DE OLIVEIRA SALES	092.012.634-06	29493-4	APTO
TATYANE CAMPOS ARAUJO	089.537.394-70	28833-0	APTO
THAISE KELLY VIEIRA DA SILVA	098.428.624-10	28826-8	APTO
THAYNA RODRIGUES DOS SANTOS	113.008.694-10	28823-3	APTO
THAYNAR DE ALMEIDA SILVA	115.117.364-96	28825-0	APTO
THIAGO ABEL PANTALEÃO FERREIRA BEM	014.643.651-21	28727-0	APTO
THIAGO AZEVEDO	044.981.564-12	29002-5	APTO
THIAGO CALHEIROS DANTAS	077.283.054-17	23273-4	APTO
TIAGO RENDLEY VIEIRA DOS SANTOS	068.988.244-06	28820-9	APTO
TIAGO TEIXEIRA NEVES DA ROCHA	058.110.257-69	30240-6	APTO
VALDICE BARBOSA PEREIRA	045.245.414-03	28724-5	APTO
VANILSON DA SILVA SANTOS	130.477.754-51	30084-5	APTO
VERÔNICA LIBANIO DA SILVA INÁCIO	096.959.374-03	28722-9	APTO
VINICIUS SANTOS DA SILVA	067.061.204-99	28718-0	APTO

VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA	111.400.404-99	28813-6	APTO
WALEX SILVA SANTOS	100.305.394-71	29498-5	APTO
WANESSA AMÂNCIO ALQUINO	120.765.574-07	29421-7	APTO
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	088.817.714-38	28716-4	APTO
WERIK APARECIDO SANTOS	107.809.654-69	28706-7	APTO
WESLLEY DE SANTANA CANUTO	069.218.584-48	28691-5	APTO
WEVERTON DE BARROS VIEIRA	070.710.594-38	29291-5	APTO
WILDSON WAGNER SANTOS DE ARAGÃO	045.694.505-98	30087-0	APTO
WIRLAN PAJEU DE MORAES	101.420.064-40	28678-8	APTO
WIZE ALVES DE OLIVEIRA	089.104.894-48	28675-3	APTO
YANNE CAROLINE ALEXANDRE DE ALMEIDA	112.945.854-79	30074-8	APTO
YASMIM ROSENDO DANTAS	101.423.674-60	28670-2	APTO
YURI FORMIGA DOS SANTOS	017.239.671-90	28664-8	APTO

6ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADIEL JAMESSON SANTOS DA SILVA	108.318.164-57	29828-0	APTO
ADRIANO LEITE FERREIRA	076.191.924-41	29331-8	APTO
AFONSO RANGEL LUZ	062.023.165-35	28171-9	APTO
ALEX FAGUNDES DE CARVALHO	089.296.934-23	27905-6	APTO
ALEX RODRIGUES MATIAS	008.275.644-90	29159-5	APTO
ALEXSANDRO FERREIRA VELOSO	110.564.924-57	27912-9	APTO
ALÍPIA ALEIXO SANTOS	058.005.814-01	29243-5	APTO
ALLAN NOBRE DOS SANTOS	012.051.855-42	27917-0	APTO
ANA LÚCIA DA SILVA BARBOZA	041.834.964-97	27922-6	APTO
ANA PAULA GOMES DA SILVA	070.579.604-33	29124-2	APTO
ANDERSON ALEX DA COSTA DIAS	037.955.224-80	27929-3	APTO
ANNA BEATRIZ RAMOS DIAS	097.302.544-19	27935-8	APTO
ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE	060.996.794-05	27941-2	APTO
ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO	031.933.324-88	29339-3	APTO
ANTÔNIO MARCONE SIMÃO DUARTE	101.557.174-30	30690-8	APTO
ANTÔNIO MARCOS ALVES DA SILVA	091.142.814-30	27942-0	APTO
BRÍGIDA DÁFINE DOS SANTOS	106.838.724-60	27945-5	APTO
BRUNA DANIELA DOS SANTOS	101.441.874-77	28174-3	APTO
BRUNA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	022.841.675-27	29247-8	APTO
BRUNA MARQUES DA SILVA	087.080.974-10	28177-8	APTO
BRUNO DE ABREU OLIVEIRA	060.240.605-64	28180-8	APTO
CAIO LAURENTINO VELOSO	084.732.204-12	28184-0	APTO
CARLA KATIELLY OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	058.105.015-08	28188-3	APTO
CLÉSIA DA SILVA SANTANA	045.872.044-55	28196-4	APTO
CRISTIANE BATISTA BARROS ALMEIDA	077.094.854-56	28198-0	APTO

CRISTIANE SILVA LEITE MARTINS	126.245.294-54	28202-2	APTO
CRISTOVÃO ALVES FELIX	048.922.034-75	28204-9	APTO
DAVID BORGES DE FRAGA	097.413.474-05	28229-4	APTO
DAVID RODRIGUES SANTOS	061.174.134-24	28233-2	APTO
DAVID SILVA FERREIRA	095.580.234-26	29121-8	APTO
DIEGO FIGUEIRÊDO MAIA	085.233.464-81	28243-0	APTO
DISRAELY BRAZ TORRES	053.294.444-54	29776-3	APTO
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS	097.451.724-05	28247-2	APTO
EDIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	097.476.704-29	29115-3	APTO
EDSON LIRA	496.311.874-20	29833-6	APTO
ELAINE PAULA GONÇALVES ALENCAR	014.142.014-60	28258-8	APTO
ELYSSON DAVID DE SANTANA LIMA	065.609.904-60	29342-3	APTO
ERICK JOSÉ DOS SANTOS	120.010.764-01	28271-5	APTO
FÁBIA MONALY VIEIRA CAMPOS	105.019.884-08	29389-0	APTO
FILIPE LIMA CIRILO	087.726.034-61	28527-7	APTO
FRANCISCA SOUZA SA SANTOS	026.857.005-10	29293-1	APTO
GABRIELE THAIS DA SILVA SANTOS	136.889.464-05	29249-4	APTO
GERVAZIO ALVES GAIA DE MENDONÇA	103.345.274-22	28530-7	APTO
GINALDO ALVES PEREIRA	079.098.994-83	28532-3	APTO
GISLEN CAVALCANTE SILVA TENÓRIO	880.777.135-72	29085-8	APTO
GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS	054.093.285-07	28317-7	APTO
HERWETON RODRIGUES PIMENTEL ARAÚJO	054.536.434-55	29317-2	APTO
HORTENCIO CAVALCANTE FERRO	106.848.584-10	28351-7	APTO
IHARANY KELLY TAVARES	066.686.094-73	28354-1	APTO
JACQUELINE LOUISE ARAÚJO DE AMORIM	079.901.774-47	28319-3	APTO
JAMESON ROBERTO BARBOSA DA SILVA	084.666.564-64	28728-8	APTO
JANAINA DA SILVA FERRO	079.249.344-30	28312-6	APTO
JARBAS GUABIRABA SILVA	022.897.794-07	29215-0	APTO
JARDEL COSTA SILVA	121.412.604-93	29080-7	APTO
JASCIA KALINE DOS SANTOS	094.078.174-31	28303-7	APTO
JEAN DE MELO LIMA	707.569.854-04	29101-3	APTO
JEAN DOS SANTOS XAVIER	094.367.484-00	28801-2	APTO
JOAO PAULO ALVES DE ALBUQUERQUE	110.726.094-95	28300-2	APTO
JOÃO PAULO FONTES RODRIGUES	063.859.385-90	28762-8	APTO
JOAO PAULO MENDES	066.690.624-60	28534-0	APTO
JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA	044.724.184-28	28446-7	APTO
JONATHAN ALISSON DOS SANTOS SOUZA	095.717.984-79	30745-9	APTO
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	097.476.714-09	29030-1	APTO
JOSÉ ARTUR GOMES SILVA	096.872.814-64	29259-1	APTO
JOSÉ COSTA DOS SANTOS	041.436.454-67	28318-5	APTO

JOSÉ EDIMILSON NOBRE LIMA	056.856.374-38	28795-4	APTO
JOSÉ EUDES CORDEIRO LIMA ARAÚJO	705.130.684-73	29023-8	APTO
JOSÉ GILSON BEZERRA DA SILVA	032.013.854-25	29038-6	APTO
JOSÉ JÂNIO GONÇALVES BATISTA	042.360.374-40	28357-6	APTO
JOSÉ PEDRO DE SOUZA	002.980.493-09	29018-1	APTO
JOSEANE RODRIGUES PEREIRA	045.816.944-77	29037-8	APTO
JOZELMA ABREU DOS SANTOS	091.156.084-09	28364-9	APTO
JULIANA PEREIRA AGRA BRITO	071.652.724-37	28369-0	APTO
KAÍQUE BARRETO SANTOS	054.219.795-20	28371-1	APTO
KARINA MIGUEL DA SILVA	065.841.614-63	28373-8	APTO
LEANDRO ANTÃO DOS SANTOS	059.497.274-44	29333-4	APTO
LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	053.564.795-65	28612-5	APTO
LUEUZO CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS	064.712.464-55	28605-2	APTO
LUIZ MARCOS SILVA	227.739.594-34	28377-0	APTO
LUIZ RICARDO ABREU MELO	050.771.314-14	28379-7	APTO
MACIANE RODRIGUES FEITOSA	067.725.514-43	28382-7	APTO
MACIEL CARNEIRO DA SILVA	003.478.595-77	28383-5	APTO
MAIKON WANDERLEY VIEIRA	078.290.204-93	28385-1	APTO
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	037.944.115-28	20057-3	APTO
MARCOS ANTÔNIO FREITAS NOBRE	104.635.834-00	28393-2	APTO
MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA	074.696.273-83	29258-3	APTO
MARIA CLAUDINEIDE COSTA CORREIA	043.614.334-88	28396-7	APTO
MARIA DA GLORIA DE ARAÚJO MEDEIROS	042.464.584-06	28408-4	APTO
MARIA HELENA SANTOS DE PÁDUA	068.628.544-10	29071-8	APTO
MARIA JÉSSICA SILVA VIANA DOS SANTOS	100.683.834-10	28585-4	APTO
MARIA LIDIANE SILVA MELO SOUSA	047.010.694-85	29248-6	APTO
MARIA RANIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	105.142.974-92	29017-3	APTO
MARIVALDO DE JESUS RODRIGUES	024.386.814-62	29332-6	APTO
MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	076.958.784-48	28400-9	APTO
MATHEUS CHAGAS SILVA	055.252.595-24	28412-2	APTO
MATHEUS SILVA DO AMARAL	042.240.085-80	29011-4	APTO
MAYSE DA SILVA FAGUNDES	128.548.984-51	28427-0	APTO
NADILZA DA SILVA CRUZ	064.311.745-85	28729-6	APTO
ODILO MANOEL DA SILVA	760.175.161-91	29004-1	APTO
ORLANDO DA SILVA CAVALCANTE	093.740.404-76	29194-3	APTO
PAULO GABRIEL DANTAS DE LIMA	068.673.095-00	28453-0	APTO
PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	103.359.264-10	28458-0	APTO
PEDRO BENTO JÚNIOR	098.971.454-35	28463-7	APTO
RAFAEL DA SILVA	125.466.894-28	28467-0	APTO
RAFAEL NASCIMENTO TEMÓTEO	074.576.535-11	28923-0	APTO

RANGEL MARTINS ALVES	064.707.304-85	29168-4	APTO
RAYANE SOUZA ARAÚJO	095.144.154-00	29067-0	APTO
RHADLY EDY SILVA	095.111.464-67	29131-5	APTO
RODRIGO DE MENEZES PEREIRA	111.001.184-97	29255-9	APTO
ROMÁRIO PROFESSOR DA SILVA	111.351.834-06	29153-6	APTO
ROMÁRIO RIBEIRO GOMES	110.417.434-08	28475-0	APTO
RONALD SILVA SANTOS	070.908.675-01	29182-0	APTO
ROSIELI DE MELO	707.065.784-65	28999-0	APTO
SAMARIA NUNES FONTES	084.617.204-66	29337-7	APTO
SAMILLA CARLA FERREIRA BEZERRA	924.279.103-25	28479-3	APTO
SANDERSON ARAÚJO DA SILVA	065.011.915-05	29326-1	APTO
SANTINA NASCIMENTO DA SILVA	085.294.134-07	29233-8	APTO
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	057.540.504-02	29325-3	APTO
SEGIANE DE ALMEIDA SANTOS GAMA	095.307.274-61	28642-7	APTO
SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	006.709.495-31	28760-1	APTO
SIMÃO DOS SANTOS	091.150.664-01	28488-2	APTO
TAMAR ANDRESSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	076.929.795-10	28494-7	APTO
THAIS MOURA DOS SANTOS	057.571.865-00	29252-4	APTO
THIAGO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	059.401.984-22	29146-3	APTO
THIAGO MELQUIADES DA SILVA	081.944.014-02	28501-3	APTO
TONY LEAL MIRANDA TENÓRIO	099.303.564-79	29141-2	APTO
UILIAN ANDERSON DE SANTANA NOGUEIRA	024.522.735-03	28511-0	APTO
VALDENICE PEREIRA DE ARAÚJO	060.063.194-03	28648-6	APTO
VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAÚJO	105.159.544-46	28516-1	APTO
WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	092.841.164-81	29260-5	APTO
WENES BERGUI TIMÓTEO SILVA	703.281.194-90	29328-8	APTO
WESLEY SANTOS SANTANA	073.989.515-07	28523-4	APTO

7ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADIB JETANE LUIZ DE MENDONÇA SILVA	088.718.164-39	28007-0	APTO
ADRIANA BEZERRA LIMA DA COSTA	081.482.254-19	28225-1	APTO
ADRIANO AUGUSTO ALCÂNTARA SANTOS	083.967.415-57	29311-3	APTO
ALISSON XAVIER DAS NEVES	082.197.134-45	28001-1	APTO
ANDREIA SEVERO DE SOUZA GOMES	093.771.574-39	29341-5	APTO
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	139.596.016-03	29254-0	APTO
ARNALDO HENRIQUE SOUZA TORRES	073.006.744-02	29364-4	APTO
BRUNO DA SILVA COUTO	107.901.194-39	28276-6	APTO
CÍCERO SILVA DE ARAÚJO	020.710.284-81	30118-3	APTO
CLÁUDIA CAROLINA DA SILVA	111.653.194-11	29232-0	APTO
CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA FILHO	067.392.744-01	28246-4	APTO

CLÍNIA CASSIA BARROS	072.066.064-58	28269-3	APTO
CRISTHENES FABIANE DE ARAUJO SILVA	053.669.184-30	29376-8	APTO
DAIANE PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	092.933.314-46	29379-2	APTO
DAVID TORRES PERDIGÃO	057.759.204-14	28327-4	APTO
DENAILMA FERREIRA FEITOSA	543.285.354-04	29780-1	APTO
ELTON DAVID LOPES	702.955.864-27	29388-1	APTO
FLÁVIO MACEDO DE MELO	109.548.954-28	28329-0	APTO
GENILSON DE SOUZA SILVA	082.801.944-44	29435-7	APTO
GIRLEIDE MARIA DA SILVA	098.480.444-77	29427-6	APTO
HERBERT LUAN LOPES DA SILVA	112.856.034-86	28281-2	APTO
HIGOR SOARES DE MELO	105.383.944-80	28331-2	APTO
IAGO SILVA RODRIGUES	114.365.434-01	28332-0	APTO
IANDRA KARLA ALVES DA SILVA	061.135.454-31	29237-0	APTO
IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA	047.325.014-43	29443-8	APTO
IVAN MÁRCIO DA SILVA	098.659.584-57	28336-3	APTO
IVANI DOS SANTOS SOUZA	104.240.204-32	29463-2	APTO
IVANILZA MARIA DO NASCIMENTO	025.812.234-05	29447-0	APTO
IVONALDO CARLOS DA SILVA SANTOS	086.449.414-96	29449-7	APTO
JACQUES TENÓRIO CORREIA	062.054.974-25	28344-4	APTO
JACYELLE KARINNE BENTO	108.688.224-50	28347-9	APTO
JEFFESON RODRIGUES DE MOURA	055.892.414-05	28355-0	APTO
JEOVANI FERREIRA SANTOS	072.639.425-42	28384-3	APTO
JESSÉ BATISTA JUNIOR	101.255.104-03	28469-6	APTO
JHONATTAS FELIX BISPO	073.442.625-92	28398-3	APTO
JONAS MOISES DE LIMA ALVES	007.555.634-09	19-1	APTO
JONNATHAN AMARO MONTEIRO DA SILVA	095.526.284-40	30068-3	APTO
JOSÉ JHONATAS GOMES DA SILVA	087.671.674-54	28409-2	APTO
JOSÉ PETERSON DE ESPÍNDOLA SOARES	035.868.154-50	27963-3	APTO
JOSÉ ROBERTO ALVES MACHADO	439.549.278-96	28436-0	APTO
JOSÉ ROGÉRIO MARIANO DA SILVA	047.133.784-61	29784-4	APTO
JOSE SOARES DA SILVA	024.648.154-46	29246-0	APTO
JOSIMAR GOMES DA SILVA	048.045.234-21	28457-2	APTO
KLEYTON RITOMAR MONTEIRO DA SILVA	082.064.404-88	28464-5	APTO
LÍVIA RICARDO GOMES	061.270.994-98	28486-6	APTO
LUANNA CABRAL DE ALMEIDA	100.569.074-00	28492-0	APTO
LUIZ CARLOS NOVAES JUNIOR	130.918.547-60	27900-5	APTO
MARCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	090.432.354-40	28553-6	APTO
MARIA APARECIDA HERCULANO FERREIRA	040.279.644-62	28559-5	APTO
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	098.321.114-04	29521-3	APTO
MARIA TAYANE DE ALMEIDA MORAIS	082.173.124-60	29434-9	APTO

MARIA VILANY DA SILVA	086.448.384-82	28561-7	APTO
MARIA WILMA ANDRADE GOMES DA SILVA	010.948.674-97	29517-5	APTO
MARLI MARTA SILVA ALVES	861.720.645-41	30709-2	APTO
MARYANA SILVA CANUTO	090.519.624-44	29438-1	APTO
MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	015.190.194-59	28563-3	APTO
NANUSA MARIA WANDERLEY	093.262.584-32	29407-1	APTO
NATANIELLE ADALGISA SILVA DE SEIXAS	111.961.944-08	28610-9	APTO
NELSON DA SILVA NUNES	106.746.354-26	29701-1	APTO
RAFAEL AUGUSTO DE MELO PASTOR	114.752.784-97	29464-0	APTO
RAFAELY PEREIRA DE ALENCAR	055.326.564-44	29470-5	APTO
RAIANE OLIVEIRA DOS ANJOS TEIXEIRA	089.103.504-40	29490-0	APTO
REGINALDO VILELA DE LIMA	099.613.244-98	28567-6	APTO
RICARDO BENTO DE ALMEIDA	083.884.244-59	29507-8	APTO
ROGÉRIA PAULINO DOS SANTOS MOREIRA	044.156.694-41	28643-5	APTO
ROMÁRIO JONAS DE OLIVEIRA	111.473.204-46	28470-0	APTO
ROSIMEIRE BERNARDO DA SILVA	095.907.604-22	28572-2	APTO
SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	008.610.104-85	28577-3	APTO
SILVANIO DOS SANTOS	036.729.774-46	29505-1	APTO
SYLMARA FAGUNDES DA SILVA	041.338.694-51	28582-0	APTO
TACIANO DA SILVA SANTOS	055.779.894-93	28588-9	APTO
THAYNA FERREIRA COSTA	122.239.574-63	28583-8	APTO
THIAGO JUN URAGA	108.015.664-01	29610-4	APTO
THOMÁZ AQUINO LOYOLA FILHO	611.485.801-82	29620-1	APTO
WALTER JOSE DE SOUZA JUNIOR	104.378.744-51	30083-7	APTO
WELITA MARIA DA SILVA	126.315.874-99	29380-6	APTO
WESKLE DE OLIVEIRA SILVA	068.773.274-38	29501-9	APTO
YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL	105.012.784-60	28597-8	APTO

8ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALÉXIA SILVA SOUZA	073.318.215-12	29173-0	APTO
ANALY ALVES PEREIRA	046.380.464-36	28024-0	APTO
ARAMIS DE LIMA E SILVA	064.724.614-73	28032-1	APTO
BEATRIZ FERREIRA DE MEDEIROS	100.958.654-89	29534-5	APTO
BEATRIZ MEDEIROS SEMIÃO	112.402.554-54	29162-5	APTO
BRENA CONCEICAO MEDEIROS	118.372.164-10	28411-4	APTO
BRUNO DE SOUSA BEZERRA	057.533.725-70	28540-4	APTO
BRUNO SANTOS ALMEIDA DA MOTA	073.224.855-80	29372-5	APTO
CEZAR SILVA MENESES	724.580.035-91	28544-7	APTO
CLEANDRE BARBOSA	087.815.744-10	28547-1	APTO
CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA	076.958.824-70	29529-9	APTO

DANIEL SILVA MELO	003.066.955-37	29003-3	APTO
DOUGLAS ALVES DE JESUS	046.794.465-28	29375-0	APTO
DOUGLAS SALGADO DA SILVA	117.022.124-67	28460-2	APTO
ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS	044.069.024-22	29382-2	APTO
ELINEUMA SANTOS FRAGA	041.357.085-10	29384-9	APTO
ELISANGELA MOTA DA SILVA	002.219.555-69	29606-6	APTO
ELISSANDRA MELO SILVA	038.956.004-90	28456-4	APTO
ELLEN SAMLA SANTANA DA SILVA SOARES	096.804.634-78	29385-7	APTO
ENIO DOS SANTOS MARTINS FRANCA	043.044.135-54	29543-4	APTO
ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES	033.250.365-89	29578-7	APTO
EVERSSON DA SILVA BARBOSA	060.548.575-50	28520-0	APTO
FERNANDO SANTOS GOIS	074.645.315-90	29617-1	APTO
FLAVIANA BARBOSA DE LIMA	103.124.564-25	28476-9	APTO
GERFESON NUNES	060.774.455-33	28548-0	APTO
GILVEX ALVES DOS SANTOS	121.682.394-44	28550-1	APTO
HAYLTON SILVA ARAUJO	075.053.564-45	29390-3	APTO
JACQUELINE GOMES DE MELO COSTA	097.642.694-35	28555-2	APTO
JANIELE DIAS CORREIA	072.931.314-02	28507-2	APTO
JAYNE EMANUELLE DOS SANTOS	086.444.394-30	28551-0	APTO
JEAN CLEVERTON SILVA LUCAS	048.561.595-93	29556-6	APTO
JESUS DOUGLAS SANTOS REMIGIO	100.233.164-11	29634-1	APTO
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES	115.951.124-13	28557-9	APTO
JOATAN PEREIRA DA SILVA	089.133.054-29	28566-8	APTO
JOSE CICERO CORREIA	060.658.324-64	28576-5	APTO
JOSE DAVI FERREIRA LIMA	067.602.685-04	29568-0	APTO
JOSE FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	108.851.144-93	29645-7	APTO
JOSE GILBERTO DA SILVA	923.151.004-53	28570-6	APTO
JOSE IGO SANTOS DA COSTA	076.805.914-31	29163-3	APTO
JOSE LEVI MELO DOS SANTOS	111.539.834-27	29221-4	APTO
JOSEFA IKAELY DOS SANTOS	052.133.105-67	29066-1	APTO
JOSEFA SANTOS DA SILVA	067.669.554-06	88888-5	APTO
JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES	080.360.164-60	29395-4	APTO
JULIO CESAR DA SILVA	039.406.334-10	28580-3	APTO
KASSIA CRISTINA DOS SANTOS MELO FEITOSA	089.319.544-84	28581-1	APTO
LADY DIANE OLIVEIRA SANTOS	008.592.095-98	28584-6	APTO
LUCAS MARTINS DE MACEDO	060.122.755-79	28587-0	APTO
MARCELO RICARDO LEITE	059.815.314-44	28590-0	APTO
MARCIA SILVA FEITOZA	058.511.234-78	28593-5	APTO
MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	035.756.514-26	29691-0	APTO
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	062.765.055-44	28606-6	APTO

MARIA EDILEIDE XAVIER	022.706.805-02	28613-3	APTO
MARIA SHEILA ALMEIDA SANTANA PORANGABA	739.773.654-87	29321-0	APTO
MARILIA ISABELLA MARTINS DE LIMA	068.775.634-09	30262-7	APTO
MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS	036.729.755-83	29397-0	APTO
MARLY DA SILVA	923.149.104-00	28621-4	APTO
MATEUS HENRIQUE SILVA SANTOS	036.698.185-45	28627-3	APTO
MAYCON SANTOS SILVA	054.375.015-95	29683-0	APTO
PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA	078.566.574-99	29406-3	APTO
PEDRO RODRIGUES NETO	057.627.484-48	29594-9	APTO
POLIANA LIMA TENORIO	068.911.344-71	28824-1	APTO
RAFAEL AUGUSTO LEAO RAMALHO	059.416.344-71	29654-6	APTO
RAYANE BATISTA DA SILVA	120.683.114-61	28704-0	APTO
REGINE DOS REIS BEZERRA DOS SANTOS	050.606.864-18	28644-3	APTO
RODRIGO GALDINO DOS SANTOS	104.215.314-01	28662-1	APTO
ROMARIO DA SILVA ANDRADE	036.698.145-58	29667-8	APTO
ROSANGELA DE JESUS SOUSA	053.494.085-42	28669-9	APTO
ROSIGLECIO DE SOUZA BARBOSA	048.556.725-30	29425-0	APTO
SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	052.835.415-92	28698-2	APTO
SILAS RODRIGUES DOS SANTOS FRANÇA	064.630.655-36	29428-4	APTO
SIRLEA ROCHA SANTOS	098.993.587-62	28710-5	APTO
TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA	059.938.694-02	28684-2	APTO
THAMARA THAYS BEZERRA MACHADO ALVES	063.687.594-61	28656-7	APTO
TIAGO DA SILVA FEITOSA	053.550.154-41	29431-4	APTO
VALDENUSIA ANDRADE DA CUNHA DOS SANTOS	022.918.795-10	29445-4	APTO
VANESSA FERREIRA BRASIL RODRIGUES	052.639.894-90	29439-0	APTO
YZAMARA GONÇALVES SILVA	127.929.114-17	28650-8	APTO
ZELIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS ALMEIDA	089.202.514-01	28517-0	APTO

9ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABEL FELIPE ANDRADE	059.748.475-98	29149-8	APTO
AILTON RODRIGUES ROCHA SANTOS	058.722.555-60	30296-1	APTO
ALANA ARAÚJO RODRIGUES	121.456.224-89	28086-0	APTO
ALCIONE ROCHA DÓRIA VITORIANO	994.193.195-04	30286-4	APTO
ALLYSSON COSTA DE SOUZA	043.506.765-62	29330-0	APTO
ALYSSON OLIVEIRA BARBOSA	971.114.575-87	29334-2	APTO
ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	019.996.905-16	30725-4	APTO
ANA GLEICE VALENTIN FREIRE	005.581.035-70	30326-7	APTO
ANA JACQUELINE CONCEIÇÃO SOUZA	016.679.735-92	29781-0	APTO
ANA SOFIA SILVA	081.277.814-60	29058-0	APTO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	093.472.454-70	29060-2	APTO

ANECLAVILZE CORREIA NASCIMENTO	882.865.845-20	30427-1	APTO
ANGELA DE OLIVEIRA DA SILVA	014.738.645-42	29851-4	APTO
ANNE CARLA GONÇALVES N SANTANA	021.546.905-48	30371-2	APTO
ARIOSVALDO JÚNIOR SOUSA SILVA	050.402.613-57	30691-6	APTO
BÁRBARA KATHLEEN NASCIMENTO CANTO	045.788.314-69	29639-2	APTO
BRENDA STEFANI RESSURREIÇÃO MAIA	057.189.195-00	29813-1	APTO
CAMILA ROCHA ALVES	037.739.425-40	30378-0	APTO
CAROLINE LOPES DA CRUZ	049.668.965-76	30297-0	APTO
CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA	012.732.025-38	29658-9	APTO
CLEIDE SELMA SANTOS COSTA	001.082.175-90	29063-7	APTO
CLÉSIO CARLOS SOUZA NASCIMENTO	070.824.705-92	30478-6	APTO
CRISTINA MEDRADE DOS SANTOS DE ARAGÃO	019.582.505-54	29185-4	APTO
DANILO MENDONÇA BARROZO	839.244.775-15	29070-0	APTO
DASLEY DE SOUZA REIS SANTOS	056.772.265-13	30389-5	APTO
DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES	103.021.414-05	30490-5	APTO
DIANA PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	066.482.345-98	29834-4	APTO
DIEGO SEVERO DA SILVA ALVES	039.206.135-03	29079-3	APTO
DOUGLAS VIEIRA GOIS	046.861.555-50	30112-4	APTO
EDENILDI PEREIRA DA SILVA	063.386.094-88	30715-7	APTO
EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO	043.676.805-41	30136-1	APTO
ELAINE KARINE LIMA DOS SANTOS	067.625.524-80	30227-9	APTO
ELAINE SANTOS PASSOS	015.339.045-02	30598-7	APTO
ELAINE VIEIRA GOIS	049.116.085-28	30301-1	APTO
ELIZIANE DA CRUZ NASCIMENTO	007.632.713-22	29082-3	APTO
FELIX SILVA DE LIMA	102.651.364-23	30502-2	APTO
FERNANDA CABRAL DOS SANTOS	046.471.524-56	30169-8	APTO
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	333.102.528-33	29806-9	APTO
FRANCINETE SILVA DE SOUZA	052.019.764-09	29088-2	APTO
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	049.580.275-13	30182-5	APTO
GABRIEL LEMOS MARTINS	055.113.285-02	30630-4	APTO
GABRIELLE MARQUES SANTOS	057.946.605-11	30334-8	APTO
GIANCARLO DOS SANTOS	008.297.935-93	30219-8	APTO
GILDA SANTANA PASSOS	038.412.635-93	30352-6	APTO
GIRLENE APARECIDA MARIA DA COSTA	067.463.804-24	30402-6	APTO
GUSTAVO ANDRÉ SANTOS	609.347.865-34	30548-0	APTO
HELDER TULIO RODRIGUES DE SOUZA	029.914.175-60	30214-7	APTO
IRIAN ALVES LEMOS SANTOS	067.836.655-18	30224-4	APTO
ÍTALO GUIMARÃES	003.944.955-60	30687-8	APTO
JAMESSON LUIZ DOS SANTOS	094.332.844-61	29045-9	APTO
JAMESSON MATOS DOS SANTOS	054.137.085-56	30232-5	APTO

JANAYNA BISPO SANTANA	058.531.935-97	30571-5	APTO
JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS	051.514.154-25	29100-5	APTO
JÉSSICA DE CARVALHO LEITE	049.055.175-08	30237-6	APTO
JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA	042.457.125-03	30245-7	APTO
JOANA DARC PEREIRA FILHO	921.359.275-20	30635-5	APTO
JOARA DE CARVALHO GOES	590.221.165-49	30457-3	APTO
JONATHAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	100.849.234-58	29105-6	APTO
JONATHAN MARINHO SANTOS	018.777.705-58	29770-4	APTO
JOSÉ ALDO DA SILVA JÚNIOR	099.528.594-22	30263-5	APTO
JOSÉ WINÍCIOS SANTOS DA SILVA	076.882.585-70	30525-1	APTO
JOSIMAR SANTANA DE ARAGÃO	111.694.014-06	30532-4	APTO
KATIUZA SANTOS DE QUEIROZ	028.583.244-17	29118-8	APTO
KELLI CRISTINA DE JESUS SANTANA	000.396.735-29	30593-6	APTO
KELLY ENNE CARDOSO SANTOS	969.897.855-00	30494-8	APTO
LEIDY DAYANA SANTOS DE LEMOS BATISTA	030.424.185-70	30269-4	APTO
LIDIA MARIANO CERQUEIRA BISPO	775.840.315-87	30741-6	APTO
LUIGE COSTA CARVALHO DE OLIVEIRA	782.752.025-15	29041-6	APTO
MÁRCIA FELIX	090.734.564-60	30292-9	APTO
MARCOS SÁVIO SANTOS AGUIAR	265.971.605-68	30603-7	APTO
MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	055.415.045-03	30577-4	APTO
MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS BEZERRA	068.193.044-63	29127-7	APTO
MARIA CLAUDICEA DE SOUZA BRANDÃO	828.059.704-20	30462-0	APTO
MARIA FLÁVIA MELO DOS SANTOS	074.744.115-47	30609-6	APTO
MARIA GABRIELA FEITOSA PINHEIRO	022.216.121-32	29684-8	APTO
MARÍLIA SANTOS LESSA FARIAS	087.284.634-20	29129-3	APTO
MARLUS SOUZA SANTOS	056.061.235-41	30304-6	APTO
MOISÉS TAVARES DIAS	064.642.515-38	29143-9	APTO
NAIARA ALMEIDA DE JESUS	045.917.824-50	29134-0	APTO
NÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	825.839.355-34	30405-0	APTO
PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA ALVES	930.606.455-15	29049-1	APTO
PERMINO LUCIANO JUNIOR	036.764.585-83	30616-9	APTO
RICARDO DA SILVA SANTOS	911.949.115-87	30637-1	APTO
RODRIGO ANDRÉ DE CARVALHO	005.724.089-27	29777-1	APTO
RODRIGO MOTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	051.194.704-67	29779-8	APTO
ROGÉRIO SANTOS RODRIGUES	058.995.334-63	29148-0	APTO
ROGERS NASCIMENTO SANTOS	029.547.555-20	30322-4	APTO
SANDRO ROBERTO DOS REIS	025.393.967-47	29165-0	APTO
SARA BOMFIM FELISBERTO	056.859.395-23	30360-7	APTO
SYDNEY FEITOSA	941.037.125-20	29188-9	APTO
SIDNEY ROCHA DE MELO	039.457.645-48	29174-9	APTO

SILVIA REGINA DA SILVA SANTOS	057.873.285-82	30587-1	APTO
SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	662.462.375-68	29133-1	APTO
TAMIRIS SANTOS DA CRUZ	035.584.685-38	29139-0	APTO
THED FREITAS FERREIRA	027.487.505-51	29707-0	APTO
TIAGO DE MELO RAMOS	028.636.105-11	29199-4	APTO
TIAGO PAULINO SANTOS	049.446.024-56	29204-4	APTO
VICTOR CLAY BARROS DE JESUS	058.884.715-18	30668-1	APTO
WELISSON DA SILVA SANTOS	129.384.394-66	29219-2	APTO
WENDEL BATISTA SANTOS	024.292.735-19	30310-0	APTO
WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	824.183.735-68	30471-9	APTO
WILLIAMS CARVALHO VIEIRA	105.160.714-08	29302-4	APTO
YAN ROITHER XAVIER DE OLIVEIRA	100.176.554-04	29772-0	APTO

10ªGEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALINE SUELY DIAS DE SOUZA FERREIRA	045.559.384-10	27649-9	APTO
ALTENIRA DE SOUZA SANTOS	593.787.274-68	28038-0	APTO
ANA BEATRIZ BELÉM DOS SANTOS	860.068.205-36	27946-3	APTO
ANDRÉIA CAROLINE FÉLIX DA SILVA	097.942.424-03	27656-1	APTO
ANGELO FABRÍCIO SANTOS MELO DA SILVA	122.599.244-33	27948-0	APTO
ANTÔNIO VICTTOR ALVES DE QUEIROZ	107.634.844-07	28496-3	APTO
BENEDITO BRÁULIO PINHEIRO GOMES	105.794.384-30	28043-7	APTO
BRUNO ALVES DA SILVA	061.150.544-43	27665-0	APTO
BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA	083.615.624-27	27669-3	APTO
CARLOS HENRIQUE ALVES AMÂNCIO	038.021.985-90	27672-3	APTO
CASSIA MARCELA SOARES DE ARAUJO LIVRAMENTO	081.510.114-75	27676-6	APTO
CRYSLLAYNE RAVANNY ARAUJO DO NASCIMENTO	108.100.494-06	30432-8	APTO
DANIEL LEANDRO SANTOS BARROS	068.382.844-48	27792-4	APTO
DANIELA ELISA MENDONCA OLIVEIRA	101.122.304-07	27682-0	APTO
DAVISON ALVES VELOSO	090.430.254-70	27685-5	APTO
DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ SILVA	098.874.994-71	27950-1	APTO
DENIS RICARDO DA SILVA	077.358.364-57	27939-0	APTO
DIOGO HENRIQUE LIRA DE ANDRADE	047.011.764-86	27954-4	APTO
EDIANE MARIA DA SILVA	059.686.484-14	27962-5	APTO
EDUARDO LAURINDO DA SILVA	079.316.144-45	27967-6	APTO
EDUARDO MAIA DE PAIVA	701.582.964-94	28044-5	APTO
EGLISTONE JOSÉ NASCIMENTO MENDONÇA	056.481.664-78	27972-2	APTO
FÁBIA GEÓRGIA DOS SANTOS DE MELO	706.749.534-28	29562-0	APTO
FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA	414.723.905-63	27986-2	APTO
GLAYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA	028.072.984-78	28002-0	APTO

GLEISER AGOSTINHO DOS SANTOS	016.120.134-22	28061-5	APTO
ISAILDA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO	056.961.794-44	28065-8	APTO
ISMAR DOUGLAS DIAS	110.609.094-21	29705-4	APTO
JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA	024.031.655-06	28217-0	APTO
JANESSICA MARCELINO DE MELO	095.416.904-24	28218-9	APTO
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	115.143.174-51	28222-7	APTO
JOÃO HENRIQUE DINIZ LINS	109.068.014-78	29573-6	APTO
JOSE EDUARDO SILVA SOUSA	089.772.904-81	28227-8	APTO
JOSÉ HÉLIO DE LIMA	077.292.464-30	28608-7	APTO
JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	712.972.304-18	28617-6	APTO
JOSÉ RAFAEL GOMES DE ARAÚJO	064.359.004-85	28633-8	APTO
JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	104.862.134-04	28639-7	APTO
JOYCE ALESSANDRA MARQUES	296.941.708-18	28652-4	APTO
JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA	089.492.504-03	28232-4	APTO
KAMILA PEREIRA DA SILVA	111.055.334-09	28657-5	APTO
LARISSA PAULA LEMOS DE LIMA	093.350.334-21	29472-1	APTO
LEONARDO GOMES DA SILVA	038.352.984-02	29586-8	APTO
LUAN TAVARES BATALHA	061.953.754-03	29513-2	APTO
LUCAS MATEUS CARNEIRO DA SILVA	121.338.754-09	28242-1	APTO
LUCIELLY RAMOS PRIMO	101.256.024-48	29399-7	APTO
LUCYMARA ESPINOLA DE OLIVEIRA	028.792.904-30	29593-0	APTO
MAASSEIA TAFFNES MACHADO DA SILVA LAYME	086.881.134-32	29482-9	APTO
MARGARIDA CELESTINO DA SILVA	066.098.404-07	29310-5	APTO
MARIA DE FÁTIMA COELHO DA SILVA	074.803.314-95	29424-1	APTO
MARIA RANILZE DA SILVA	084.792.094-10	28524-2	APTO
MARIA RITA SILVA ARAÚJO	043.204.063-38	29698-8	APTO
MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	075.125.724-92	29502-7	APTO
MAYARA CAMILA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO	074.176.204-85	28302-9	APTO
MAYARA LEYLANE NASCIMENTO DE MORAES	062.043.564-02	28311-8	APTO
MICARLOS DANIEL BATISTA	086.091.154-37	28314-2	APTO
NATANA CRISTINA DA SILVA	072.285.674-12	29549-3	APTO
NIZANGELA BARROS MENDES DA SILVA	043.730.034-08	28395-9	APTO
RAFAEL DE CARVALHO ARAÚJO	054.548.944-00	28420-3	APTO
RAFAELA NATHÁLIA SANTOS DE FREITAS	073.017.854-45	29607-4	APTO
RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA	068.979.424-05	29476-4	APTO
RICARDO BOMBARDI MATTOS	370.505.398-13	29873-5	APTO
RICARDO DIOGO ARAÚJO DA COSTA	702.647.894-07	28435-1	APTO
RILZA CERQUEIRA DE SOUZA	016.018.925-00	29566-3	APTO
RODRIGO MENDONÇA DO NASCIMENTO	074.378.864-80	28447-5	APTO
ROSEANE MENDONÇA MORAES	126.895.534-57	30137-0	APTO

ROSINETE NASCIMENTO SANTOS	017.605.855-99	28444-0	APTO
SÉRGE LUIZ LOPES DE CARVALHO	896.463.555-87	28459-9	APTO
SILVIO CAVALCANTE BARBOSA	085.817.364-67	29525-6	APTO
TALITA PEREIRA SILVA	088.827.324-01	28410-6	APTO
TEREZA RAQUEL MUNIZ DE PAULO	054.049.785-11	28309-6	APTO
THIAGO SARMENTO PESSOA	045.158.014-14	29514-0	APTO
THIAGO VALENÇA E SILVA	004.012.445-20	29503-5	APTO
VICTOR HUGO ARAÚJO MONTENEGRO DE LUCENA	081.969.424-00	29657-0	APTO
WALDECKES CAIO CRUZ DA SILVA	034.896.144-88	28519-6	APTO
WILLIAMS DOS SANTOS BRAGA	051.901.464-21	28512-9	APTO
WLADEMIR CARDOSO DE MOURA	014.471.394-29	28500-5	APTO
YGOR MATEUS CAVALCANTI SILVA	110.530.044-78	28465-3	APTO

11ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABRAÃO SOARES MONTEIRO	004.172.805-05	30758-0	APTO
ADEMILSON LEANDRO CORREIA	072.771.344-27	27576-0	APTO
ADRIANO BEZERRA CHAVES	084.004.185-30	27581-6	APTO
AILA LEVINO DE MENEZES	072.440.474-01	27597-2	APTO
ALANA LOUISE ALMEIDA LIMA	054.172.505-03	27580-8	APTO
ALBÉRICO OLIVEIRA BATISTA TELES	013.739.365-25	28228-6	APTO
ALCIDES CESÁRIO DOS SANTOS	053.360.194-02	31096-4	APTO
ALEXANDRA DA SILVA FONSECA	062.448.175-16	28241-3	APTO
ALINE BRANDÃO VIEIRA	079.101.104-64	27600-6	APTO
ALIXANDRE MARQUES CRUZ	056.575.165-40	27848-3	APTO
ALLYNE JACIARA ALVES RIOS OLIVEIRA	064.946.454-02	27570-0	APTO
ALMEIDA MILITÃO BEZERRA DA SILVA	085.995.354-80	27604-9	APTO
ALYSON MAIA BATISTA	033.868.162-07	27609-0	APTO
AMANDA JUVINO SOARES	074.758.924-09	27926-0	APTO
ANA ISABEL GOMES DE SOUZA	074.060.835-56	27648-0	APTO
ANA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	842.295.604-78	31562-1	APTO
ANA MARIA ALVES GOMES	038.759.823-55	27735-5	APTO
ANDERSON DO ESPIRITO SANTO	060.467.245-46	29811-5	APTO
ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	107.559.514-25	27628-6	APTO
ANDRESA ALMEIDA SANTOS	028.740.465-07	28341-0	APTO
ANNA CAROLINE SANTOS SOUZA	857.893.685-06	30572-3	APTO
ANTÔNIO CARLOS CORREIA MATOS	000.122.025-09	27635-9	APTO
ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO	015.693.045-56	27674-0	APTO

ARTHUR FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	113.421.394-88	27706-1	APTO
BIANCA PEREIRA DA SILVA	111.555.124-80	30277-5	APTO
BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA	102.318.614-43	28337-1	APTO
BRUNO DA SILVA SANTANA	002.572.965-90	27709-6	APTO
CAMILA HIGINA SANTOS LIMA	029.740.255-28	29822-0	APTO
CARLOS ALEXANDRE SANTOS FONTES	039.611.345-10	30692-4	APTO
CARMEM JULIANNE SAMPAIO SOARES	048.892.005-17	30348-8	APTO
CARMEM LÊDA SILVA SANTOS	052.950.105-89	30377-1	APTO
CAROLAINE DA SILVA DOS SANTOS	131.636.334-12	29836-0	APTO
CAROLINE ALVES TEIXEIRA	023.215.075-35	30733-5	APTO
CESAR JUNIOR BARROS DE OLIVEIRA	040.404.414-00	28353-3	APTO
CHRISTIAN MARTINS BARROS	054.215.115-45	29516-7	APTO
CICERO EVANDRO DOS SANTOS	007.784.474-21	27721-5	APTO
CLAUDIANA DA SILVA RAMOS	092.939.514-01	27729-0	APTO
CLAUDIANA RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	071.088.875-92	29824-7	APTO
CLÉBERTON LUIZ GOMES BARBOZA	077.057.124-74	27731-2	APTO
CLÉCIO DOS SANTOS LIMA	047.391.845-59	27834-3	APTO
CLENILDA CATHARINA DOS SANTOS	035.367.574-13	27785-1	APTO
CLEVSON ADIRLAN DE ARAUJO SILVA	101.028.894-65	28056-9	APTO
CRISLANIE SANTOS ABREU	045.840.345-83	30401-8	APTO
DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	066.642.655-40	28368-1	APTO
DANIELE PIRES DOS SANTOS	230.565.918-05	28378-9	APTO
DANIELLA BEZERRA BENTO	085.057.164-26	28209-0	APTO
DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS	080.474.364-90	29844-1	APTO
DENIEL MARTINS BATISTA	058.412.305-14	28390-8	APTO
DIEGO LIMA DOS SANTOS	084.894.524-74	28399-1	APTO
DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO	062.976.534-02	28416-5	APTO
ELAINE AQUINO ROCHA	090.830.074-30	27556-5	APTO
ELISIANE BARBOSA DE SÁ	085.175.774-00	30349-6	APTO
ELISSON LIMA SANTOS	077.596.515-46	29538-8	APTO
ELIZABETH LOURENÇO LIMA	047.540.204-99	30737-8	APTO
EMERSON LOPES DOS SANTOS	057.725.905-96	29783-6	APTO
EMERSON RODRIGUES BEZERRA	117.429.044-75	29787-9	APTO
FABIO SANTOS BARRETO	001.884.085-09	28425-4	APTO
FELIPE BORGES DE SANTANA	034.326.565-64	30396-8	APTO

FERNANDA ALVES DE SOUZA	074.937.314-89	29785-2	APTO
FERNANDA LIMA ALMEIDA	073.737.135-80	29715-1	APTO
FERNANDO CARVALHO SANTOS	053.994.985-02	28434-3	APTO
GABRIEL RIBEIRO DO AMARAL	110.198.654-90	29782-8	APTO
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	036.167.984-00	29848-4	APTO
GESSICA BARBOSA DE MACEDO LIMA	055.769.415-94	28441-6	APTO
GIOVANNI TORRES APRATTO LOPES	081.913.694-86	29896-4	APTO
GLEICE PEREIRA DA SILVA	395.495.048-08	29854-9	APTO
GLEICE PORTO LIMA	052.659.715-13	30658-4	APTO
HÁDJA MARIA OLIVEIRA SILVA	098.977.384-10	30580-4	APTO
HÉLIO BESERRA NASCIMENTO	892.665.793-00	27864-5	APTO
HIRLEI MARIANO MARTINS SOUZA	049.198.854-07	28455-6	APTO
IASMIN DIAS SANTOS	067.685.705-10	29381-4	APTO
ÍRISMERES ISABEL DA SILVA CAVALCANTE	070.885.024-37	29527-2	APTO
IVANA OLIVEIRA E SILVA FERREIRA	651.502.105-44	29241-9	APTO
ÍVIA REJANE FERREIRA SILVA	091.202.164-08	29386-5	APTO
JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA	045.228.584-42	27790-8	APTO
JANICLEIA FEITOSA DA SILVA	111.569.624-63	28094-1	APTO
JECIANE PINHEIRO DE SOUZA	705.796.694-67	30650-9	APTO
JEFFERSON FERNANDES DE ARAGÃO	080.559.824-30	28106-9	APTO
JEFFERSON JÚNIOR DO NASCIMENTO LIMA	113.516.264-69	30663-0	APTO
JEORGENS FERREIRA DA SILVA	070.419.544-55	28473-4	APTO
JOÃO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	119.061.734-00	29.523-0	APTO
JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO	115.890.904-70	27837-8	APTO
JOSÉ CARLOS DA SILVA	053.028.255-03	27921-8	APTO
JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE	304.778.914-20	30686-0	APTO
JOSÉ GUSTAVO GOMES CORREIA DOS SANTOS	119.077.364-33	29178-1	APTO
JOSÉ HILTON FIGUEIREDO SILVA	084.936.794-88	29114-5	APTO
JOSÉ IGNÁCIO VEGA FERNANDEZ	017.452.754-36	30671-1	APTO
JOSÉ JONATAS RODRIGUES ROCHA	030.235.815-33	30721-1	APTO
JOSÉ MANOEL SIQUEIRA DA SILVA	115.538.314-11	27771-1	APTO
JOSE PEDRO FAUSTO DE FRANÇA	098.228.314-80	30685-1	APTO
JOSÉ SIDINEI RIBEIRO GOMES	075.816.834-94	27759-2	APTO
JOSEANE DE ANDRADE SANTANA	048.619.135-43	29391-1	APTO
JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA	127.063.364-39	29170-6	APTO

JOSIANE ALVES DE ARAÚJO	228.798.948-08	30735-1	APTO
JUAN CARLOS DA SILVA	066.367.524-32	29396-2	APTO
JUCILANDIA ALVES SOUZA SILVA	048.708.075-05	29400-4	APTO
KAREM DRIELLE DE SOUZA SANTOS	036.698.955-31	29417-9	APTO
KETLLYN SANTOS DE MORAIS	054.262.155-02	28181-6	APTO
KEZIA MAGDA DOS SANTOS MARTÍRIO	053.643.774-23	30675-4	APTO
LAÍS DOS SANTOS TOMAZ	045.630.024-45	28673-7	APTO
LARA MARIA CABRAL	073.953.174-32	27856-4	APTO
LEANDRO DE CARVALHO LIMA	064.678.604-03	30676-2	APTO
LEIDIANE RODRIGUES GAIA	066.258.844-48	29363-6	APTO
LILLIAN MARIANNA DE LIMA OLIVEIRA LEITE	088.672.774-05	27779-7	APTO
LUCAS MONTEIRO SANTOS	055.046.255-48	27982-0	APTO
MANUELA RIBEIRO TORRES	116.765.484-67	28223-5	APTO
MARIA ALÂNA DA SILVA ALVES	087.127.844-86	29312-1	APTO
MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA	106.908.024-12	29012-2	APTO
MARIA CLAUDIA GOIS DE JESUS	934.605.465-49	29402-0	APTO
MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA	035.659.184-03	30579-0	APTO
MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	053.992.735-00	29533-7	APTO
MARIA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	115.136.474-66	29860-3	APTO
MARIA SONIELMA SOUZA SILVA	871.227.234-53	29426-8	APTO
MARIA TAMIRES GOMES DE SENA	117.485.304-29	29430-6	APTO
MARIA THAÍS MOTA DO NASCIMENTO	117.600.464-69	30645-2	APTO
MARIA VANESSA LINS DA SILVA HIGINO	094.164.384-05	30629-0	APTO
MARÍLIA LIMA DE ARAÚJO	051.594.175-16	28653-2	APTO
MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA LISBOA	098.764.364-90	29442-0	APTO
MARINICE DE LIMA BARBOSA	004.143.825-60	29453-5	APTO
MARLLON SÉRGIO SOARES BATISTA	075.136.925-05	29540-0	APTO
MATEUS NUNES CRUZ	078.294.635-65	27990-0	APTO
MAYARA BEZERRA BATISTA	066.907.215-07	29871-9	APTO
MAYKE DA SILVA SANTOS	098.966.884-35	28035-6	APTO
MEIRE LOANE BATALHA MONTEIRO	111.423.334-00	28030-5	APTO
NAYANE ALCÂNTARA DO CARMO BRANDÃO DE MELO	077.126.574-32	30611-8	APTO
NAYARA BATISTA BRITO	036.354.265-55	29327-0	APTO
NAYARA JESSICA ALCANTARA DE OLIVEIRA	344.543.778-55	29913-8	APTO
NEILTON MARINHO GOMES DOS SANTOS	075.710.155-02	29574-4	APTO

NELCICLEIA PEREIRA CHAVES	071.790.365-60	29927-8	APTO
ONALDO SÁ DE SOUZA	041.076.285-74	30683-5	APTO
ORLEANNE SANTANA COUTO	060.519.175-19	27881-5	APTO
PATRÍCIA SEVERIANO DE OLIVEIRA	102.531.984-29	29942-1	APTO
POLIANA OLIVEIRA GONÇALVES	087.602.734-61	30044-6	APTO
RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA	093.599.754-78	29565-5	APTO
RAFAELA SIMIAS ARAGAO DE LIMA	100.813.454-61	29616-3	APTO
RAIZABEL RODRIGUES	045.885.623-12	30056-0	APTO
RAQUEL OLIVEIRA ALVES	122.892.894-00	29559-0	APTO
REGIANE SANTOS DA CUNHA	051.966.115-09	30749-1	APTO
RENAN GARCIA DE PASSOS	043.637.305-01	29553-1	APTO
REUEL MACHADO LEITE	034.250.865-29	29458-6	APTO
RICARDO JOSÉ VARJÃO LIMA	925.817.225-68	29465-9	APTO
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	097.603.104-30	29519-1	APTO
RONIVON DO NASCIMENTO AMORIM	062.765.704-43	30704-1	APTO
ROSANA MESSENA TELES	029.052.625-67	29474-8	APTO
ROSANGELA SANTOS DE LIMA	018.278.975-62	30655-0	APTO
RUAN MIGUEL DE GOIS	044.036.095-11	30682-7	APTO
SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA	087.601.424-48	30664-9	APTO
SAMARA RAQUEL SOUZA RIBEIRO ANDRADE	076.416.254-36	28148-4	APTO
SANDRA APARECIDA NORBERTO CLEMENTE	034.472.424-77	29480-2	APTO
SANDRO JOSÉ GOMES	931.918.395-34	30669-0	APTO
SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES	093.185.014-20	30064-0	APTO
SARANA DOS SANTOS FIRMINO	052.884.235-80	29495-0	APTO
SILVAN DOS SANTOS	034.410.174-63	30072-1	APTO
SILVANA SILVA SANTOS DA COSTA	040.895.254-70	29506-0	APTO
SORAYA BATISTA BRAZ	060.901.455-21	30551-0	APTO
SÓSTENES AROEIRA DA LUZ	841.257.055-34	27886-6	APTO
SUELEN RODRIGUES DO AMARAL PETRAUSKAS	055.991.334-60	30079-9	APTO
TAUAM MARQUES PINHEIRO	036.396.325-16	30085-3	APTO
THALES VALADÃO DE ALMEIDA	073.445.165-27	28039-9	APTO
THAMIRES SANTOS VIANA MOREIRA	062.046.145-41	27754-1	APTO
VALDENOR PEREIRA DA SILVA	074.071.634-48	30108-6	APTO
VANIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA	031.372.205-64	29499-3	APTO
VERENA PEREIRA REIS	020.671.562-50	30344-5	APTO

VICTOR RÊNE ANDRADE SOUZA	068.935.415-03	29504-3	APTO
VINÍCIUS PEREIRA DA COSTA	343.110.438-05	29518-3	APTO
VIVIANE SILVA DE NOVAIS	120.398.144-93	27749-5	APTO
WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA	084.727.914-67	29394-6	APTO
YAGO NASCIMENTO SANTOS	047.590.095-23	30276-7	APTO
ZAQUEU ABREU REIS	049.281.525-90	29387-3	APTO
ZILMA DA SILVA NOGUEIRA	042.191.364-95	29411-0	APTO

12ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ACLEYDSON FERNANDES DE GUSMAO	059.226.894-28	29251-6	APTO
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	084.465.784-09	29886-7	APTO
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	081.309.924-26	27560-3	APTO
ADRIANO JOSE DA SILVA NASCIMENTO	084.191.684-59	29971-5	APTO
ADRIANO JOSE DOS SANTOS	082.548.274-78	29419-5	APTO
ADRIELMO MENEZES OLIVEIRA	073.411.855-46	29992-8	APTO
AFRÂNIO ROQUE NASCIMENTO	028.804.924-16	29996-0	APTO
ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM	095.941.524-60	29467-5	APTO
ALDJANE DE OLIVEIRA	057.777.774-22	29916-2	APTO
ALEX MAGALHAES GOMES	045.676.124-18	29999-5	APTO
ALEX SANDRO GOUVEIA DE BRITO	894.517.914-34	30001-2	APTO
ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO	044.892.984-80	29880-8	APTO
ALICE ANNE DANTAS DE SOUZA	051.650.744-39	29955-3	APTO
ALICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	120.537.254-78	29934-0	APTO
ALISSANDRA DE FARIAS BEZERRA	009.979.804-27	29552-3	APTO
ALVARO RAONNY MENEZES DE SANTANA	030.334.035-57	30003-9	APTO
ALYSSANDRA FABRICIA FERREIRA BARROS	073.204.234-80	29557-4	APTO
AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO	110.929.614-29	29223-0	APTO
AMANDA MARIA BARROS TENÓRIO	084.467.394-37	29576-0	APTO
AMANDA MOTA TORRES	110.622.814-62	29571-0	APTO
ANA ALICE FERREIRA SANTOS	059.637.015-62	29703-8	APTO
ANA CAROLINA ESPINDOLA DE ANDRADE	098.199.374-50	29995-2	APTO
ANA CAROLINA FERREIRA TAVARES	475.243.108-46	29997-9	APTO
ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA	774.570.304-25	30002-0	APTO
ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES	063.018.644-84	29985-5	APTO
ANA PAULA MELO DAS NEVES	086.898.894-42	30011-0	APTO
ANDEMBERG NONATO MENEZES DE SOUZA	050.933.205-60	30013-6	APTO
ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS	067.664.015-08	29970-7	APTO
ANDRE LUIZ DE CARVALHO	053.584.434-44	30102-7	APTO
ANDRE NEOLAN DA SILVA	034.204.144-47	30126-4	APTO

ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	041.992.564-31	30133-7	APTO
ANNE JESICA MATIAS LINS	076.980.854-90	29500-0	APTO
ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR	068.318.085-14	29483-7	APTO
ANTONIO CARLOS PAIVA REGO	087.439.907-62	30098-5	APTO
ANTONIO DURVAL DE SOUZA SAMPAIO	068.867.404-66	29477-2	APTO
BEATRIZ COSTA DA SILVA	124.794.104-39	29597-3	APTO
BRENA RAFAELA CAVALCANTE DO CARMO	070.440.554-78	30160-4	APTO
BRENDA LINS TAVARES DE FRANCA	028.812.034-50	30101-9	APTO
BRUNO DOS SANTOS ANDRADE	031.162.965-29	29693-7	APTO
CAMILA RAYANNE ALVES GOMES LIMA	111.698.384-21	30385-2	APTO
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA	056.802.665-98	29491-8	APTO
CÉLIO ANTONIO DA SILVA	071.712.524-69	30268-6	APTO
CEZAR AUGUSTO SEBASTIÃO DE MELO	095.391.364-31	30184-1	APTO
CHARLES CONSTANCIO VIEIRA	295.373.045-15	30507-3	APTO
CICERO BEZERRA DA SILVA	110.192.694-56	30424-7	APTO
CÍCERO BISPO DA SILVA	057.827.364-02	29473-0	APTO
CICERO JOSE DOS SANTOS	003.751.135-17	29450-0	APTO
CINTIA PEREIRA DE VILAS BOAS	048.352.574-05	29602-3	APTO
CLAUDIA ROCHA MATIAS DA SILVA	027.859.994-01	18753-4	APTO
CLEIDE ERMÍNIA MÁXIMO	084.988.124-29	30309-7	APTO
CRISLEINY EMANUELY DA SILVA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	074.016.134-25	30428-0	APTO
CRISTIANE ANDREIA RUARO	034.124.709-02	29655-4	APTO
DAIANE GOMES DA SILVA	048.916.505-24	30339-9	APTO
DANILO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	055.202.164-44	30435-2	APTO
DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	090.458.914-50	30437-9	APTO
DAYANA DE COUTO NUNES	104.904.104-64	30439-5	APTO
DAYANE DE SOUZA AMPARO	026.713.705-20	29547-7	APTO
DAYSE LEONE DOS SANTOS FARIAS	073.963.284-11	30433-6	APTO
DEBORA DA SILVA LIMA	129.921.914-42	29492-6	APTO
DEBORA ISLAYNNE LIMA DA SILVA	086.253.944-77	30444-1	APTO
DEIVERSON RODRIGO CANDIDO CAVALCANTI	089.166.694-05	29276-1	APTO
DENIEL FELIPE NASCIMENTO SILVA	098.237.714-21	29436-5	APTO
DENIS AVELINO DOS SANTOS	064.932.774-85	30447-6	APTO
DERIANE BARBOSA VIEIRA DE ARAUJO	011.254.804-08	29262-1	APTO
DEYSE MIRELLE ROCHA COSTA	023.284.735-55	30711-4	APTO
DEYVYS LINS DE CAMPOS	084.711.124-50	30731-9	APTO
DJAELSON LOPES DA SILVA	043.842.074-84	30449-2	APTO
EDEILSON DE LIMA	023.581.214-52	29621-0	APTO
EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	052.765.134-65	30463-8	APTO
EDIZANGELA SEVERO DA SILVA SANTOS	089.123.314-85	30465-4	APTO

EDLENE MARIA DA SILVA MORAES SANTOS	047.011.954-30	29635-0	APTO
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	042.373.484-90	29706-2	APTO
EDVALDO SILVA SOUZA	088.865.014-04	29612-0	APTO
EDYMARCIA SANTOS CORDEIRO	070.685.994-43	30468-9	APTO
EID DE SOUZA FARIAS	045.776.824-00	30445-0	APTO
ELIANDRO LIRA DE SOUZA	099.895.394-64	30484-0	APTO
ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA	091.575.284-03	30328-3	APTO
ELISON ANTONIO DOS SANTOS	088.582.664-71	30472-7	APTO
ELIZANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	072.508.064-75	30475-1	APTO
EMANUELLE DEISE SANTOS	077.349.854-08	29454-3	APTO
EMELINNE BEZERRA TAVARES	081.278.694-73	29674-0	APTO
EMERSON ALVES FERREIRA DA SILVA	075.111.134-19	27978-1	APTO
ERISSON DOS SANTOS MARINHO	043.710.274-23	30486-7	APTO
ERIVALDO FRANCISCO RAMOS	047.127.394-52	30498-0	APTO
EWERTON PATRIOTA LOURENCO	077.127.874-84	30491-3	APTO
FABIANA DIAS DOS SANTOS	016.572.231-24	29716-0	APTO
FABIO CARLOS DA SILVA	026.000.104-08	29014-9	APTO
FABIO MARCO DE CRISTO	056.199.104-90	30511-1	APTO
FELIX BEZERRA SILVA	113.380.224-90	30515-4	APTO
FERNANDA ALVES MELO	032.202.795-03	30481-6	APTO
FERNANDA GOMES DA SILVA	053.237.304-98	30345-3	APTO
FERNANDO DA CUNHA MENDONCA	018.480.785-95	30492-1	APTO
FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA DAMATO	118.153.444-58	29672-4	APTO
FRANCISCO DE ASSIS OLIMPIO DOS SANTOS	075.956.224-50	30521-9	APTO
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO	066.846.063-60	30524-3	APTO
GABRIELA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA	132.905.794-50	30500-6	APTO
GEISIANE NASCIMENTO ARAUJO	080.831.464-55	30712-2	APTO
GESIKA DEVA DE ARAUJO MATIAS	056.485.104-38	27775-4	APTO
GISLENE ABIGAIL SILVA MIRANDA	049.508.734-31	30456-5	APTO
HELIO OLIVEIRA DA SILVA	644.473.324-34	30526-0	APTO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	111.041.814-01	30529-4	APTO
HERBERT OMENA DUARTE DE OLIVEIRA	110.984.524-37	30538-3	APTO
IASMIN DA SILVA AMARAL	080.707.455-17	30495-6	APTO
ICARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	061.243.774-46	30542-1	APTO
IRANILDA TERTO DOS SANTOS PAZ	077.314.624-55	30516-2	APTO
ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	118.446.704-81	30545-6	APTO
IVO LACERDA DO NASCIMENTO SILVA	082.937.154-05	30557-0	APTO
JADILTON DA SILVA ROCHA	036.365.734-70	29709-7	APTO
JAILDA PASSOS ALVES	056.563.965-09	30338-0	APTO
JAILTON ANTONIO DE SOUZA	039.184.124-66	30573-1	APTO

JAMERSON FONSECA DE SOUSA	022.767.342-56	30531-6	APTO
JAMES DA LUZ	034.246.074-95	29661-9	APTO
JARLENE DOS SANTOS	053.521.634-31	30693-2	APTO
JEFERSON SANTANA URSULINO	097.634.054-24	29712-7	APTO
JENIFER DAIANA CARNAUBA SILVA	072.492.644-51	29713-5	APTO
JESSICA PATRICIA DA CONCEICAO	081.038.344-67	30517-0	APTO
JOABES DOS SANTOS TRINDADE	049.099.615-93	30601-0	APTO
JOAO ITACITO DE MORAIS DUDA	070.275.424-20	30592-8	APTO
JOAO JANIO DA SILVA LIRA	126.900.214-71	30188-4	APTO
JOAO PAULO CARVALHO DE MOURA	041.762.164-76	30613-4	APTO
JOAO PEDRO DE LIMA PONTES	077.089.874-23	30187-6	APTO
JOHN WELLTON FERREIRA MARQUES	113.890.184-90	30599-5	APTO
JONATHAN NAPOLEÃO DOS SANTOS	092.853.464-21	30627-4	APTO
JONHN LENO MARIANO DE LIMA	118.435.764-14	30621-5	APTO
JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	013.930.444-41	30654-1	APTO
JOSE ANILTON ALVES DA SILVA	111.947.794-84	30681-9	APTO
JOSE CICERO MEIRA FERREIRA	539.708.964-87	30594-4	APTO
JOSE CLAUDENELTON COSTA	101.292.934-58	30653-3	APTO
JOSE CLÁUDIO DE FARIAS JÚNIOR	010.264.144-74	30649-5	APTO
JOSE CRISTIANO DA ROCHA	070.355.614-20	30672-0	APTO
JOSÉ DOMINGOS ANGELO SANTOS	058.500.775-61	30684-3	APTO
JOSE ELIELTON DA SILVA	026.797.204-07	30560-0	APTO
JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	101.290.544-61	30568-5	APTO
JOSE MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE	056.831.665-78	29630-9	APTO
JOSE RAMOS DOS SANTOS	084.432.014-52	30329-1	APTO
JOSE RENATO FLORENTINO DE LIMA	077.638.344-20	30679-7	APTO
JOSE ROBSON PONTES BORBA FILHO	119.281.394-42	30320-8	APTO
JOSIMAR LAURENTINO DA SILVA	062.147.604-86	30678-9	APTO
JOSIVALDO SILVA DE MELO	871.897.634-49	30354-2	APTO
JULIA CAROLINE DA SILVA	111.913.184-78	30373-9	APTO
JULIANA MARQUES DE MELO	346.944.838-89	30546-4	APTO
KARLA MURIELE PEREIRA LOPES	121.296.974-02	30574-0	APTO
KEDNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	047.702.544-74	30567-7	APTO
KEVIN DA SILVA PASSOS	064.434.875-59	30677-0	APTO
KEYLA JULIANA SANTOS BERTOLINO CAFE	060.696.844-00	30281-3	APTO
KLEVERSON LOPES GUIMARÃES	095.483.614-69	30337-2	APTO
LARISSA KAROLINE CANDIDO DOS SANTOS	112.555.514-96	30397-6	APTO
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS	056.136.164-93	30586-3	APTO
LETICIA FRAGOSO GOVEIA	122.006.874-86	30399-2	APTO
LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	035.291.324-03	30600-2	APTO

LINDOMAR DA SILVA COSTA	055.696.584-16	30622-3	APTO
LINIKER SANTANA GOMES	057.874.004-45	29459-4	APTO
LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SA	090.644.314-85	30660-6	APTO
LUANA RODRIGUES LIMA	099.959.884-88	29697-0	APTO
LUCAS DE MORAIS CARLOS	118.899.084-52	30602-9	APTO
LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES	118.389.284-56	30674-6	APTO
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	074.531.655-71	30665-7	APTO
LUCILENE GOMES LIMA PIMENTEL	089.360.224-82	30581-2	APTO
LUIZ CLAUDIO FERREIRA BARROS	101.112.694-07	29976-6	APTO
LUIZ DE MOURA GOMES	036.132.074-43	30562-6	APTO
LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	042.688.184-21	30585-5	APTO
MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA	072.286.764-67	27807-6	APTO
MAISA CARVALHO DE ALMEIDA FIRMINO	039.625.764-01	30640-1	APTO
MANOEL ANDRE DA COSTA ALMEIDA	078.238.474-93	30699-1	APTO
MANOEL DO SACRAMENTO FIUZA	027.092.865-05	30284-8	APTO
MANOEL GIVALDO CAMBEMBE JUNIOR	057.703.264-09	29685-6	APTO
MARCELA PESSOA MARQUES	117.722.194-28	30606-1	APTO
MARCIO CAIQUE SANTOS CORREIA	860.187.515-77	30680-0	APTO
MARIA BETANIA GOES ARAGAO	958.469.565-72	30575-8	APTO
MARIA CARLA SANTOS	101.477.494-25	30558-8	APTO
MARIA JANIKELY LOPES BARROS	108.303.684-00	30612-6	APTO
MARIA JOSE SILVA DE DEUS	116.281.054-88	29664-3	APTO
MARIA NATALHA GOMES DA SILVA TAVARES	103.090.654-88	29980-4	APTO
MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS	070.920.794-89	30632-0	APTO
MARIAN EULALIA DA SILVA	052.887.904-93	28522-6	APTO
MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA	051.044.634-51	30648-7	APTO
MARIVANIA DA SILVA CARNEIRO	041.339.215-50	30728-9	APTO
MATEUS COSTA SILVA	103.049.984-51	29962-6	APTO
MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES	102.529.104-27	30193-0	APTO
MATEUS SANTANA SANTOS	058.337.385-20	29652-0	APTO
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	062.541.235-41	30105-1	APTO
MATHEUS REIS DANTAS	074.672.215-09	30313-5	APTO
MIKAEL ALISSON MOURA CORREIA	108.654.264-90	30584-7	APTO
NATALIA REGINA FERREIRA BARROS	066.269.884-33	29950-2	APTO
NILDSON ELIAS DE SANTANA	105.694.464-14	30139-6	APTO
NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA	066.979.604-26	30667-3	APTO
OZANA MARINHO BARROS DE HOLANDA	054.600.124-65	30528-6	APTO
PAULA FELICIA BATISTA DE PAIVA	926.527.944-34	29072-6	APTO
PAULO CARLOS DE LIMA NETO	085.007.694-32	30661-4	APTO
PEDRO HENRIQUE TORRES MARINHO	094.602.324-77	30351-8	APTO

POLIANA DA CONCEICAO	110.951.774-27	30300-3	APTO
POLYANA ALMEIDA DA SILVA	066.456.864-55	30607-0	APTO
PRISCILA FERNANDA DA SILVA	066.152.984-30	29958-8	APTO
RAFAEL CARDOZO FIGUEREDO	098.647.116-01	30662-2	APTO
RAFAEL MERCES DA SILVA AMANCO	063.853.604-90	30659-2	APTO
RAPHAEL GOMES LINS DA SILVA	077.410.184-93	29039-4	APTO
RAPHAEL JONATHAM DE OLIVEIRA SOARES	958.450.112-72	29637-6	APTO
REBECA JESA SILVEIRA DE ARAUJO SOBRAL	842.810.575-87	29947-2	APTO
REBECA VIRGINIA DE CARVALHO ARAUJO	092.510.424-89	30555-3	APTO
REGINA DA SILVA ACACIO	094.900.414-67	30170-1	APTO
REGINA KIRSCH	002.707.530-36	30595-2	APTO
RENATO VITOR DA SILVA TAVARES	081.942.484-69	30576-6	APTO
ROBSON SENNA DE ANDRADE ALVES	091.390.989-07	30651-7	APTO
RUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	061.745.135-48	30634-7	APTO
RUBENITA VITOR DA SILVA	097.997.284-10	30391-7	APTO
RUI CHARLES DOS SANTOS	065.180.054-40	30644-4	APTO
SAMAYR SAMYRA TELES DA SILVA	094.897.144-45	30626-6	APTO
SHELDON LUIZ SANTOS LIMA	091.637.734-22	30615-0	APTO
SHENIA SANTOS SILVA	996.934.375-00	29988-0	APTO
SIBELLY SIMARA RODRIGUES BENICIO	089.734.994-67	30537-5	APTO
SIDNEY RAFAEL SANTANA ANDRADE	062.838.035-63	30608-8	APTO
SILVANO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR	076.530.594-14	30597-9	APTO
SIMONE SILVA DOS SANTOS	052.221.494-04	30505-7	APTO
SORAYA BANDEIRA DE OLIVEIRA	025.222.734-42	30534-0	APTO
STEFANO ARAUJO SANTOS	012.395.195-08	30547-2	APTO
STEFFANO MATEUS TORRES DO NASCIMENTO	103.414.654-88	30570-7	APTO
SUYLLANE FERNANDA MOTA DE HOLANDA	061.203.144-66	30540-5	APTO
TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	007.528.294-16	29193-5	APTO
TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA	084.671.804-98	30009-8	APTO
TAMIRES MARIA SANTOS DA SILVA	090.857.354-59	30522-7	APTO
TATIANA FERNANDES DE AMORIM	065.180.744-18	30089-6	APTO
THAGORE GUTAUSKIS	029.703.354-92	29915-4	APTO
THAISA CAROLINA ARAUJO SILVA	026.807.155-19	30703-3	APTO
THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS	001.657.265-39	30279-1	APTO
THAYS ROSA DO NASCIMENTO	108.548.694-09	29984-7	APTO
THAYSE CAVALCANTI DA SILVA	117.525.674-98	29986-3	APTO
VALDEIR RAIMUNDO RODRIGUES	050.493.133-41	29908-1	APTO
VALERIA REJANE SILVA BRITO	014.302.825-17	29095-5	APTO
WAGNER ROMAO DO NASCIMENTO	041.820.554-03	29943-0	APTO
WAGNER TONY GOMES DA SILVA	994.392.554-04	29977-4	APTO

WALLESON WILLIAN CANDIDO LOURENCO	104.044.174-26	29899-9	APTO
WALTER DO NASCIMENTO SANTANA	066.079.895-60	29909-0	APTO
WELIDA DE ALCANTARA SOUZA	091.091.304-89	30697-5	APTO
WEVERTON VIRGILINO OLIVEIRA	111.473.484-56	29885-9	APTO
WILIAMS NUNES DA CUNHA JÚNIOR	084.111.624-51	29875-1	APTO
WILLIAN DE SOUZA DANTAS	074.197.224-71	29287-7	APTO

13ª GEE

NOME	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ABRAAO CORREIA DOS SANTOS	099.743.454-64	28231-6	APTO
ADEMILTON ALVES CABRAL DA SILVA	023.924.274-29	30038-1	APTO
ADONIAS GOMES DA SILVA	085.046.304-12	29094-7	APTO
ADRIANA CHIARANTANO LAVORATO	088.821.798-69	29539-6	APTO
ADRIANA DE CÁSSIA SANTOS	590.215.275-53	29102-1	APTO
ADSON FETAL COSTA	025.178.485-13	29918-9	APTO
ALAN CÉSAR CORREIA DA SILVA	110.717.754-56	29695-3	APTO
ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONÇA FRANÇA	088.622.624-42	29905-7	APTO
ALAYNE DE ARAÚJO BRAGA	074.700.694-61	29902-2	APTO
ALBERTO SANTOS MONTEIRO	081.428.104-41	29809-3	APTO
ALDA LISBOA DE MATOS SILVA	993.710.145-04	29924-3	APTO
ALESSANDRA COTTING SIQUEIRA BARACHO	030.403.684-60	17375-4	APTO
ÁLEX MARCONDES DA SILVA	077.328.914-30	29644-9	APTO
ALEX ROLIM MACHADO	061.527.724-19	29900-6	APTO
ALEX VIEIRA DA SILVA	077.263.974-46	28031-3	APTO
ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE	935.386.264-72	30050-0	APTO
ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES	092.566.386-73	29008-4	APTO
ALEXSANDER CLER TAVEIROS SILVA	118.881.104-57	30065-9	APTO
ALEXSANDRO DE FARIAS PEREIRA	067.482.064-99	30075-6	APTO
ALIKSON NASCIMENTO DE AZEVEDO	022.819.825-99	30474-3	APTO
ALINE GOMES DA SILVA	090.436.364-36	29704-6	APTO
ALINE MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA FARIAS	088.559.374-05	29545-0	APTO
ALISSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	104.977.614-32	30700-9	APTO
AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	091.137.644-54	29563-9	APTO
AMANDA KÁSSIA SANTOS PEREIRA	077.128.424-18	29827-1	APTO
AMANDA MENDES DE AMORIM	100.525.894-55	30081-0	APTO
ANA CAROLINA COSTA SOARES	097.234.974-09	29948-0	APTO
ANA CAROLINA GONÇALVES ARAÚJO	105.741.724-67	29583-3	APTO

ANA PAULA TENÓRIO DE HOLANDA MACIEL	094.897.234-36	29771-2	APTO
ANDEGLEDSON SANTOS ARAUJO	013.107.275-70	29826-3	APTO
ANDERSON DA SILVA LIMA	081.665.704-16	29106-4	APTO
ANDERSON FERNANDES DE ARAUJO	084.711.214-41	29641-4	APTO
ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS	105.396.064-64	30086-1	APTO
ANDRÉ GONÇALVES MACÊNA JÚNIOR	070.920.294-65	30267-8	APTO
ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA ROCHA	028.808.384-95	29117-0	APTO
ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES	052.490.394-80	30705-0	APTO
ANDREA MARTINS DA SILVA	103.574.654-90	29961-8	APTO
ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA	062.242.824-12	29110-2	APTO
ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA	100.944.244-97	30148-5	APTO
ANNA PAULA DAMASCENO VASCONCELOS	077.086.554-20	29245-1	APTO
ANNY BEATRIZ MACHADO LOPES	071.713.545-47	29136-6	APTO
ANTÔNIO MITOMARI NETO	091.856.364-01	29857-3	APTO
ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	077.523.814-70	29773-9	APTO
ARIONE PORTO DA SILVA	101.644.834-11	30272-4	APTO
ARTHUR DE SOUZA LAMENHA	111.196.044-51	29708-9	APTO
ARTHUR HENRIQUE BARRETO	090.860.124-77	29793-3	APTO
ARTHUR WAYNE BASILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA	083.842.224-10	29154-4	APTO
ARYEL MIGUEL DA SILVA	110.217.764-40	29090-4	APTO
ASHELEY DAYANNE RAMOS CABRAL	075.638.474-56	29850-6	APTO
AYRTTON CÉSAR BORBA	703.140.744-30	30315-1	APTO
BÁRBARA MARIA SANTIAGO NUNES	069.562.354-04	27730-4	APTO
BARBARA MAYARA DE LIMA FERNANDES	704.898.804-52	29839-5	APTO
BERNARDINO BEZERRA DE SENA NETO	099.913.254-76	29794-1	APTO
BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS	022.591.224-42	29234-6	APTO
BRUNA ELLEN DE MOURA CALIXTO	054.519.915-88	29803-4	APTO
BRUNO BIANCHI GONÇALVES DA SILVA	065.407.854-88	29837-9	APTO
BRUNO RAMOS SALES MENDES DE BARROS	052.448.234-93	27591-3	APTO
CAIO BARBOSA PORTELA	013.426.455-02	30323-2	APTO
CAIQUE SOUZA ALVES	862.214.815-70	29692-9	APTO
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	064.156.634-45	29845-0	APTO
CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA	059.976.834-78	30332-1	APTO
CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS	038.748.404-33	29267-2	APTO
CARLOS RHAMON BATISTA MORAIS	069.850.974-99	29187-0	APTO

CARLOS ROMERO PAIVA GOMES	484.510.963-87	29853-0	APTO
CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	068.681.464-93	29619-8	APTO
CAROLINE FRANCISCA DA SILVA	112.861.794-32	29972-3	APTO
CELINA DURCE BARBOSA DA COSTA	026.943.454-25	29864-6	APTO
CHARLES LISBOA TENÓRIO DE MAGALHÃES	871.923.144-04	29872-7	APTO
CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA	108.886.474-09	30120-5	APTO
CICERO ALBERTO DOS SANTOS	051.138.804-77	29263-0	APTO
CÍCERO DA SILVA NETO	091.128.324-21	29846-8	APTO
CICERO FERREIRA DA SILVA	032.934.474-90	29074-2	APTO
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	988.740.127-72	29882-4	APTO
CLEIBSON AMÉRICO DA SILVA	080.674.804-43	29889-1	APTO
CORINA PRADO BASILIO	023.338.154-69	30130-2	APTO
CRISTIANA PEREIRA DÓRIA	043.477.694-74	30722-0	APTO
CRISTIANE MENEZES FURTADO MEIRELES	993.994.405-59	29203-6	APTO
CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENÇA	013.980.984-85	30138-8	APTO
DAMIR COSTA VANDERLEI	063.966.714-76	29912-0	APTO
DANIEL MENDES DANTAS	113.207.074-08	29946-4	APTO
DANIELA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS	058.460.514-56	30010-1	APTO
DANIELA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	053.566.824-41	29077-7	APTO
DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	054.802.314-05	30150-7	APTO
DANIELLA LOPES DE CARVALHO ALMEIDA	053.532.414-60	29931-6	APTO
DANYELLE PIMENTEL FERREIRA	108.066.864-05	29847-6	APTO
DANYLO ALVES DA SILVA	030.003.435-04	29941-3	APTO
DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS	055.115.114-55	30415-8	APTO
DAYSE SAMARA CANDIDO DA SILVA	061.768.894-05	29960-0	APTO
DÉBORA EMILLY SOARES FERREIRA	096.203.554-82	27487-9	APTO
DEIVES DA SILVA CIDRIM	084.791.384-83	29051-3	APTO
DELYANE ARAÚJO DA SILVA FALCÃO	077.227.954-39	29952-9	APTO
DIEGO LUIZ VIEIRA DOMINGUES	014.073.814-23	29956-1	APTO
DIEGO SANTOS DA SILVA	095.600.474-18	29192-7	APTO
DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	064.426.595-77	30416-6	APTO
DJACY DA SILVA BRANDÃO	033.317.004-01	30417-4	APTO
DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	096.072.594-67	29043-2	APTO
DURVAL FELISBERTO DA ROCHA	207.997.054-20	29368-7	APTO
EDGAR PEREIRA BARROS	032.943.144-77	29268-0	APTO

EDILSON BARBOSA FERREIRA FILHO	102.178.714-02	29967-7	APTO
EDLENE LIRA DA SILVA	102.804.384-86	30006-3	APTO
EDNALDO LUIZ DA SILVA	100.956.724-19	29975-8	APTO
EDSON ALVES DA SILVA	921.216.324-68	29994-4	APTO
EDUARDA FERREIRA BARROS	077.364.474-11	30343-7	APTO
EDUARDA ELISA MONTEIRO DE LIMA	116.946.864-00	29981-2	APTO
EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	079.122.164-48	29810-7	APTO
EDUARDO VIEIRA MENDES	090.060.904-41	30429-8	APTO
EFETZ ALMEIDA DONATO	064.662.594-20	29269-9	APTO
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	057.290.464-99	30000-4	APTO
ELDON VITOR COSTA MELLO FERREIRA	082.694.234-24	29270-2	APTO
ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES	055.109.824-46	30004-7	APTO
ELIANE DE OLIVEIRA SÁ	064.705.103-61	30533-2	APTO
ELIENAI SOARES SOUZA	071.382.594-41	29383-0	APTO
ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	053.326.384-00	29789-5	APTO
ELVIO FERREIRA DE ASSIS	084.775.864-89	30470-0	APTO
ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO	555.686.884-00	30152-3	APTO
ENIFE COSTA DE ASSIS	001.745.813-78	30318-6	APTO
ÉPOLLY THAMARY SANTOS DE OLIVEIRA	081.018.484-28	30106-0	APTO
ÉRICA SANTOS DA SILVA TIMÓTEO	062.650.424-40	30077-2	APTO
ERONILDO DA SILVA PASSOS	052.733.014-08	30062-4	APTO
EUDSON SILVA DOS SANTOS	051.686.064-07	30430-1	APTO
EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JUNIOR	788.159.834-49	30195-7	APTO
EWERTON MAURÍCIO DOS SANTOS	091.039.694-95	30097-7	APTO
FÁBIO BRAGA DO NASCIMENTO	048.591.824-21	30088-8	APTO
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	012.145.855-58	30434-4	APTO
FABRÍCIA DA ROCHA FERREIRA	050.521.954-94	29786-0	APTO
FELIPE RODRIGUES GUSMÃO	084.742.314-00	30094-2	APTO
FERNANDO ALVES FERREIRA	077.801.404-58	30436-0	APTO
FERNANDO CLAUDINO	055.007.544-59	30111-6	APTO
FILIPE COSTA DOS SANTOS	014.565.184-37	29044-0	APTO
FLÁVIO JOSÉ DA SILVA	075.316.414-02	30116-7	APTO
FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS	021.847.572-17	30135-3	APTO
FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA	062.927.683-84	29224-9	APTO
FRANCISCO ERICK DE OLIVEIRA	055.544.453-81	30127-2	APTO

FRANKE ALVES DE ATAYDE	590.120.802-15	30194-9	APTO
FREDERICO PEREIRA TELLES	041.326.086-03	30180-9	APTO
GABRIEL MENDES DANTAS	113.207.444-43	30164-7	APTO
GENAILSON DA SILVA MENEZES	026.496.984-70	30266-0	APTO
GENILSON NUNES DE OLIVEIRA	069.273.734-03	29047-5	APTO
GERALDO TOMAZ DA SILVA NETO	084.491.774-56	29609-0	APTO
GERFESON MENDONÇA DOS SANTOS	051.930.384-92	30443-3	APTO
GILVAN DOS SANTOS	050.278.544-63	30173-6	APTO
GIOVANNI LUIZ PEREIRA	095.390.364-88	30190-6	APTO
GLACE MARY SILVEIRA ARAUJO LIMA DE SOUZA	664.324.055-72	29805-0	APTO
GLAUCO MACEDO DOS SANTOS	100.596.717-26	30453-0	APTO
GREGORIO TOMAS DA SILVA GONZAGA	008.926.784-29	28003-8	APTO
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LEÃO	074.996.564-97	30196-5	APTO
HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGÃO	020.462.185-23	1111-8	APTO
HUGO HENRIQUE DAVID DA SILVA SANTOS	071.047.495-43	30230-9	APTO
HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO	007.448.784-11	030454-9	APTO
INGRID STEFANI BEZERRA DOS SANTOS FREITAS	107.083.634-66	30162-0	APTO
IRIS LAYANE ALENCAR FONTES	093.999.114-46	30336-4	APTO
ISAAC DA SILVA SILVEIRA	073.095.935-02	30271-6	APTO
ISLANE SANTOS SILVA	061.344.125-70	30473-5	APTO
ISLLANE JESUS DA SILVA	067.753.914-20	30280-5	APTO
ISRAEL AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA	055.597.564-90	29046-7	APTO
IZABELA VAZ DOS SANTOS	015.638.602-01	30278-3	APTO
IZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ	077.056.494-11	29788-7	APTO
JACQUELINE VIEIRA DA SILVA	056.697.574-24	30283-0	APTO
JANAINA LIGYA DA ROCHA QUEIROZ	046.425.474-44	30305-4	APTO
JANDIR GOMES DE SOUZA TAVARES	096.254.004-86	29271-0	APTO
JANE PAULA SOARES ALMEIDA LIMA	070.958.944-18	30312-7	APTO
JANEÍNE DE OLIVEIRA VALIDO	058.908.654-55	30302-0	APTO
JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS	049.759.094-80	29272-9	APTO
JEFFERSON ROBERIO MARINHO GOMES	013.070.164-56	30459-0	APTO
JEFFLES LAYON DOS SANTOS SOUZA	071.451.264-86	30460-3	APTO
JOANATHAN WILLIAM MENESES DE ARAÚJO	069.109.644-97	30467-0	APTO
JOANDERSON MOREIRA DE SANTANA	050.017.175-07	30476-0	APTO
JOÃO CHAKRIAN RAPHAEL VIANA DUARTE	107.600.654-03	30477-8	APTO

JOÃO MEDEIROS DE FRANÇA NETO	077.227.894-63	30742-4	APTO
JOÃO VICTOR DE ARAÚJO FERNANDES CURSINO	052.731.154-50	30347-0	APTO
JOEDSON LIMA DOS SANTOS	057.541.775-77	30482-4	APTO
JOEL DA SILVA	903.210.814-04	30414-0	APTO
JOESILE GOMES CORDEIRO	106.706.794-96	30357-7	APTO
JONATAS DE LIRA OLIVEIRA	058.414.834-80	30485-9	APTO
JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	112.103.834-46	30489-1	APTO
JONES DIAS DE ALMEIDA	096.051.194-63	8526081-9	APTO
JOSÉ ELITÁCIO DA SILVA	102.212.314-98	30504-9	APTO
JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS	058.574.284-75	30418-2	APTO
JOSE HUMBERTO DOS SANTOS SANTANA	041.647.185-44	29891-3	APTO
JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA	072.346.464-26	30420-4	APTO
JOSÉ LIMA ROSA NETO	064.399.084-48	30421-2	APTO
JOSE LUCIANO ALVES	023.630.074-17	30422-0	APTO
JOSÉ RICARDO LOPES FERREIRA	086.833.054-06	30499-9	APTO
JOSÉ ROBERTO DE SALES PITOMBEIRA	007.533.214-08	29275-3	APTO
JOSÉ SANTOS DE SÁ	035.946.565-00	30520-0	APTO
JOSÉ VALERIO DOS SANTOS SILVA	050.919.764-77	30442-5	APTO
JOSÉ WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	008.869.374-00	30503-0	APTO
JOSÉ WELLINGTON SANTOS DA SILVA	044.454.184-55	30514-6	APTO
JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA	081.868.914-55	30366-6	APTO
JULIANA CAVALCANTI DE ARRUDA	043.654.774-04	30374-7	APTO
JULIANA DE MELO QUEIROZ	955.286.524-72	29922-7	APTO
JULIANA ELAINE DE LIMA OMENA	098.146.024-00	30694-0	APTO
JULIANA FARIAS DE ARAUJO	088.800.304-85	30242-2	APTO
JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO	020.920.164-90	29936-7	APTO
JULIANY MAYRA TEIXEIRA DE MOURA BARROS	091.306.344-40	30325-9	APTO
KAREN ILANE ALVES DOS SANTOS	077.501.734-55	30383-6	APTO
KAREN LUIZA FERREIRA DA SILVA TENORIO	087.964.154-10	30543-0	APTO
KEDIMO BARBOSA DA PAIXÃO	054.059.104-14	30509-0	APTO
KEILANE CRUZ FRANCA	101.884.934-33	30333-0	APTO
KEVIA HELENA FRANCELINO PIMENTEL	059.969.164-60	30390-9	APTO
LAIANE SILVA DE LIMA	034.013.715-09	30747-5	APTO
LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA	084.727.374-11	29802-6	APTO
LAÍS MACÊDO DO NASCIMENTO	109.677.404-60	29278-8	APTO

LARA MARRIEL NEVES	073.005.095-50	29284-2	APTO
LARRISA DA MOTTA XAVIER	030.449.875-04	29710-0	APTO
LAURA STEFFANNY LEAL PITANGA	070.528.844-70	30367-4	APTO
LIDIANE RODRIGUES DA SILVA	059.044.434-47	30394-1	APTO
LIGIA MARIA DA PENHA SILVA	667.818.094-15	30708-4	APTO
LILIA DOS SANTOS VIANA	295.401.688-48	30400-0	APTO
LISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE	101.808.304-90	30403-4	APTO
LIVIA GOMES DA SILVA	084.804.714-17	29815-8	APTO
LUANA GREGÓRIO PEREIRA	110.354.254-08	30404-2	APTO
LUANA LUZIA DA SILVA	094.740.204-77	30398-4	APTO
LUCAS BASTOS DE PAULA CAVALCANTE SILVA	108.637.974-82	30455-7	APTO
LUCAS DE MENEZES ANDRADE	059.531.794-48	30530-8	APTO
LUCAS MELO NASCIMENTO	109.262.964-50	30553-7	APTO
LUCAS SANTOS MARINHO	098.160.414-56	30564-2	APTO
LUCIANA ALVES COSTA SANTANA	022.664.065-58	30406-9	APTO
LUCIANA LUZ FERREIRA	044.962.184-70	29169-2	APTO
LUCIANA SILVA BRITO	077.275.624-40	30408-5	APTO
LUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO	890.361.905-68	29858-1	APTO
LUCY MARY MURITIBA DA SILVA	046.043.314-80	30409-3	APTO
LUIS AUGUSTO FEITOSA HORTENCIO	054.702.894-60	19584-7	APTO
LUIZ CARLOS BASTOS DA ROCHA JÚNIOR	095.157.934-75	30716-5	APTO
LUIZ CARLOS SANTOS SILVA	044.339.415-65	30375-5	APTO
LUIZ EDUARDO DA SILVA GOMES	052.205.924-40	30513-8	APTO
LUIZ EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	068.512.514-93	29218-4	APTO
LUMA CARINE SANTOS DE LIMA	043.538.495-30	30410-7	APTO
LUZARD GALVÃO PEREIRA CANDIDO	044.140.824-98	30561-8	APTO
MACIENE DA SILVA ALVES	063.639.074-89	30411-5	APTO
MAGNO FRANCISCO DA SILVA	053.648.194-69	30461-1	APTO
MAGNO SALUSTIANO DE SIQUEIRA	075.887.454-52	30563-4	APTO
MAILSON PEREIRA DE SANTANA	066.657.205-43	30384-4	APTO
MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO	022.320.254-11	30488-3	APTO
MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA	054.607.724-27	30156-6	APTO
MARCELA ASSIS FREIRE	104.154.277-11	29790-9	APTO
MARCELO DA SILVA SANTOS	081.851.354-36	30707-6	APTO
MARCELO DIOGENES COSTA JÚNIOR	090.936.229-78	30365-8	APTO

MARCELO SANTOS MENEZES	062.830.695-41	30368-2	APTO
MARCELO SANTOS SILVA	000.290.205-22	30559-6	APTO
MARCIA CRISTINA DOURADO	695.638.889-87	30340-2	APTO
MARCIA MICHELLE DA SILVA LEOBINO	074.349.644-21	29856-5	APTO
MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	113.194.794-05	30480-8	APTO
MARCOS ANDRÉ LIMA VALÉRIO	650.035.004-91	30311-9	APTO
MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA	903.095.614-34	30556-1	APTO
MARIA ALESSANDRA DE JESUS	056.088.194-03	30350-0	APTO
MARIA CLARA DE LIMA BARROS	132.829.554-05	30518-9	APTO
MARIA HELOISE SILVA DOS SANTOS	095.579.804-35	30372-0	APTO
MARIA SIMONE DOS SANTOS	039.778.874-67	30376-3	APTO
MARIA VANESSA DA SILVA SOARES	066.660.674-95	30287-2	APTO
MARIANA DE SOUSA LOUREIRO	042.878.135-70	29869-7	APTO
MARTA DOS SANTOS LIMA JAIRES	056.335.424-01	29887-5	APTO
MARYANNA LABELLI DE MELO SILVA	123.638.574-88	30335-6	APTO
MATHEUS HADRIEN ALEXANDRE SILVA	066.399.994-47	29265-6	APTO
MATHEUS MARINHO BEZERRA	018.301.564-97	30549-9	APTO
MATHEUS SOARES LIMEIRA	107.285.654-98	30316-0	APTO
MAYARA LAIZZE DA SILVA	103.013.934-27	30412-3	APTO
MAYARA RODRIGUES BARBOSA	076.366.294-10	29894-8	APTO
MAYARA SILVA ESCANHOELA	449.185.648-60	30413-1	APTO
MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMÃO	010.803.064-47	30324-0	APTO
MELYSSA DA SILVA NOBRE DO NASCIMENTO	113.390.364-95	30382-8	APTO
MERCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	101.416.944-59	30617-7	APTO
MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS	926.797.224-34	30497-2	APTO
MILENA GLEICE DA SILVA FARIAS	090.209.744-08	29653-8	APTO
MILENE DE SANTANA LOPES	050.653.574-63	30260-0	APTO
MILLENA DOMINIQUE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	118.890.154-07	29940-5	APTO
MISAEL DE OLIVEIRA LINS	087.847.544-35	30249-0	APTO
MONAIRA DE FRANÇA LIMA MERGULHÃO	088.274.124-17	29076-9	APTO
MONYQUE KELLY MOURA SILVA	056.384.724-79	29618-0	APTO
MURILO MENDONÇA SOUZA	068.562.435-88	30264-3	APTO
NATHALY PEREIRA SILVA	077.826.944-26	30330-5	APTO
NICOLLE DA COSTA AZEVEDO	082.933.584-67	23262-9	APTO
OLECRAM DA CONCEIÇÃO VIEIRA	098.770.474-54	30508-1	APTO

OLIVEIROS DE ALBUQUERQUE NETO	020.699.394-30	30552-9	APTO
PÂMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA	065.683.044-17	29160-9	APTO
PATRICK CADETE ALVES DA SILVA	128.471.044-02	30451-4	APTO
PAULA ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA	025.436.144-78	30270-8	APTO
PAULO DAVID TORRES SILVA	054.172.294-82	29285-0	APTO
PAULO VICTOR SANTOS LIMA	097.405.444-52	30346-1	APTO
PEDRO MOURA ARAÚJO	085.449.604-13	30273-2	APTO
POLIANA LETICIA DE ALMEIDA PIMENTEL	113.473.004-73	30388-7	APTO
POLYANNE DA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO	059.043.474-80	30392-5	APTO
PRISCILA GOMES DOS SANTOS	108.731.944-70	30282-1	APTO
PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA	057.963.574-09	30285-6	APTO
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA DE HOLANDA	098.327.364-20	29290-7	APTO
RAFFAÍAS DE JESUS SANTOS	068.714.685-28	30523-5	APTO
RAIANA WILSA LINHARES OLIVEIRA	070.865.665-00	30226-0	APTO
RAISSA MEDEIROS FRAZÃO DE AZEVEDO	077.302.694-06	30288-0	APTO
RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS	018.747.854-65	30147-7	APTO
RAMON LUAN OLIVEIRA NOBRE	069.943.924-81	29040-8	APTO
RAPHAEL DE OLIVEIRA FREITAS	074.311.094-31	29682-1	APTO
RAQUEL MESQUITA NUNES	930.673.132-91	30254-6	APTO
REBECA RODRIGUES DE SANTANA	053.918.205-29	30696-7	APTO
REGINA BRITO MOTA DOS SANTOS	099.960.294-25	30527-8	APTO
REGIVANIA DA CRUZ PAIXÃO	043.635.985-57	30218-0	APTO
RENAN GALINARI BEZERRA	068.690.589-03	30178-7	APTO
RENATA CALAÇA DE OLIVEIRA	111.562.504-71	30223-6	APTO
RENATA SANTOS PEDROSA	059.584.054-03	30225-2	APTO
RENILSON ANDRADE COSTA	060.527.125-97	30550-2	APTO
RENNANY VALDEVINO GOMES	024.473.354-66	30228-7	APTO
RICARDO GOMES RAMOS	076.665.704-30	27755-0	APTO
RODRIGO COSTA	106.494.264-44	29294-0	APTO
RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	052.096.665-14	29666-0	APTO
ROMINIQUE REZENDE DOS SANTOS	050.020.765-80	30466-2	APTO
ROSIANE OLIVEIRA DE AMORIM	088.560.784-81	30231-7	APTO
ROSICLEIDE SANTOS DE LIMA	061.042.464-51	30234-1	APTO
ROSIETE ROSA DE OLIVEIRA NAVARRO	404.146.804-30	10303-9	APTO
ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA	092.802.534-92	30239-2	APTO

ROSIVALDO JOSÉ BERNADINO DA SILVA	834.005.754-53	30241-4	APTO
RÚBEN COSTA DOS SANTOS	077.271.054-65	29926-0	APTO
RÚBEN FELIX DA SILVA	105.585.474-60	27766-5	APTO
SANDRA CAVALCANTE MARINHO	117.785.344-22	27769-0	APTO
SANDRA EMMANUELE RIBEIRO DA SILVA	058.994.244-19	30243-0	APTO
SANDRA LIRA CAVALCANTE	873.887.904-20	29928-6	APTO
SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO	033.937.534-52	30631-2	APTO
SIDIANE DOS SANTOS SILVA BRITO	068.567.174-74	30395-0	APTO
SYMON IGOR PINHEIRO DA SILVA LIMA	065.077.824-32	30168-0	APTO
TARCISIO NUNES DA SILVA	060.856.484-21	30246-5	APTO
TARSILA FERREIRA MARQUES	013.682.384-08	30248-1	APTO
THAIS CHRISTINA DOS SANTOS DANTAS	085.086.064-43	30174-4	APTO
THALES FRANCELINO GOIS REIS	045.831.365-36	30303-8	APTO
THALES NILTON BARBOSA DA SILVA	072.147.814-09	30251-1	APTO
THAYNÁ THAYSE MELO MONTEIRO	108.267.964-00	29935-9	APTO
THIAGO DANTAS SANTOS	062.802.785-06	30355-0	APTO
THIAGO FILLIPE COSTA MONTEIRO	077.763.174-11	30103-5	APTO
THIAGO JOSÉ ANDRADE NASCIMENTO	061.985.634-30	30107-8	APTO
THIAGO JOSE DA ROCHA	020.951.724-77	30253-8	APTO
THOMÁS SANTOS ROCHA	035.632.445-10	30544-8	APTO
VALDEMIRO RODRIGUES PEREIRA NETO	042.767.063-27	30128-0	APTO
VALDERIQUE PASSIFICO NOGUEIRA DA SILVA	070.094.954-24	30197-3	APTO
VALDY FAUSTO VITALIANO SOUZA SANTOS	046.152.105-90	30539-1	APTO
VALKIRIA CALHEIROS DA SILVA	064.760.674-78	29917-0	APTO
VANDERSON SATURNINO DA SILVA	082.543.314-21	30536-7	APTO
VANESSA DO RÊGO FERREIRA	075.390.814-06	30200-7	APTO
VINICIUS RAMOS NASCIMENTO	078.931.205-09	29300-8	APTO
VIRLLANE DANTAS DE ALMEIDA	103.165.094-69	29209-5	APTO
VITOR MARINHO SILVA	104.550.614-16	30115-9	APTO
VIVIANE DE ANDRADE SIMÕES	100.586.774-70	30204-0	APTO
WAGNER DA COSTA VIEIRA	053.708.994-28	27617-0	APTO
WAGNER SIDNEY SILVA BEIROUTI FILHO	097.207.434-17	30206-6	APTO
WALÉRIA WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	046.760.284-07	30209-0	APTO
WALESCA NAYANE TEIXEIRA BORGES DOS SANTOS	121.374.844-55	30143-4	APTO
WANESSA LOPES DE MELO	056.093.274-07	30149-3	APTO

WEDER BRUNO DE ALMEIDA	354.072.168-17	30185-0	APTO
WELDER DEYVID DA SILVA MORAES	090.371.254-76	30153-1	APTO
WEMERSON APARECIDO SAMPAIO VASCONCELOS	077.460.284-89	30698-3	APTO
WEMERSON JOSÉ DE SOUSA	072.376.554-50	30210-4	APTO
WERITON LIMA DOS SANTOS	053.220.854-40	29305-9	APTO
WESLEY DA SILVA SOUZA	027.842.713-82	29852-2	APTO
WESLEY FERNANDO SILVA	061.413.104-94	30157-4	APTO
WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO	061.480.291-11	30380-1	APTO
WILLIANE COSTA FERREIRA	084.584.164-50	30095-0	APTO
WILSON SILVA DE SOUZA	060.076.544-00	30092-6	APTO
YARLLA MELO LINS DE MENDONÇA	107.026.414-80	30082-9	APTO
YASMIM KEYLLA ALVES DE CARVALHO	091.923.434-81	30080-2	APTO
YÚDI JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	111.467.934-80	29642-2	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 14 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 8.264/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00000275/2019 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 56/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento da instituição de ensino e autorização para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental anos lniciais e Finais do Colégio Reinaldo Moura - Maceió/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 46/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996230

Declaração

Processo nº E:01800.0000026602/2025

Interessado: STYLE RENT A CAR (RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA) 03.631.148/0001-12

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da RVM Style Locação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 03.631.148/0001-12, conforme despacho SUFIC, SEI 34092551, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 33957335, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió-AL, 15 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 995934

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1533/2025

A DESIGNA OS SERVIDORES DA UNIDADE DEMANDANTE PARA COMPOR A COMISSÃO AVALIADORA DE PROPOSTAS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000005863/2025 acerca da necessidade de abertura das propostas de consultor individual especializado em Gestão de Processos Administrativos.

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento do disposto no "Art. 4º" da PORTARIA/SEFAZ Nº 789/2025, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Compõem a presente comissão, os seguintes membros:

Unidade Demandante

Situação	Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Titular	Benildo Gomes de Farias	1863529	Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - AFCA
Titular	Tiago Felipe Santos da Silva	285-2	Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - AFCA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 996127

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C n° 047/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, §2º, II, "a"; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-responsáveis abaixo identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa necessária, negou-lhe provimento e ratificou a Decisão 22.302/2023 de Primeira Instância. Lançamento procedente em Parte, conforme Acórdão CTE-2ªC nº 229/2023, publicado no D.O.E., de 22/07/2025.
Assim, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R$20.890,30 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), sendo R$10.445,15 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) de multa do art. 87, II, da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizada na data de sua liquidação.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

JOÃO PAULO PORFIRIO SILVA
CACEAL: 24215179-5
PROCESSO SF Nº 1500-001234/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.03005-001
Sócio responsável:
JOAO PAULO PORFIRIO SILVA

CPF: 04971002405

Maceió, 15 de agosto de 2025.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - TATE

Protocolo 995952

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 39, realizada em 08/07/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500357/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.86273-001
AUTUADA: AUTO POSTO GLOBO IV EIRELI (ATUAL AUTO POSTO GLOBO IV)
CNPJ: 07.696.071/0001-10
CACEAL: 247.68971-8
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 39 - REALIZADA EM 08/07/2025

ACÓRDÃO Nº 80/2025

EMENTA: Multa por descumprimento de obrigação acessória. Processo Administrativo Tributário de corrente de Auto de Infração. Falta de escrituração de documento fiscal de saída no Livro Registro de Saídas de Mercadorias. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência parcial do lançamento do crédito tributário. Reexame Necessário e Recurso Ordinário.
1. Quanto ao Reexame Necessário:
1.1. Remessa conhecida, tendo em vista que o rito processual adotado foi o ordinário e o crédito tributário excluído foi bem superior a 1.000 UPFAL;
1.2. Sobre a pretensa nulidade do auto de infração por cerceamento do direito de defesa e por ausência de documentos essenciais na instrução do lançamento, restou demonstrado que todos os documentos relacionados à infração foram disponibilizados ao sujeito passivo através do Processo SEI E:01500.0000010073/2022, bem como o Recurso Ordinário não trouxe qualquer contestação em relação à matéria. Decisão singular mantida neste aspecto;
1.3. Inaplicável a pretendida reclassificação da penalidade para a do art. 121 da Lei nº 5.900/1996, vez que a penalidade aplicada (art. 107 da Lei nº 5.900/1996) é específica e inferior à constante do lançamento original (art. 74 da Lei nº 5.900/1996). Houve redução do crédito tributário em relação a todos os documentos fiscais objeto da presente autuação. Mantida a decisão singular em relação à reclassificação da penalidade;
1.4. Consta do auto de infração a responsabilização pelas práticas ilícitas cometidas pela sócia Eliane do Globo Torres, como previsto nos arts. 18, 20, 22, VI e 28, III da Lei nº 5.900/96. Insubsistente a alegação de que não seria possível atribuir responsabilidade por obrigações acessórias sem que houvesse falta de pagamento do imposto, tendo em vista que a expressão "obrigações tributárias", contemplada no art. 135 do CTN, abrange tanto a obrigação principal quanto as acessórias, estas convertidas em obrigação principal ante seu descumprimento. Mantida a decisão singular neste ponto.
2. Relativamente ao Recurso Ordinário:
2.1. Recurso conhecido, uma vez impetrado dentro do prazo legal e assinado pela própria Recorrente;
2.2. Argumenta a Recorrente que deve ser aplicada a nova penalidade prevista no art. 74 da Lei nº 5.900/1996 (1% sobre o valor da operação), tendo em vista os arts. 144 e 106 do CTN. Ainda que a nova multa do art. 74 da Lei nº 5.900/1996 seja inferior à prevista no art. 107 da mesma Lei nº 5.900/1996, é inaplicável ao acaso em apreço por dois motivos: a um, o lançamento do crédito tributário alterando a penalidade do art. 74 para a do art. 107 da Lei nº 5.900/1996 foi feito dentro do lustro decadencial; e a dois, a penalidade prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/1996 é específica para o caso em questão, ao passo que a do art. 74 da Lei nº 5.900/1996 é genérica. Pretensão recursal que não merece acolhida.
3. REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 30/2025 MANTIDA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário e o Recurso Ordinário para negar-lhes provimento.
Nesse contexto, fica mantida a Decisão de primeira instância nº 30/2025, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.86273-001.
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R$ 2.401,91 (dois mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) de multa do art. 107 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (AUTO POSTO GLOBO IV), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995965

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 23, realizada em 08/04/2025.

PROCESSO Nº: 1500.501576/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.98991-001
AUTUADA: BRASIL PLAST LTDA (MOREIRA & FILHOS INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E XPORTACAO)
CNPJ: 18.052.707/0001-07
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 23 - REALIZADA EM 08/04/2025

ACÓRDÃO Nº 81/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO - (1) Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquota e FECOEP (2) Ocorrência parcialmente comprovada - infração caracterizada. (3) Comprovado o recolhimento da parcela do tributo através de denúncia espontânea anterior à ciência da lavratura do auto de infração. (4) Reexame necessário conhecido e improvido. (5) Mantida na íntegra a Decisão singular. (6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se assim, na íntegra, a Decisão Singular nº 97/2024, que julgou o Lançamento Procedente em Parte.
Assim, fica o contribuinte condenado a recolher o montante de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sendo R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) relativo ao tributo e R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) relativo à multa prevista no art. 90-B da Lei 5.900/96.
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação correlata, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995969

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 39, realizada em 08/07/2025; sessão anterior eletrônica de nº 25, realizada em 22/04/2025.

PROCESSO Nº: 1500-501317/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.93654-001
AUTUADA: ARLINDO BEZERRA DE MELLO JUNIOR - ME
CNPJ: 04.136.769/0001-92
CACEAL: 24601936-0
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 39 - REALIZADA EM 08/07/2025;
SESSÃO ANTERIOR: Nº 25 - REALIZADA EM 22/04/2025;

ACÓRDÃO Nº 87/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do imposto decorrente da falta de escrituração de nota fiscal do consumidor eletrônica (NFC-e) no livro registro de saídas. Decisão de primeira instância que reconheceu a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a petição da defesa. Recurso Ordinário.
1. A revelia conduz ao reconhecimento da obrigação tributária e produz efeito de decisão final em processo administrativo tributário (art. 13 da Lei nº 6.771/2006). Desta feita, descabe falar em Recurso Ordinário para discutir os termos da exigência tributária. Restou ao sujeito passivo a possibilidade de impugnar a intempestividade de sua petição de defesa, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 6.771/2006.
2. Recurso Ordinário admitido como impugnação à intempestividade da petição de defesa, com fundamento no princípio da fungibilidade recursal.
2.1. Destaca a Recorrente que o auto de infração foi lavrado no mesmo dia do termo de início de fiscalização. Nada obstante, o art. 56 do Decreto nº 25.370/2013 autoriza que o lançamento de ofício (auto de infração) seja feito independentemente de termo de início de fiscalização quando o lançamento pode ser feito sem a realização de diligência ou visita presencial ao estabelecimento. Pedido da Recorrente rejeitado.
2.2 Alega a Recorrente que só tomou conhecimento da notificação para autorregularização após a lavratura do auto de infração. Entretanto, a legislação processual administrativa tributária estabelece uma premissa que joga uma pá de cal em sua irresignação, a saber: a notificação para autorregularização em infração constatada a partir de procedimento de cruzamento eletrônico de dados é uma faculdade concedida ao Auditor Fiscal (não é obrigatória a notificação). Inteligência do inciso I do art. 57 do Decreto nº 25.370/2013. É irrelevante, para o caso em análise, se a Recorrente foi ou não notificada ou a data da ciência da notificação para se autorregularizar, uma vez que submetida a procedimento de cruzamento eletrônico de dados através da denominada “malha fiscal”. Alegação que se rejeita.
3. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO COMO IMPUGNAÇÃO À INTEMPESTIVIDADE DA PETIÇÃO DE DEFESA E NÃO PROVIDA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA nº 156/2024 MANTIDA, SENDO RECONHECIDA A EXCLUSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA PELOS EFEITOS DA REVELIA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Ordinário como impugnação à intempestividade da petição de defesa para negar-lhe provimento.
Fica mantida a Decisão de primeira instância nº 156/2024, que reconheceu a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R$ 423.388,78 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo R$ 264.617,99 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e noventa e nove centavos) de ICMS e R$ 158.770,79 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e setenta e nove centavos) de multa do art. 83 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (ARLINDO BEZERRA DE MELLO JUNIOR - ME), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 42, realizada em 29/07/2025.

PROCESSO Nº: 1500-501650/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.94209-001
AUTUADA: INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.998.789/0002-44
CACEAL: 24492107-5
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 42 - REALIZADA EM 29/07/2025.

ACÓRDÃO Nº 88/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS antecipado, de que trata a Lein°6.474/2004. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência do lançamento do crédito tributário. Recurso Ordinário.
1. Recurso Ordinário conhecido, uma vez impetrado dentro do prazo legal e assinado pelo representante da Recorrente.
2. Sustenta a Recorrente que a mera transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte não gera a presunção deque, no futuro, haverá fato gerador de ICMS, bem como a decisão do STF na ADC 49, que estabelece a não incidência do ICMS na transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, possui eficácia contra todos e efeito vinculante. Alegações que não merecem acolhida. O tema da presunção da ocorrência do fato gerador foi especificamente tratado pelo STF quando do julgamento do Agravo Regimental em Recurso Extraordinário nº 499.608. É de se concluir que a antecipação tributária, tal qual a substituição tributária, é instituto legitimado a instituir presunção da ocorrência de fato gerador de ICMS, especialmente porque prevista em lei. Ainda que fosse o caso de se discutir no presente auto de infração sobre a incidência do ICMS Antecipado nas transferências de mercadorias (e não é o caso), o julgamento da ADC 49 não tem nenhuma repercussão na situação aqui tratada, vez que este processo administrativo é datado de 26/11/2022, ao passo que a ADC 49 somente se aplica aos processos administrativos e judiciais pendentes de conclusão até a data de publicação da ata de julgamento da decisão de mérito da ADC 49 (29/04/2021). Correta, portanto, a decisão singular neste quesito.
3. Argumenta a Recorrente que o fato gerador futuro, ao qual está vinculado o fato gerador da antecipação tributária, já havia ocorrido quando do lançamento tributário, bem como o imposto relativo ao fato gerador futuro já havia sido recolhido, restando insubsistente a antecipação tributária. Ademais, questiona acerca da possibilidade de se creditar do imposto antecipado se o pagamento ocorrer em momento posterior ao da operação futura que já ocorreu. Argumentações que devem ser rejeitadas. A matéria (fato gerador futuro já ocorreu quando do lançamento tributário) já foi objeto de análise por este Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 91/2024), ficando consignado que a antecipação tributária tem fato gerador próprio previsto na Lei nº 6.474/2004 e a eventual operação futura de saída da mercadoria com débito do imposto não afasta a obrigação da Lei nº 6.474/04, já que são obrigações autônomas. Sobre o creditamento do ICMS Antecipado, o direito ao crédito está assegurado, desde que haja o pagamento do imposto, conforme previsto no § 1º do art. 591-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991. Mantida a Decisão singular neste ponto.
4. Alega a Recorrente sobre a impossibilidade de fixação de multa no percentual de 100% em caso de mora. Caráter confiscatório. Violação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e do não confisco. Não assiste razão à Recorrente. E por um motivo bem simples. A Lei nº 5.900/1996 (art. 96) só autoriza a aplicação da multa moratória de 20% aos casos de denúncia espontânea. Inexistindo recolhimento espontâneo, a Recorrente ficou sujeita à multa punitiva prevista no art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, no percentual de 100% do valor do imposto. Decisão singular que não merece reparos nesse particular.
5. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 18/2025 MANTIDA. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Recurso Ordinário para negar-lhe provimento.
Fica mantida a Decisão de primeira instância nº 18/2025, que decidiu pela procedência do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.94209-001.
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R$ 877.555,42 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 438.777,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) de ICMS e R$ 438.777,71 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995983

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 30, realizada em 06/05/2025; Sessão anterior eletrônica de nº 13, realizada em 11/03/2025.

PROCESSO Nº: 1500.501603/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.94614.003
AUTUADA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CACEAL: 244.52804-7
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 30 - REALIZADA EM 06/05/2025; SESSÃO ANTERIOR ELETRÔNICA Nº 13 - REALIZADA EM 11/03/2025

ACÓRDÃO Nº 82/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA EM LIVRO PRÓPRIO, referente a operações não tributadas. Inconsistência da acusação. Ausência de nexo causal entre a conduta imputada e as provas apresentadas. Inexistência da matéria de fato e de direito do ato. 1. Mantida na íntegra a Decisão singular. 2. Reexame necessário conhecido e improvido. 3. LANÇAMENTO NULO, por falta de motivo - Art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, consoante o disposto no art. 7º, I da Lei nº 6.771/06, mantendo-se assim, na íntegra, a Decisão Singular nº 117/2024, que julgou o Lançamento Nulo por falta de motivos.

O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995984

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 26, realizada em 29/04/2025.

PROCESSO Nº: 1500.500574/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.97013-002
AUTUADA: GAMA IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CACEAL: 244.17895-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 26 - REALIZADA EM 29/04/2025

ACÓRDÃO Nº 77/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. Falta de recolhimento do ICMS antecipado. (1) Demonstrado nos autos tratar-se de remessa e retorno de demonstração abarcada pela suspensão do imposto, estando devidamente comprovado seu recolhimento pelo responsável tributário em data anterior ao lançamento. (2) Mantida na íntegra a Decisão Singular. (3) Lançamento NULO por vício de motivo, nos termos do art. 2º, "d", e parágrafo único, "d", da Lei Federal 4.717, de 1965 e art. 7º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se assim, na íntegra, a Decisão Singular nº 3/2025, que julgou o Lançamento Nulo por vício de motivos.
O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995985

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária de nº 39, realizada em 19/11/2024.

PROCESSO: 1500-501379/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.936550-003
AUTUADA: HIPERMERCADO MARECHAL EIRELI
CNPJ: 18.466.297/0001-40
CACEAL: 24288412-1
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, 369- POVOADO FRANCES, CEP 57160-000 MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO - AL
TIPO: RECURSO ESPECIAL
VOTO: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DO TATE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 39 - REALIZADA EM: 19/11/2024

ACÓRDÃO Nº 85/2025

EMENTA: RECURSO ESPECIAL CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE. RECURSO NÃO CONHECIDO. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIADE PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL: ARTIGO 47, §2º, DA LEI Nº 6.771/06.AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO PARADIGMA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO TATE 1C Nº 198/2023. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Especial, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
Assim, fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no valor histórico de R$ 454.130,26 (quatrocentos e cinco e quatro mil, cento e trinta reais e vinte e seis centavos), referentes à multa isolada, que deverá ser corrigido até a data do seu pagamento.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 15 de agosto de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 995995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 04/2025

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000010802/2025
INTERESSADO: DONA TRANSPORTES LTDA.
CACEAL: 24133561-2
CNPJ: 41.207.055/0004-05
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, N 2270, GALPAO 03, QUADRA 0060, LOTE 0235, BOX 166, MANGABEIRAS. CEP: 57.038-000
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - **CNAE- 4930-2/02.**

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

( ) **Fiel Depositário**; ( ) **Visto Fiscal**; **(X) Fiel Depositário e Visto Fiscal**.

(X) Concessão Inicial ( ) **Prorrogação** ( ) **Alteração** ( ) **Cancelamento**

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de **Interessado,** credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no *caput*, o **Interessado** fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo **Interessado** no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

Ozias José de Alencar
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1484/2025

GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 Arapiraca no Processo nº E:01500.0000026911/2025

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24053912
RAZÃO SOCIAL:	JOSE ROBERTO DA SILVA ATACAREJO
CNPJ:	49887954000157
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000026911/2025
OBSERVAÇÃO:	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 05, 57480000, ELDORADO, DELMIRO GOUVEIA/AL.

Maceió, 15 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL E-PAT GJ N.º 114/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 83/2025, referente à empresa: JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24748977 - 8.

PROCESSO: 1500.500400/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109294001
AUTUADO: JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES

DECISÃO Nº 83/2025

EMENTA: ICMS E FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. COMPROVADA PELA DIFERENÇA A MAIOR ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES, INTERMEDIADORES FINANCEIROS E OUTROS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO E OS VALORES DECLARADOS PELO CONTRIBUINTE, NAS DECLARAÇÕES ANUAIS DO SIMPLES NACIONAL - DASN. INFRAÇÃO AO ART. 2º, I, § 9º, V, DA LEI Nº 5.900/96, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 6.970/08; E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04, ALTERADA PELA LEI Nº 7.767/15. A DEFESA NÃO APRESENTA QUALQUER PROVA QUANTO À EXISTÊNCIA DE FATO MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO FAZENDÁRIO. A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL NÃO IMPEDE A INCIDÊNCIA DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES DESACOBERTADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS, DEVENDO SER OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS, NOS TERMOS DO ART. 13, § 1º, XIII, f, DA LC 123/06. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ART. 87, V, DA LEI Nº 5.900/96, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, levado e efeito por meio do Auto de Infração nº 71.09294-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, § 9º, V, da Lei nº 5.900/96, alterada pelas Leis nº 6.970/08 e nº 8.085/18, aplicando-o a penalidade do art. 87, V, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 8.085/18, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R$ 936.176,00 (novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, em Maceió,

15 de agosto de 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 996015

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 181/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade art. 63 do Decreto N° 68.902/2020 c/c Art. 3° da IN SEF Nº 20/2021, decidiu pelo Deferimento do pleito, referente ao pedido de Regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016795/2025
INTERESSADO: MOTOSHOW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA MOTOS E MOTOCICLETAS LTDA
DECISÃO SURE N°: 933/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 33985170. SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 14 de agosto de 2025, Maceió/AL.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996157

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 184/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 34001565) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020640/2025
INTERESSADO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
DECISÃO SURE N°: 957/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI 34001565 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 15 de agosto de 2025, Maceió/AL.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996200

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 120/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, decidiu deferir os pleitos de restituição de indébito tributário dos processos abaixo relacionados, bem como homologou os Pareceres e Despachos a eles vinculados:

PROCESSO: E:01500.0000048528/2023
INTERESSADO: MARIA L M DA CONCEICAO
PARECER: GTR N° 94/2025 (doc. 31053270)

PROCESSO: E:01500.0000010719/2024
INTERESSADO: BERNARD BOMFIM CORREIA
PARECER: GTR Nº 59/2025 (doc. 30511014)

PROCESSO: 01500.00019948/2012
INTERESSADO: JOSE EDIVALDO GOMES DA SILVA
PARECER: PARECER GTR N° 971/2024 (doc. 30493142, fls. 21 e 22)

PROCESSO: E:01500.0000044716/2023
INTERESSADO: ELETRO ORIGINAL LTDA ME
PARECER: GTR N° 242/2024 (doc. 25230043)

PROCESSO: E:01500.0000018378/2023
INTERESSADO: ABRAÃO PADILHA CAVALCANTE
PARECER: GTR N° 57/2025 (doc. 30434241)

PROCESSO: 01500.00037795/2019
INTERESSADO: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
PARECER: GTR N° 23/2025 (doc. 33234250)

PROCESSO: E:01500.0000035788/2022
INTERESSADO: LOPES E TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
PARECER: GTR N° 92/2025 (doc. 31040379)

PROCESSO: E:01500.0000004717/2024
INTERESSADO: VITTOR GEOVANNY OMENA MENDES
PARECER: GTR N° 132/2025 (doc. 31498364)

PROCESSO: 01500.00026323/2016
INTERESSADO: TOK FINAL MARMORES E GRANITOS LTDA-ME
PARECER: GTR N° 09/2025 (doc. 31875400, fl. 151)

PROCESSO: E:01500.0000040151/2021
INTERESSADO: ROSSINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - ME
PARECER: GTR N° 13/2025 (doc. 29928371)

PROCESSO: E:01500.0000007457/2024
INTERESSADO: FLAVIO BORGES BOTELHO
PARECER: GTR N° 174/2025 (doc. 32672640)

PROCESSO: E:01500.0000030320/2023
INTERESSADO: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA
PARECER: SEFAZ GTR N° 28/2025 (doc. 30111199)

PROCESSO: 01500.00000106/2020
INTERESSADO: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
PARECER: GTR N° 152/2025 (doc. 32531235, fls. 107 e 108)

PROCESSO: E:01500.0000033397/2023
INTERESSADO: L V DA SILVA POLPAS NATURAIS
PARECER: GTR N° 47/2025 (doc. 30302954)

PROCESSO: E:01500.0000037555/2023
INTERESSADO: PATROPI MODA INFANTO JUVENIL LTDA
PARECER: GTR N° 98/2025 (doc. 31379729)

PROCESSO: E:01500.0000038438/2022
INTERESSADO: COSMIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
PARECER: GTR N° 53/2025 (doc. 30371486)

PROCESSO: E:01500.0000017526/2024
INTERESSADO: CERISE CORREIA DE ARAÚJO
PARECER: GTR N° 64/2025 (doc. 30637857)

PROCESSO: E:01500.0000014991/2023
INTERESSADO: BAGAREL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA - EPP
PARECER: GTR N° 63/2025 (doc. 30604473)

PROCESSO: 01500.00028742/2014
INTERESSADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PARECER: GTR N° 14/2025 (doc. 32541467, fls. 52 e 53)

PROCESSO: E:01500.0000024131/2022
INTERESSADO: VÂNIA MENEZES VASCONCELOS
PARECER: GTR Nº 31/2025 (doc. 30155281)

PROCESSO: E:01500.0000017581/2020
INTERESSADO: CENTURY INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
PARECER: GTR N° 43/2025 (doc. 30241102)

PROCESSO: E:01500.0000029748/2025
INTERESSADO: RAFAELA FACIOLA COELHO DE SOUZA FERREIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33447667)

PROCESSO: E:01500.0000007718/2025
INTERESSADO: ANA CRISTINA DA SILVA TORRES
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33132789)

PROCESSO: E:01500.0000026803/2025
INTERESSADO: EDNA MARIA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33173535)

PROCESSO: E:01500.0000012410/2025
INTERESSADO: RAFAEL S DA SILVA COMERCIO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32928870)

PROCESSO: E:01500.0000038767/2024
INTERESSADO: CLAUDIVAN DOS SANTOS SANTANA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 31677795)

PROCESSO: E:01500.0000045144/2024
INTERESSADO: E CANCIO ASSUMPCAO ME
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30884702)

PROCESSO: E:01500.0000026985/2025
INTERESSADO: JOSE EVERTON M DO NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32905693)

PROCESSO: E:01500.0000006885/2025
INTERESSADO: JORGE PORTELLA BEZERRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32794384)

PROCESSO: E:01500.0000042121/2021
INTERESSADO: AZEVEDO SOARES IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA
PARECER: GTR N° 36/2025 (doc. 30183245)

PROCESSO: E:01500.0000022495/2023
INTERESSADO: POSTO REFORÇO 6 LTDA
PARECER: GTR N° 46/2025 (doc. 30276123)

PROCESSO: E:01500.0000032482/2023
INTERESSADO: MASTER ELETRÔNICA DE BRINQUEDOS LTDA
PARECER: GTR N° 51/2025 (doc. 30327186)

PROCESSO: E:01500.0000009384/2025
INTERESSADO: ANA CATARINA PIRES DE AZEVEDO LOPES
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32673083)

PROCESSO: E:01500.0000007871/2025
INTERESSADO: LADIELSON LAELSO DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 30972062)

PROCESSO: E:01500.0000004941/2025
INTERESSADO: LUCAS GABRIEL DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 31514465)

PROCESSO: E:01500.0000009572/2025
INTERESSADO: DENISE FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32706669)

PROCESSO: E:01500.0000013560/2025
INTERESSADO: FELIPE MAIA DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32940035)

PROCESSO: E:01500.0000012316/2025
INTERESSADO: ERIK RUAN VITAL DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32808216)

PROCESSO: E:01500.0000008609/2024
INTERESSADO: A. E. DA MOTA SILVEIRA
PARECER: GTR Nº 150/2025 (doc. 32123376)

PROCESSO: E:01500.0000013280/2025
INTERESSADO: RENATA CHIMENTI DEL GRECO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32931381)

PROCESSO: E:01500.0000012332/2025
INTERESSADO: AUGUSTO JOSE DE MELO COSTA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32868391)

PROCESSO: E:01500.0000046777/2023
INTERESSADO: R D S COMERCIO DO VESTUARIO
PARECER: GTR Nº 21/2025 (doc. 30030320)

PROCESSO: E:01500.0000016927/2025
INTERESSADO: LAURA REBELLO ANDRADE KUMMER
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32848449)

PROCESSO: E:01500.0000046282/2023
INTERESSADO: SCALARE PET SHOP LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 213/2025 (doc. 33543698)

PROCESSO: E:01500.0000017383/2025
INTERESSADO: BRUNA SOARES OLIVEIRA BEZERRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32971786)

PROCESSO: E:01500.0000011635/2025
INTERESSADO: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 32914327)

PROCESSO: E:01500.0000021870/2025
INTERESSADO: GUILHERME DOS SANTOS MACEDO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33013619)

PROCESSO: E:01500.0000027183/2025
INTERESSADO: LEANDRO SOUZA DE MOURA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33113556)

PROCESSO: E:01500.0000021961/2025
INTERESSADO: RENILDO DA SILVA FARIAS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33428047)

PROCESSO: E:01500.0000019990/2025
INTERESSADO: KASSIA JANAINA TENORIO SANTOS CHAGAS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33001430)

PROCESSO: E:01500.0000025550/2025
INTERESSADO: ALANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33130918)

PROCESSO: E:01500.0000027839/2025
INTERESSADO: BRUNO GUSTAVO LINS DE BARROS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33122063)

PROCESSO: E:01500.0000023571/2025
INTERESSADO: ANTONIO COSTA QUEIROZ
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33204126)

PROCESSO: E:01500.0000025361/2025
INTERESSADO: GLAUCIA SANTOS DE SOUZA LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33274649)

PROCESSO: E:01500.0000020767/2025
INTERESSADO: ERONIDES DOS SANTOS LIMA JUNIOR
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33260436)

PROCESSO: E:01500.0000025610/2025
INTERESSADO: JANE MÉRCIA DA SILVA CAETANO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33265526)

PROCESSO: E:01500.0000020778/2025
INTERESSADO: MARIA NELMA DOS SANTOS FALCÃO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33283574)

PROCESSO: E:01500.0000029745/2025
INTERESSADO: SILMARA DA SILVA MOTA PROCOPIO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33295991)

PROCESSO: E:01500.0000021615/2025
INTERESSADO: FELIX NETO DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33307134)

PROCESSO: E:01500.0000030438/2025
INTERESSADO: LEONARDO DE LIMA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 33321314)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, de 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996201

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 69/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000045297/2023
INTERESSADO: MOURA & SILVA LTDA
PARECER: GTR N° 306/2024 (doc. 25975065)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Específico pagos em duplicidade no valor total de R$153.346,28 (cento e cinqüenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS à contribuinte inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996202

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 77/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019415/2023
INTERESSADO: COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO LTDA
PARECER: GTR N° 589/2023 (doc. 19741251)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS, no valor de R$ 25.680,19, sob alegação de recolhimento em duplicidade. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996203

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 133/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00031880/2016
INTERESSADO: A C COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
PARECER GTR N°: 179/2025 (doc. 32838362, fls. 110 à 112)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Normal, referente aos períodos de janeiro e fevereiro de 2015, no valor total de R$ 20.075,59. Contribuinte optante pelo Simples Nacional recolheu o ICMS Normal, e pela sistemática do Simples Nacional, referente ao mesmo período. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei N° 6.771, de 2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS Normal à contribuinte atualmente inscrito no CACEAL na condição normal.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996204

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 106/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000037936/2021
INTERESSADO: COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME
PARECER: GTR N° 358/2024 (doc. 26472163)

EMENTA: Pedido de restituição de FECOEP recolhido em duplicidade no valor de R$ 17.635,31 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição à contribuinte inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996205

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 105/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00013464/2020
INTERESSADO: LOJAS RIACHUELO S.A.
PARECER: GTR N° 848/2023 (doc. 23307669, fls. 211 e 212)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FECOEP ANTECIPADO (LEI 6.474/2004). 1. Alegação de recolhimento a maior de FECOEP Antecipado. 2. GEFIS constatou recolhimento a maior na competência de 11/2018, 12/2018 e 01/2019. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996206

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 103/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042783/2022
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA
PARECER: GTR N° 584/2024 (doc. 27279565)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ST e FECOEP - ICMS ST no montante de R$ 12.258,71, fundamentado na alegação de recolhimento indevido. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei n° 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido, com restituição na forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS ST e FECOEP - ICMS ST a contribuinte não optante pelo Simples Nacional (doc. SEI n° 27136019).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996207

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 75/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00013462/2020
INTERESSADO: LOJAS RIACHUELO S/A
PARECER: GTR N° 01/2024 (doc. 23234791, fls. 193/194)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FECOEP ANTECIPADO (LEI 6.474/2004). 1. Alegação de recolhimento a maior de FECOEP Antecipado. 2. GEFIS constatou recolhimento a maior na competência de 11/2018, 12/2018 e 01/2019. 3. Base de cálculo utilizada pela requerente foi calculada de forma equivocada. 4. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996208

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 175/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042001/2023
INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A
PARECER GTR N°: 144/2025 (doc. 32025694)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. OPERAÇÃO COM ÓLEO DIESEL A. CONTRIBUINTE SEM INSCRIÇÃO NO CACEAL. 1. Pedido de restituição de ICMS/ST. 2. Operação com Óleo Diesel A sujeita à monofasia por força do Convênio ICMS n.º 199/2022. 3. Repasse efetuado pela refinaria. 4. Contribuinte sem inscrição no CACEAL. 5. Recolhimento de ICMS/ST efetuado por GNRE por operação. 6. Duplicidade de pagamento do tributo. 7. Circunstâncias comprovadas nos autos. 8. Legitimidade do pedido de restituição. 9. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996209

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 179/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 117/2025 (doc. 31441899), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025249/2022
INTERESSADO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUICÃO S/A
PARECER GTR N°: 117/2025

EMENTA: 1. Pagamento supostamente duplicado 2. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido 5. Restituição na forma de credito fiscal, por se tratar de pessoa jurídica não optante do simples nacional.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996210

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 178/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 167/2025 (doc. 32460396), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00010975/2020
INTERESSADO: CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA
PARECER GTR N°: 167/2025

EMENTA: PEDIDO DE RESITUIÇÃO DE FECOEP - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. APURAÇÃO INADEQUADA DO TRIBUTO. DIFERENÇA A PARTIR DE DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INEXISTÊNCIA DE REPASSE DO ÔNUS FINANCEIRO. 1. Pedido de restituição de FECOEP-ST sob alegação de pagamento equivocado entre as competências 02/2015 a 12/2018. 2. Extinção do direito de pleitear a restituição quanto às competências 02/2015, 03/2015 e 04/2015. 3. Existência de valores pagos indevidamente, conforme apurações da Gerência de Fiscalização Especial. 4. Impossibilidade de repasse do ônus financeiro do tributo a partir de denúncia espontânea posterior às operações praticadas. 5. Circunstâncias comprovadas nos autos. 6. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996212

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 174/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 108/2025 (doc. 31264428), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034903/2022
INTERESSADO: A. C. LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI - ME
PARECER GTR N°: 108/2025

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS Normal no valor de R$14.531,44 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) pago indevidamente. 2 Circunstâncias comprovadas nos autos. 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. 4. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. 5. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS à contribuinte inscrito no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996213

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 168/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 190/2025 (doc. 32940816), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00020840/2018
INTERESSADO: MAGAZINE LUIZA S/A
PARECER: GTR N° 190/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 1. Suposto recolhimento indevido no valor total de R$ 11.430,29 (onze mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos) em razão do débito do ICMS em saídas interestaduais de mercadorias alcançadas pela substituição tributária. 2. Circunstância comprovada nos autos. 3. Legitimidade do pedido de restituição, conforme art. 416, §4°, I, do RICMS/AL. 4. Parecer pelo DEFERIMENTO. 5. Sugestão de efetivação da restituição sob a forma de crédito fiscal, por se tratar de contribuinte inscrito não optante pelo simples nacional.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996214

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 163/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 19/2025 (doc. 32565113 , fl.91), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: 01500.00032635/2016
INTERESSADO: EXTERRAN SERVICOS DE OLEO E GAS LTDA
PARECER: GTR N° 19/2025

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS no valor de R$8.150,27 e de FECOEP no valor de R$81,50, sob justificativa de recolhimento a maior. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996215

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 123/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011083/2020
INTERESSADO: COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA
PARECER GTR N°: 85/2025 (doc. 30904626)

EMENTA: 1. Pagamento supostamente indevido de ICMS ST 2. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido 5. Restituição na forma de moeda corrente, por se tratar de pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996216

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 113/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043696/2022
INTERESSADO: NACOM GOYA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
PARECER: GTR N° 731/2024 (doc. 28711267)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE FECOEP - ICMS ST 1. Pagamento supostamente efetuado a maior relação à competência de novembro/2022 2. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido 5. Sugere-se a restituição em moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996217

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 76/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000004115/2024
INTERESSADO: CASA DAS BOMBAS ORIGINAL LTDA
PARECER: GTR N° 285/2024 (doc. 25689860)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado no valor de R$ 19.319,41, sob justificativa de recolhimento em duplicidade. Pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996218

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 104/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020994/2023
INTERESSADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
PARECER: GTR N° 594/2024 (doc. 27381839)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS DIFAL e FECOEP, no valor total de R$ 74.094,80, em virtude do cancelamento da operação e da nota fiscal nº 52035. Pelo DEFERIMENTO. Reexame necessário.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996219

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 94/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000043256/2023
INTERESSADO: TRR LOGÍSTICA LTDA
PARECER: GTR N° 783/2024 (doc. 29343215)

EMENTA: Pedido de restituição no valor de R$ 7.680,77 (sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, por se tratar de pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996220

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 82/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000001709/2024
INTERESSADO: BRF S.A.
PARECER: GTR N° 313/2024 (doc. 26022930)

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ST no valor total de R$ 71.166,00 sob alegação de pagamento duplicado. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS ST a contribuinte não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas (Caceal).

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 996221

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 176/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000046601/2023
INTERESSADO: ANGELA LOPES SANTOS
PARECER GTR N°: 163/2025 (doc. 32424237)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ITCD. 1. Pagamento efetuado indevidamente. 3. Circunstância parcialmente comprovada nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 5. Tese de repercussão geral (Tema 1214) do STF estabeleceu ser inconstitucional a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) quanto ao repasse, para os beneficiários, de valores e direitos relativos ao plano Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) ou ao Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) na hipótese de morte do titular do plano. 6. Parecer pelo Deferimento parcial do Pedido. 7. Sugestão de restituição na forma de moeda corrente.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 996222

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 924/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000017941/2025.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.991.790/0001-38 e estabelecida na Rua Pandiá Calógeras, nº 92, Bairro Prado, Recife/PE, CEP 50.720-160, Telefone (81) 3226-3440 e seu endereço eletrônico: atendimento@crmmedical.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Rogério José de Arruda, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 770.***.***-15.
Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o SISTEMA DE VIEDOENDOSCOPIA das unidades hospitalares vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL: Hospital Geral do Estado de Alagoas Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital Metropolitano de Maceió, Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH.
Data de início da execução do contrato: 23 de agosto de 2023.
Data do término da execução do contrato: 23 de agosto de 2025.
Valor global original do contrato: R$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 924/2023-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 15 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de agosto de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 23 de agosto de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 23 de agosto de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0749 - Outras Vinculações de Transferências e 0706 - Transferências Especiais Da União.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996115

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 875/2024 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000017929/2025.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.072/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;
CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11 e estabelecida no Setor Scia Quadra 14 Conjunto 1 Lote 16, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-105, Telefone: (61) 4102-2822/0800 887-1633, e seu e endereço eletrônico: administracao@bucarengenharia.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 524.###.###-04.
Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 3271-9, CPF nº 122. ###.###-02.
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de tomografia computadorizada, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas - HMA, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 15 de agosto de 2024.
Data do término da execução do contrato: 15 de agosto de 2025.
Valor global original do contrato: R$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 875/2024-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 13 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 15 de agosto de 2025.
Data de início da execução do termo aditivo: 15 de agosto de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 15 de agosto de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R$ 539.730,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio, 0706 - Transferências Especiais da União, e 0749 - Outras Vinculações de Transferências.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2024; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0680 - Qualificar os Serviços de Atenção Integral a Saúde da Criança no âmbito da Mac. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0600 - Transferência Fundo A Fundo de Recursos do Sus. Fonte: 0706 - Transferências Especiais da União Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Outras Vinculações de Transferências.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996156

PORTARIA SESAU Nº. 6.073, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº E:8881/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030023/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000000382/2025, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Parlamentar.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 8 de agosto de 2025

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE						
Código SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Código Região	Valor Autorizado – R$
I0227	CD-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA	27524	10.302.1015.5069	3.3.41.41	210	2.950.000,00
I0233	CD-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA	27524	10.302.1015.5069	3.3.41.41	210	500.000,00

PORTARIA SESAU N°.6.074, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do Ofício nº 02/13/06/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Traipu, acolhido sob o nº E:02000.0000022800/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Traipu.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
7ª	TRAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6178529 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	4.000.000,00	01	4.000.000,00
TOTAL							4.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 6.073, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº E:4203/2025/SESAU, propulsado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030753/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000004556/2025, resolve:
Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Parlamentar.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 15 de agosto de 2025

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas
ANEXO ÚNICO

Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Valor – R$
I0277	AA-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA	27524	10.301.1016.5065	210	400.000,00
I0278	AA-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANADIA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0279	AA-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27524	10.301.1016.5065	210	900.000,00
I0280	AA-05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0283	AA-07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NOIA	27524	10.30210.15.5070	210	300.000,00
I0284	AA-08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUÍPE	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0285	AA-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE DE JOAQUIM GOMES	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0286	AA-10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	27524	10.301.1016.5065	210	850.000,00
I0287	AA-11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0288	AA-12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	27524	10.301.1016.5065	210	860.000,00
I0289	AA-13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0290	AA-14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA	27524	10.301.1016.5065	210	400.000,00
I0291	AA-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00
I0292	AA-16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS	27524	10.301.1016.5065	210	200.000,00
I0293	AA-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BRÁS	27524	10.302.1015.5070	210	300.000,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000000942/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.054/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.667.010/0001-07 e estabelecida na, Rua Camboim, 967, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.130-110, Telefone: (81) 3339-6472, e seu endereço eletrônico: magglabcomercio@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Marcos Queque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 425.###.###-53.
Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede, Matrícula Funcional nº 864295-8 e CPF nº 786.###.###-53.
Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes de Hemácias para Prova Reversa e Antissoros Para Prova Direta, destinado a Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL;
Data de Assinatura de contrato: 13 de agosto de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato R$ R$ 35.464,80 (trinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais oitocentos centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000008486/2024- Pesquisa de mercado Referente à aquisição de insumos laboratoriais. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995886

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº1002/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000043682/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 995893

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 01204.0000000583/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO PARA CORREÇÃO DAS DEFORMIDADES EM JOELHOS COM USO DE FIXADOR EXTERNO TIPO HEXAPODAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995919

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021342/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/DEFORMIDADE TORACO-LOMBAR COMPLEXA E DE ALTO GRAU, COM ARTRODESE TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR DE T8 A L2 + RESSECÇÃO DE HEMIVÉRTEBRA TORÁCICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995921

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000001483/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA REMOÇÃO DO BLOCO ANQUILÓTICO E RECONSTRUÇÃO ARTICULAR IMEDIATA, COM PRÓTESE DE TITÂNIO + OPME´S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016538/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO ONCOLÓGICO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL + COLECISTECTOMIA + ESPLENECTOMIA + RESSECÇÃO DE TODA A DOENÇA MACROSCÓPICA (CITORREDUÇÃO) + HIPERTERMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995935

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000046049/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA REVERSA TOTAL DE OMBRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023574/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020065/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS (CORREÇÃO DE CATARATA CONGÊNITA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996094

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012392/2025 -AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 996096

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
TERMO DE CIÊNCIA CIBSUS/AL Nº 001/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 43, de 9 de junho de 2025, que altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, que regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 e a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - Programa 3600020250006 - Novo PAC - Policlínica em seu artigo 2º inciso II, alínea "c" e anexo VI, construção de policlínicas; toma Ciência do Proponente o município de Maceió/AL, CNPJ Nº 12.200.135/0001-80, da proposta inseridas no Sistema do TRANSFEREGOV nº. 36000009928/2025; e no Sistema INVESTSUS nº 907792/2025-001.
Maceió, 14 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 996240

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-18156/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Focos Cirúrgicos, com reposição de peças e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 995892

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 222/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Interna Lilás, que contempla ações permanentes de enfrentamento à violência, apoio jurídico e psicológico, acesso ao trabalho, educação e conscientização, com o objetivo de fortalecer a rede de cuidado e garantir os direitos das mulheres em todo o estado;
Art. 2º - Nomear as militares abaixo para compor a comissão:
1º TEN BM MAT. 718483 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
3º SGT MAT. 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 13 de agosto de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 995881

Portaria/SSP Nº 220/SECEPSP/2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20326/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/12/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
TACIO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	SD	08140608548	R$ 127,5000
ALYSSON ARTHUR DA SILVA SANTOS	SD	13412447412	R$ 127,5000
LUCAS SALVADOR CUNHA DE MEDEIROS	SD	10322733480	R$ 127,5000
RENE VENTURA LOIOLA CARLOS	SD	12086648405	R$ 127,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.28 - 257134	R$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 14 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 995912

PORTARIA/CEPDEC Nº223/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
Posto/Grad: 1ºTEN
Cargo: Assistente da subseção de mat. Patrim. Cad. e cont. e aval. de recursos/ Cedec
CPF 699.470.824-15
RG: 353/95
Matrícula: 71848-3
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 390,46 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
PERÍODO: 14/08/2025 a 16/08/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 995945

PORTARIA/CEPDEC Nº224/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.264.134-15
RG: 734852
Matrícula: 64629
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 390,46 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
PERÍODO: 14/08/2025 a 16/08/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 995946

PORTARIA/CEPDEC Nº225/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
Cargo: Auxiliar da Administração/ CEPDEC
CPF: 071.754.754-03
RG: 103406
Matrícula: 292249
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)
PERÍODO: 14/08/2025 a 16/08/2025
DESTINO: Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Realizar um levantamento dos danos causados aos Municípios do litoral norte do Estado de Alagoas devido as fortes chuvas que assolam a região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 995947

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS
E:02100.0000001478/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 03.216.069/0001-45, no valor total de e R$ 5.610.264,06 (cinco milhões seiscentos e dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), para a contratação de serviços de pessoa jurídica homologada conforme RBAC 145, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Maceió, 15 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Protocolo 996171

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 15.600/2025

CONSTITUI A COMISSÃO INTERNA LILÁS, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO n.º 103.602, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - ALAGOAS LILÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual, o que dispõe o Decreto Estadual n.º 103.607, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000005644/2025,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual n.º 103.602, de 1º de agosto de 2025, que instituiu a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;
CONSIDERANDO a adesão da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio à Política Estadual Alagoas Lilás;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Comissão Interna Lilás, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, cuja finalidade será implementar, acompanhar e monitorar as ações de competência dessa SEPLAG.
Parágrafo único. As ações e atribuições desta SEPLAG, a que se refere o artigo anterior, estão disciplinadas no art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual n.º 103.602.

Art. 2º. Para compor a referida Comissão, ficam designados os servidores abaixo indicados:
I) Juliana Carla da Silva Santos, matrícula n.º 3271;
II) Genildo José da Silva, matrícula n.º 0863567;
III) Kamylla de França Dantas, matrícula n.º 0220686.
Art. 3º. A participação dos servidores na Comissão Interna Lilás, não acarretará nenhuma vantagem financeira, e será tida como prestação essencial ao serviço público, sem prejuízos de suas funções.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 996235

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO
UGPE/SEPLAG N.º 08/2025

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, Secretária de Estado Interina, inscrita no CPF n.º 008.131.304-76, designada interina pelo Decreto Estadual nº 103.607, de 05 de agosto de 2025.
CONVENIADO: A SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA (Nome Fantasia: UNIMA CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ), inscrita no CNPJ sob o nº 32.728.800/0004-62 - filial, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5017, bairro Cruz das Almas, CEP 57.038-000, Maceió/AL.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. GUSTAVO ALFREDO CORDEIRO FERREIRA DE ARRUDA, Reitor da instituição de ensino, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº ***.121.4**-**.
OBJETO: O Convênio tem por objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA.
VIGÊNCIA: O Convênio tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto Estadual n.º 73.715, de 18 de março de 2021; Instrução Normativa - IN/SEPLAG n.º 02, de 25 de março de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000005703/2025.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
Protocolo 996155

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 143/2025

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo E:30004.0000002404/2025, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV regulamenta o Programa de Acompanhamento aos Adolescentes e Jovens em Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa intitulado de Pega a Visão.
CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a educação, direito de todos e dever do Estado e da família.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que dispõe sobre a garantia de direitos.
CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/12 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que dispõe da doutrina da proteção integral e no disposto, e nas legislações correlatas, apresenta neste documento o Programa de Acompanhamento ao adolescente em pós-cumprimento de medida socioeducativa do Estado de Alagoas - PASS, intitulado de “Pega Visão”.
Art. 1° Institui como proposta do Programa Pega a Visão, tem foco na inclusão social, familiar, política e econômica dos(as) adolescentes e jovens egressos(as).
Art. 2° Tem como finalidade e objetivos atender adolescentes e jovens envolvidos(as) e/ou autores(as) de ato infracional que estão em pós-cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, bem como de internação provisória e atendimento inicial.
Art. 3° Por adesão voluntária, o atendimento socioeducativo visa o acompanhamento a adolescentes e jovens, na transição da extinção da medida socioeducativa (fase conclusiva).
Art. 4° O acompanhamento será por um ano após o cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.
Art. 5° Tem como objetivo auxiliá-los no processo de construção de novos vínculos com sua comunidade e políticas públicas necessárias para a efetivação das diretrizes que os/as reconhecem enquanto sujeitos(as) de direitos.
Art. 6° O Programa Pega a Visão não configura extensão de medida socioeducativa.
Art. 7° O público-alvo se destina aos adolescentes e jovens que tenham cumprido Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade (MSEI) cuja medida já tenha sido extinta e tenham aderido ao programa de forma voluntária.
Art. 8° A faixa etária escolhida se baseia nas disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê a aplicabilidade de medidas socioeducativas até os 21 anos.
Art. 9° A equipe de trabalho incluirá Coordenadores (as), Advogados (as), Assistentes Sociais, Psicólogos (as), Pedagogos (as), Assistentes Administrativos (as), Educadores (as) Sociais, Copeira, Serviços Gerais, Recepcionista e Motoristas.
Art. 10 O Programa Pega a Visão necessita de prédio próprio para atendimento ao público-alvo e seus familiares.
Art. 11 O horário da equipe corresponde a 40h semanais para funções administrativas e 30h semanais para a equipe técnica, seguindo o mesmo padrão de horários da Superintendência de Medidas Socioeducativas.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência
Protocolo 995920

Portaria/SEPREV Nº 144/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000003250/2025,
RESOLVE:
Designar os servidores: Tatiane de Paula Leão - Assistente Executivo de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, matrícula n° 665362; Reinaldo Lessa de Carvalho Neto - Gerente de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência, matrícula n° 20-5; Renata de Paiva Lima Lacerda - Assessora Técnica, matrícula n° 25-6, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da responsabilidade por fatos na Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Protocolo 995925

PORTARIA / SEPREV Nº. 149/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT
CPF: 097.146.664-57
RG:000000036120359 SSP AL
Matrícula: 62
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996225

PORTARIA / SEPREV Nº. 150/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATHEUS FERNANDES COSTA GUERRA
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO - nível SUPE
CPF: 108.885.544-00
RG:000000038008360 SDS AL
Matrícula: 10
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996226

PORTARIA / SEPREV Nº. 147/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA MIZIA FARIAS DE MELO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS - nível GER
CPF: 067.660.125-10
RG:000006766012510 IIAL AL
Matrícula: 105
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996227

PORTARIA / SEPREV Nº. 148/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DE PAIVA LIMA LACERDA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 109.401.494-00
RG:000000034656600 SSP AL
Matrícula: 25
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996228

PORTARIA / SEPREV Nº. 146/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRELLE SOARES DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 090.138.774-60
RG:000000033021716 SEDS AL
Matrícula: 89
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996229

PORTARIA / SEPREV Nº. 145/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SHEILAMY BEZERRA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS E PARCERIAS - nível AST-1
CPF: 123.934.764-23
RG:000000038779005 SSP AL
Matrícula: 24
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996231

PORTARIA / SEPREV Nº. 151/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENNO KAYCK COSTA GOMES
Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE
CPF: 103.542.504-18

RG:000000034697063 SSP AL
Matrícula: 14
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996232

PORTARIA / SEPREV Nº. 152/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003330/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE
CPF: 071.779.194-73
RG:002002006043431 SSP AL
Matrícula: 19
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996234

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 40/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E: 30004.0000000820/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, n° 385, 1° e 2° andar, Farol, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor Regional, Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, inscrito no CPF sob o nº 348.718.104-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Portaria nº 07/2018;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 40/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção Das Atividades Da SUMESE
06.244.1027.3779 - Implementação e Fortalecimento da Rede
Acolhe Alagoas
Elemento de Despesa: 339030 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, 48 - Serviços De Seleção E Treinamento
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes
Fonte: 500 - Recursos não Vinculados De Impostos
761 - FECOEP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Data da Assinatura: 15 de agosto de 2025

Protocolo 996161

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e atendendo ao interesse Público, ANULA nos termos do art. 71 da Lei n° 14.133/2021, o Aviso de Contratação Direta n° 90008/2025, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000022061/2024, ensejando assim a realização de uma nova sessão.

PUBLIQUE-SE.
Em, 15 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 995894

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº 067/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público para seleção dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 062/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção responsável pelo chamamento público para a escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL/AL, composta pelos seguintes membros:
1. WAGNO LUIZ DE GODEZ - Secretário Executivo de Planejamento -Mat. 66-3 - Presidente da Comissão;
2. JOÃO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA - Gerente de Políticas Públicas - Mat.114-7- Membro;
3. ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA - Superintendente de Esporte, Lazer, Rendimento e Inclusão Social - Mat. 72-8- Membro.
Art. 2º A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:
I - Planejar e coordenar o processo de chamamento público, assegurando transparência e publicidade;
II - Analisar os documentos e propostas apresentadas pelos candidatos da sociedade civil; e
III - Realizar a seleção dos representantes, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 100.621/2025.
Art. 3º A Comissão de Seleção deverá cumprir o processo no prazo estipulado pela Secretaria, observando as normas e diretrizes previstas no Decreto nº 100.621/2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 15 de agosto de 2025.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, EM EXERCÍCIO

Protocolo 996105

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000125/2025
Termo de Ajuste de Contas nº 06/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 411.872.454-53, e a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, representada pelo seu representante legal, o Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 044.327.374-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000125/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento por indenização, no valor de R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing) prestados nos meses de junho e julho de 2025, diante do fim da vigência do Contrato SEMARH nº 08/2020.

Data de assinatura: 14 de agosto de 2025.

Signatários: Gino César Meneses Paiva, Secretário de Estado, e Danilo Lessa Cabral, pela empresa Brazlink Comércio E Serviços Ltda.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 996051

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01, representada neste ato pelo Secretário Gino César Meneses Paiva, comunica a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do mandato da atual diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Piauí, com vigência de 14 de agosto de 2025 a 28 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 15 de agosto de 2025.

Protocolo 996125

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Caetano José Alves Júnior, portador do CPF: 071.864.484-02, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Jacuípe-Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de n.° 32 de 23 de abril de 2003, n.° 47 de 10 de agosto de 2015 e n.° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 996128

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Amaro José da Silva, portador do CPF: 484.442.272-02, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Jacuípe-Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de n° 32 de 23 de abril de 2003, n° 47 de 10 de agosto de 2015 e n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 996129

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Flávio Francisco Franoli Oliveira, portador do CPF: 334.038.134-87, como Secretário do Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Jacuípe-Una, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, das Leis Delegadas de n° 32 de 23 de abril de 2003, n° 47 de 10 de agosto de 2015 e n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 996130

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90009/2025 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001353/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666-90009/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal / Vertical e Obras Complementares, para o Trecho: Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), segmento com Extensão de 10,84 km, será retomada no dia 21 de agosto de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.
Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 995999

AVISO DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da desistência a

empresa inicialmente declarada vencedora, será necessário proceder ao retorno de fases da Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas.
A sessão pública será retomada no dia 20 de agosto de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno de fase da sessão.

Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 996011

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001065/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: J R A Construtora Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para Ampliação viária e implantação de passarela de pedestres na orla de Piranhas/AL, com extensão aproximada de 322,45 m de passarela e 419,02 m de via.
DO PRAZO: O prazo de vigência é de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 3.145.000,00 (três milhões cento e quarenta cinco mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 33713675), em 28/07/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Joelice Jessica Basilio da Silva - J R A Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Protocolo 996074

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000463/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Elo Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de iluminação em trecho da AL-101 Norte, no Município de Barra de Santo Antônio/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o Contrato CPL/AL nº 003/2024 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R$ 15.752,51 (quinze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) a título de serviços existentes, e sofre alteração qualitativa. sendo adicionado o valor de R$ 145.132,43 (cento e quarenta e cinco mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a 11,85% (onze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) a título de serviços novos, totalizando um acréscimo de R$ 160.884,94 (cento e sessenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 13,14% (treze inteiros e quatorze centésimos por cento). Partindo da premissa que o valor inicial do contrato (SEI 30597464) é de R$ 1.224.732,76 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), com a readequação pretendida, fica o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 003/2024 em R$ 1.385.617,70 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/AL nº 003/2024, no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, e §1° da Lei nº 8.666/93, e observa o art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Fernando Marcelo Nanes de Siqueira Junior - Elo Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Protocolo 996076

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 34114889/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000595/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para a realização de para ações voltadas para o mercado argentino, que serão realizadas nos meses de julho e agosto de 2025., perfazendo o valor total de R$ 189.544,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), cuja contratada será a empresa JOURNEYS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.720.723/0001-81.
Maceió - AL, em 15 de agosto de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 996054

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 63/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000818/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.221.304/0002-09 e estabelecido(a) no(a) RUA GASPAR FERRARI, Nº 175, PONTA VERDE, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57035-100, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: EMPRESÁRIO, Sr(a). ADRIANO JOSÉ QUEIROGA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 811.459.424-15.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FESTIVAL DE TURISMO DE ALAGOAS 2025", entre os dias 23/08/2025 e 01/09/2025, conforme proposta nº 27/2024.

V- Data da Assinatura: 15 de agosto de 2025.

VI- Vigência: até 01 de setembro de 2025.

VII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

VIII- Dotação Orçamentária: Própria.

IX- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

X- Signatários: Marília Lima Herrmann e Adriano José Queiroga dos Santos.

Maceió/AL, em 15 de agosto de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 996108

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº GPG 1285/2025

A PERITA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a) EDUARDO HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula 256-9, que coordenará - Titular

b) JOÃO MATEUS CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 187-2, como suplente.

c) WELLINGTON COSTA MELO FILHO, Matrícula nº 42-6

d) CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41-8;

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/POLCAL Nº GPG 685/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 15 de agosto de 2025

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Protocolo 995889

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3961/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015279/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 10693/2022 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO (PRESIDENTE), FLÁVIO DUTRA DE MELO (MEMBRO) e ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA FILHO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 14 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 996098

PORTARIA Nº 3984/2025 PCAL

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes no Curso Básico de Drones, ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida e Pedro César de Souza Macedo, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, realizados nos seguintes períodos: 1ª Turma - 06/09/2023; 2ª Turma - 20/09/2023 e 3ª Turma - 20/10/2023, com carga horária de 8h/a.

CONCLUINTES:

1ª TURMA - 06/09/2023		
Nº	NOME	MATRICULA
1	Alex Sandro Pereira dos Santos	300.604-2
2	Alysson Santos Pacheco	301.249-2
3	Arnaldo Anselmo Silva	300681-6
4	Cícero Bento Pereira de Moura	301.116-0
5	Danyerick Vasconcelos Barbosa	349-2
6	Erivelton Gomes dos Santos	300.936-0
7	Felipe Assumpção Spíndola	115-5
8	Geraldo de Castro Meira Junior	301.038-4
9	Gustavo Henrique da Silva Nascimento	300.942-4
10	Igor Raphael Dias	478-2
11	Indira da Mota Araújo	355-7
12	Isabelle Maia Holanda Melo	111-2
13	João Paulo Carnaúba Pedrosa	817-6
14	Jobson Pedrosa da Silva	210-0
15	José da Silva Júnior	300.488-0
16	José Francisco de Albuquerque Netto	301736-2
17	Marcus Bruno Falcão de Oliveira	142-2
18	Ninrodes Muniz de Oliveira	301.358-8
19	Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	192-9
20	Paulo Túlio Barbosa de Vasconcelos Júnior	141-4
21	Rodrigo Rafanelli Jeolás Monteiro	212-7
22	Sergio Filipe Felix Dos Reis	496-0
23	Tiago Camilo Soares Alves de Oliveira	202-0

2ª TURMA - 20/09/2023		
Nº	NOME	CPF
1	Ana Larissa de Mendonça	477-4
2	Anderson Guedes Rozendo de Almeida	146-5
3	Augusto Fernando Barbosa de Alcântara	445-6
4	Cayan Araujo Oliveira	581-9
5	Eric Andrade Santos	485-5
6	Guilherme Gheller Alves	790-0
7	Joacir Mendonça Lima	301.001-5
8	João Marcos Santos da Silva	849-4
9	José Roberto Rodrigues do Nascimento	437-5
10	Kleber Rêgo Loureiro de Lima	499-5
11	Larissa de Albuquerque Wilson	015-9
12	Leonardo Moutinho Andrade	220-8
13	Luiz Fellipe Moutinho Andrade	1106-1
14	Mack Douglas de Oliveira Silva	3014681
15	Pedro de Almeida	300.813-4
16	Rayssa Costa Bittencourt	582-7
17	Regina Rennê Cansanção Lopes de Oliveira	677-7
18	Williams Ramos dos Santos	359-0

3ª TURMA - 20/10/2023		
Nº	NOME	MATRICULA
1	Alciran Batista da Silva	300.573-9
2	Anderson Macena Cavalcante	8255111
3	Anna Leticia de Andrade Santos	691
4	João Antônio Nunes Silva Barbosa Piancó	644-0
5	Jorge Fernando de Araujo	000.098-1
6	José Lopes Feitosa Júnior	301529-7
7	Leonne Petson da Silva.	300.572-0
8	Rafael Tenório Monteiro	116-3
9	Romildo da Costa Ribeiro.	301.205-0
10	Shane Ferreira de Almeida	301488-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 996168

PORTARIA Nº 3981/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:
PUBLICAR a relação dos concluintes do CURSO CAPACITAÇÃO PARA BUSCA, INVESTIGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que foi realizado nos dias 7 e 12 de agosto, na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/Al, com carga horária total de 7h/a.

CONCLUINTES:

TURMA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	000.325-5
2	ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	300.669-7
3	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5
4	CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS	050.405-0
5	DEISY MARIA SILVA CABRAL	065901-0
6	EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	300916-5
7	JEFERSON GOMES DA SILVA	066042-6
8	JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA	000849-4
9	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	061.758-0
10	JOSÉ VASQUE ALVES DE ARAÚJO	300.533-0
11	JOSEFA BETÂNIA DE LIMA GUIMARÃES	050.467-0
12	JUDITE DA SILVA	065846-4
13	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA	300.503-8
14	LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA	066.126-6
15	LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA	050485-8
16	MARCONY VIEIRA LINS	301.716-8
17	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301765-6
18	MARIA ISABEL DOS SANTOS MIGUEL	000.661-0
19	MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA	300.718-9
20	MAURÍCIO TAVARES PRADO MORAES	300.507-0
21	MILENA ÁVILA DE LIMA SANTOS	300.754-5
22	NADJA MARIA DA FONSECA FEITOZA	066156-2
23	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9
24	PAULO GERALDO CAVALCANTE PASSOS JUNIOR	300.792-8
25	REGINA RENNÊ CANSAÇÃO LOPES DE OLIVEIRA	000677-7
26	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	000.368-9
27	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3

TURMA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025		
Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	301.018-0
2	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
3	ALCIDES ANDRADE ALENCAR	060.141-1
4	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9
5	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	000.648-0
6	DEYVID BRAGA FERREIRA	301.661-7
7	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	000.166-0
8	DIRLENE FERREIRA LIMA	065826-0
9	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	000.471-5
10	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	301.603-0
11	EUTRÓPIO CLAUDINO VILELA NETO	301.271-9
12	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	000.209-7
13	GERSON HERCULANO GUIMARÃES	071.430-5
14	JEBSON SANTOS LIMA	301.449-5
15	LEONILDO ALVES DE OLIVEIRA	301673-0
16	LUCINEIDE CERQUEIRA DA SILVA	301.466-5
17	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3
18	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	066.141-4
19	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
20	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	058.501-7
21	MARIA CLAUDIA DIAS DE ALBUQUERQUE	000.455-0
22	NORMA LÚCIA CALIXTO DOS SANTOS	000.338-7
23	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2
24	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	300.867-3
25	SAMARONE MENDES FILHO	301.577-7
26	SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA	072.080-1
27	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8
28	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	055020-5
29	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4
30	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0
31	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	000.041-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 996170

Portaria/PCAL Nº 3980/2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015768/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 13963/2024 à Delegada de Polícia Civil TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 996172

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 202/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000005779/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 996196

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 203/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000002064/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 996197

Portaria/PCAL Nº 3901/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000014706/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa que fornece serviço de impressão corporativa, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000014706/2025.
- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 14 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 996198

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 25 DE MARÇO DE 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter ordinário, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta Pasta, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Polícia Civil; Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1; e Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3; Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4. Não participaram da reunião: Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil e Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2, que tiveram suas ausências devidamente justificadas. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0010/2025-CPC2. SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Incisos XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0093/2024-CPC2. SINDICADOS (AS): Mat. 014.445-2, Mat. 071.400-3 e Mat. 301.603-0. MOTIVO: Incisos XXV e XXVII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0009/2025-CPC2. SINDICADO(A): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL. MOTIVO: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. PROCESSO SEI Nº 20105.0000003704/2025. INTERESSADO: Ministério da Justiça e Segurança Pública. ASSUNTO: Referência Elogiosa/APC, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0107/2024-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 058.448-7. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0086/2023-CPC3. SINDICADO(A): Mat. 066.115-5. MOTIVO: Inciso XIX do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Com intimação do Advogado: Victor Cavalcante de Oliveira Souza - OAB/AL Nº 12.158, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0094/2024-CPCR1. SINDICADO(A): Mat. 826.715-4 e Mat. 300.820-7. MOTIVO: Incisos X e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 0069/2023-CPCR1. SINDICADO (A): Mat. 030.538-3. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0115/2024-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 000.036-1. MOTIVO: Inciso XXXIII, do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0109/2024-CPC2. SINDICADO(A): Mat. 300.796-0. MOTIVO: Incisos XXIV e XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0021/2024-CPC3. SINDICADO(A): Mat. 030.538-3. MOTIVO: Inciso XXIV do Art. 88 da Lei 3.437/1975, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela advertência. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0010/2025-CPC2.
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 064/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 093/2024-CPC2
SINDICADO(A): MAT. 014.445-2, MAT. 071.400-3 e MAT. 301.603-0
RESOLUÇÃO Nº 065/2025/CONSUPOC

Delegado e Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXV e XXVII da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação dos Advogados: Larissa O. de Melo Ribeiro - OAB/AL Nº 13.205, Pedro Arnaldo Santos de Andrade - OAB Nº 13.534 e Priscilla Macêdo Santos - OAB nº 17.807, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0009/2025-CPC2
SINDICADO(A): Servidores da Polícia Civil
RESOLUÇÃO Nº 066/2025/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXV da LEI Nº 3.437/1975. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0086/2023-CPC3
SINDICADO(A): MAT. 066.115-5
RESOLUÇÃO Nº 067/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XIX da LEI Nº .437/1975. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa. Com intimação do Advogado: Victor Cavalcante de Oliveira Souza - OAB/AL Nº 12.158, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0109/2024-CPC2.
SINDICADO(A): Mat. 300.796-0.
RESOLUÇÃO Nº 068/2025/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, incisos XXIV e XXV da LEI Nº .437/1975. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, tendo em vista a ausência de justa causa.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 0021/2024-CPC3
SINDICADO(A): MAT. 030.538-3
RESOLUÇÃO Nº 069/2025/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Com imputação prevista no Art. 88, inciso XXIV da LEI Nº 3.437/1975. Pela advertência.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 25.03.2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator(a) e deliberou pela advertência. Com intimação dos Advogados: Fernando Antônio Barbosa Maciel - OAB/AL Nº 4.690 e Ana Camila Nunes Sarmento Maia Gomes - OAB/AL nº 13.345, através desta publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Delegacia-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de março de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Conselheiro

Protocolo 996050

PORTARIA Nº 3977/2025 PCAL

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente da CAPACITAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SEI Nº E: 20105.0000015849/2025, Ofício DOC (34128116), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a capacitação será realizada no dia 21 de agosto de 2025, das 09h00 às 13h00, no Cinesystem Cinema de Arapiraca/AL.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADJAILSON PAZ DA SILVA	313-1
2	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	065.875-8
3	ALESSANDRA CAIROLLE FINCATTI	206-2
4	ALEXANDRE BELO DA SILVA	050.379-7
5	ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	36-1
6	AMAURYVAN FAGUNDES DE SOUZA	050.396-7
7	ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	000.269-0
8	ANDRÉ CARVALHO MOURA	309-3
9	ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300656
10	ANDREZA MÁRCIA DE OLIVEIRA	301373-1
11	ANTÔNIO WANDERLAN DE ANDRADE TENÓRIO	300.677-8
12	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCÂNTARA	4456
13	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473
14	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	000.678-5
15	CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301.381-2
16	CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301383
17	CLEDSON MATOS	300.474-0
18	DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	892-0
19	DAVID HENRIQUE SANTOS SÁ	565-7
20	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	446-4
21	DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	118-0
22	DORVILEY DE ALMEIDA BEZERRA	071.460-7
23	DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733-1
24	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347-6
25	EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	30155
26	EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	000.250-0
27	ELEITA JATOBA DA SILVA MENEZES	65954-1
28	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2
29	ERISVALDO LIMEIRA LOPES	351-4
30	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	50-7
31	FÁBIO FERRO DUARTE	700-5
32	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40-0
33	FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS	301.180-1
34	FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	301.422-3
35	FRANCISCO FLÁVIO ALBINO DE SOUZA	301.181-0
36	GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301.038-4
37	GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	65812-0
38	GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301.028-7
39	GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-2
40	GILVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	301015-5
41	GIORDANO BRUNO LAURINDO DE ALMEIDA	301.433-9
42	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	300952
43	ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	300.980
44	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2
45	JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	201-1
46	JIMY SUELITON SOUZA LIMA	301.452-5
47	JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	010-8
48	JOÃO ALVES DA SILVA	59607
49	JOSÉ AMARO WANDERLEY DA SILVA	041.341-0
50	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	301154
51	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	301.226-3
52	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851-6
53	JOSÉ KARLISOM ARAÚJO PEPEU	66099
54	JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300.501-1
55	JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	66088-4
56	JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	58426
57	JOSE MARIANO SOBRINHO	1182
58	JOSÉ MARIO FERREIRA LESSA	852-4
59	JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA	50433-5
60	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504-9
61	JOSIMAR SEBASTIÃO	300.538-0
62	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301.617-0
63	KRYSÂNGELA FREITAS DA SILVA	705-6
64	LUANA FLÁVIA LIMA DE PAIVA	286-0
65	LUANA KARLA DA SILVA MELO	239-9
66	LUCIANO ARAUJO MENDES	622
67	LUCIANO SANTANA XAVIER	300.594-1
68	LUCIANO SILVA PINHEIRO	3011631
69	LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA	71.452-6
70	LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301.232-8
71	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	505.3
72	MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	301.648-0
73	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1
74	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3
75	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNES DOS SANTOS	143-0
76	MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301.481-9
77	MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO	008-6
78	MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	301.402-9
79	NATHÁLIA MIRELLE DA SILVA SANTOS	690-4
80	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30538-3
81	PAULO CESAR DA SILVA MELO	300.784-7
82	PAULO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	300.795-2
83	PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301.207-7
84	POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES	379-4
85	RENATO COSTA DOS SANTOS	743
86	RENILSON SILVA NUNES	300.831-2
87	RODRIGO MISSANO COSTA	919-9
88	RODRIGO TEMÓTEO PINTO	920-0
89	ROMULO SANTANA ANDRADE	53-1
90	RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185
91	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	66205-4
92	ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	56739-6
93	ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301.429-0
94	SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300878
95	SÉRGIO LUIZ FEITOZA	301.726-5
96	SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	66215-1
97	SILVIO DA FONSECA BARBOSA	3017729
98	STENIO LOPES PAIXÃO	301541
99	THAYSA DE MAGALHÃES BARBOSA	000.465-0
100	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	41119- 2
101	WELLINGTON SOARES DE ARAÚJO	357
102	WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA	301.216-6
103	YGOR DE JESUS PASSOS	632-7

II – A capacitação será coordenada pela chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e terá como docente a Delegada Ana Luiza Nogueira.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria Nº 34153502/2025-CFAP/GCG
O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando o disposto nos autos dos processos E:01206.0000019857/2025 (execução do Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025) e E:01206.0000050619/2025 (Convocação e designação de instrutores para o Curso de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025), resolve:
1. DESIGNAR, com ônus para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR 2025, a ser desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

CITOLOGIA E HISTOLOGIA							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	1	149753	9093220403	AMANDA CRISTINE SIQUEIRA DA SILVA	3º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051257/2025
B	1	149753	9093220403	AMANDA CRISTINE SIQUEIRA DA SILVA	3º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051257/2025
PSICOLOGIA DESPORTIVA							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	2	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051144/2025
B	2	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051144/2025
QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051144/2025
B	3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000051144/2025
RECREAÇÃO E LAZER							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
B	2	98245	5678254421	GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA	Cap	DESEJA RECEBER	E:01206.0000052084/2025

2. DESIGNAR, sem ônus financeiro para Corporação, os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de de Metodologia do Treinamento Físico Militar 2025, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aulas trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências), a Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e o Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004:

ALONGAMENTOS							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	2º Sgt	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000051820/2025
B	2	96388	5199304445	WANESSA NEVES DE MELO ROCHA	2º Sgt	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000051623/2025
DIDÁTICA							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	2		1440709440	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	1º Ten BM	NÃO DESEJA RECEBER	E:01203.0000010098/2025
B	2		1440709440	GABRIEL DANTAS DA CRUZ	1º Ten BM	NÃO DESEJA RECEBER	E:01203.0000010098/2025
ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	4	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	Cap	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000051957/2025
B	4	142302	7699340485	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	Cap	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000051957/2025
HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G		
A	1		7166944412	VANESSA CHRISTINNE NAZARIO TENORIO	Cb	NÃO DESEJA RECEBER	E:01203.0000010121/2025
B	1		7166944412	VANESSA CHRISTINNE NAZARIO TENORIO	Cb	NÃO DESEJA RECEBER	E:01203.0000010121/2025
RECREAÇÃO E LAZER							
TURMA	#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
A	1	96448	95795081434	ANTONIO MINERVINO DA COSTA	2º Sgt	NÃO DESEJA RECEBER	E:01206.0000051820/2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 15 de agosto de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário do seguinte processo.

PROCESSO:1206.0000005917/2025

Interessada: José Alves da Silva Neto.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 996107

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 105/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000047209/2025, RESOLVE conceder ao servidora militar Priscila Cavalcante Rodrigues Figueredo, matrícula nº 13326-2, CPF nº 053.889.484-98**,** ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, totalizando um valor de R$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), com objetivo de participar da XIX Jornada Lei Maria da Penha, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 08/08/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 15 de agosto de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 106/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000048748/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13**,** ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 02/07/2025 a 04/07/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 15 de agosto de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1032/2025

EXTRATO: Nº 1159/2025
PROCESSO: 04105.0000001065/2024
ATA DE RP Nº 1032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.182/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1032/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34126659.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000191/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 41.263.941/0001-03, representado pelo Sr. MATHEUS DE MORAES VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 8.272,49 (oito, mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA:

VALIDADE DA ATA - 01 de agosto de 2025.

Início: 15 de agosto de 2025,
Fim: 15 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001065/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% deciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais:0,1% de fenotiazinas: UND: CONJUNTO; QUANT: 24; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 49,62; Valor total: R$ 1.190,88.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Corante, tipo: hematoxilina segundo harris, aspecto físico: líquido; UND: FRASCO 1000ML; QUANT: 12; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 207,33; Valor total: R$ 2.487,96.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: especialmente manipulado, concentração : solução a 4%; UND: Litro; QUANT: 5; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 200,00; Valor total: R$ 1.000,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade:1,515 g/cm3; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 10; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 28,17; Valor total: R$ 281,70.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Corante Tipo: Eosina Azul De Metileno Segundo May Grunwald Aspecto Físico: Líquido; UND: FRASCO 1000ML; QUANT: 11; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 38,49; Valor total: R$ 423,39.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Óleo de imersão, composição: bálsamo do canadá sintético, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido; UND: FRASCO 100ML; QUANT: 27; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 22,00; Valor total: R$ 594,00.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Cloreto De Potássio, Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Branco, Inodoro Fórmula Química: Kcl, Massa Molecular: 74,55 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente Testado Em Cultura De Células, Número De Referência Química: Cas 7447- 40-7; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 3; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 50,80; Valor total: R$ 152,40.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Álcool metílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química: ch3oh anidro, peso molecular: 32,04 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 67-56-1; UND: FRASCO 1000ML; QUANT: 107; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 16,28; Valor total: R$ 1.741,96.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Fosfato de Sódio Monobásico Anidro P.A - Aspecto físico: pó branco, Fórmula química: NaH2PO4, Peso Molecular: 119,98 g/mol, Pureza mínima: 98%, Número de referência química: CAS 7558- 80-7.; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 3; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 58,00; Valor total: R$ 174,00.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Fosfato De Potássio Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino, Inodoro Fórmula Química: Kh2po4 (Monobásico Anidro) Peso Molecular: 136,09 G/MOL Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7778- 77-0; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 3; MARCA/MODELO: Proc9 / Proc9; Valor unitário: R$ 75,40; Valor total: R$ 226,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 24 und;
Item 03 (exclusivo), UNCISAL - 12 und;
Item 04 (exclusivo), UNCISAL - 05 und;
Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 10 und;
Item 11 (exclusivo), UNCISAL - 11 und;
Item 13 (exclusivo), UNCISAL - 27 und;
Item 14 (exclusivo), UNCISAL - 02 und; SESAU - 01 und;
Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 07 und; PMAL - 100 und;
Item 16 (exclusivo), UNCISAL - 02 und; SESAU - 01und;
Item 17 (exclusivo), UNCISAL - 02 und; SESAU - 01und;

Protocolo 995914

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1033/2025

EXTRATO: Nº 1160/2025
PROCESSO: 04105.0000001065/2024
ATA DE RP Nº 1033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.182/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 03

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1033/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34133391.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000191/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.500.546/0001-47, representado pelo Sr. RAPHAEL BASTOS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001065/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (exclusivo), Descrição: Algodão, tipo:hidrófobo, apresentação: macio, sem fibras sintéticas ou plástico, material:em fibra de algodão crú, características: adicionais: uso em laboratório UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 735; MARCA/MODELO: NATHY / NATHY; Valor unitário: R$ 17,00; Valor total: R$ 12.495,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (exclusivo), UNCISAL - 35 und; PMAL - 700 und;

Protocolo 995916

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1044/2025

EXTRATO: Nº 1161/2025
PROCESSO: 04105.0000000353/2024
ATA DE RP Nº 1044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.105/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERAPIA - IRP 069/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1044/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34135616.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000106/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33, representado pela Sra. PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 96.557,33 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000353/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (cota), Descrição: Incubadora Neonatal Material Cúpula: Cúpula De Acrílico Tipo Cúpula: Dupla Parede Painel Controle: Painel De Controle Digital Módulo I: Servo Controle De Temperatura, Umidade, Oxigênio Componentes: C/ Mínimo 5 Portinholas, Manga Íris Tipo Uso: Radiotransparente.; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: OLIDEF / LINE 4.; Valor unitário: R$ 46.122,00; Valor total: R$ 46.122,00.

Item 21 (cota), Descrição: Incubadora Neonatal Tipo: Transporte, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo de Montagem Móvel. Características de construção. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície.; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: OLIDEF RWT PLUS 10227180031; Valor unitário: R$ 50.435,33; Valor total: R$ 50.435,33.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (cota), UNCISAL - 01 und.;
Item 21 (cota), SESAU - 01 und.:

Protocolo 996008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1046/2025

EXTRATO: Nº 1162/2025
PROCESSO: 04105.0000000353/2024
ATA DE RP Nº 1046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.105/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERAPIA - IRP 069/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1046/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34136218.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000106/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.322.844/0001-88, representado pelo Sr. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 109.469,64 (cento e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000353/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (ampla), Descrição: Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio Potência Motor: 1 HP Voltagem: Bivolt V Vazão: 12 M3/MIN; UND: UNIDADE; QUANT: 32; MARCA/MODELO: MARCA: ALT MODELO/ VERSÃO: THOR.; Valor unitário: R$ 2.606,42; Valor total: R$ 83.405,44.
Item 12 (cota), Descrição: Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio Potência Motor: 1 HP Voltagem: Bivolt V Vazão: 12 M3/MIN; UND: UNIDADE; QUANT: 10; MARCA/MODELO: MARCA: ALT MODELO/ VERSÃO: THOR.; Valor unitário: R$ 2.606,42; Valor total: R$ 26.064,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (ampla), SESAU - 32 und.;
Item 12 (cota), SESAU - 10 und.:

Protocolo 996010

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1047/2025

EXTRATO: Nº 1163/2025
PROCESSO: 04105.0000000353/2024
ATA DE RP Nº 1047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.105/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERAPIA - IRP 069/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1047/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34136978.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000106/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.912.303/0001-49, representado pelo Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 12.288,00 (DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000353/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Bomba De Infusão Material: Policarbonato Tipo: Volumétricas (Linear) Vazão: 0,1 A 1500 Ml/H Administração: Enteral/Parenteral Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa Progamação: Progamação Ml/H, Gotas, Volume/Tempo Alarme: Alarme Acessórios: Bateria Recarregável Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: CMOS DRAKE YONAH.; Valor unitário: R$ 4.096,00; Valor total: R$ 12.288,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 03 und.;

Protocolo 996016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1.135/2025

EXTRATO: Nº 1164/2025
PROCESSO: 04105.0000000929/2023
ATA DE RP Nº 1.135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.508/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA - PLS Nº 098/2023.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1.135/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34137865.
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LUGATH COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.912.769/0001-32, representado pela Sra. GABRIELLY MARTINS DE PIANTE.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 623.797,75 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000929/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Acumulador Tensão Tipo: Onda Senoidal Completa, Entrada/Saída: 110-120,220 / 110-120 VCA, Potência Máxima Nominal: 1.500/600 VA, Características Adicionais: Autonomia 15 Minutos/4tomadas Tripolares/Bateria.; UND: UNIDADE: QUANT: 215; MARCA/MODELO: CR ENERGIA / NOBREAK KSB 600BS; Valor unitário: R$ 420,90; Valor total: R$ 90.493,50.

Item 17 (cota), Descrição: Acumulador Tensão Tipo: Onda Senoidal Completa, Entrada/Saída: 110-120,220 / 110-120 VCA, Potência Máxima Nominal: 1.500/600 VA, Características Adicionais: Autonomia 15 Minutos/4tomadas Tripolares/ Bateria.; UND: UNIDADE: QUANT: 59; MARCA/MODELO: CR ENERGIA / NOBREAK KSB 600BS; Valor unitário: R$ 420,90; Valor total: R$ 24.833,10.

Item 18, Descrição: Estabilizador Tensão Bateria: Selada, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Nobreak Senoidal, Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 1.200 KVA.; UND: UNIDADE: QUANT: 204; MARCA/MODELO: MULTI / NOBREAK 1200VA EN; Valor unitário: R$ 588,98; Valor total: R$ 120.151,92.

Item 19 (cota), Descrição: Estabilizador Tensão Bateria: Selada, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tipo: Nobreak Senoidal, Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/ Filtro De Tensão Saída: 115 V, Capacidade Nominal: 1.200 KVA.; UND: UNIDADE: QUANT: 68; MARCA/MODELO: MULTI / NOBREAK 1200VA EN; Valor unitário: R$ 588,98; Valor total: R$ 40.050,64.

Item 20, Descrição Estabilizador Tensão Tipo Onda: Senoidal, Tipo: Nobreak, Normas, Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 2 KVA.; UND: UNIDADE: QUANT: 141; MARCA/MODELO: TS SHARA / NOBREAK UPS SENOIDAL 2200V - CÓD 4222; Valor unitário: R$ 2.469,99; Valor total: R$ 348.268,59.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, AMGESP - 37 und; CEDEC - 05 und; DER - 08 und; GAB. CIVIL - 08 und; SEAGRI - 08 und; SEMARH - 02 und; SEMUDH - 01 und; SEPLAG - 39 und; SERIS - 78 und; SESAU - 21 und; V. GOV - 08 und;

Item 17 (cota), AMGESP - 10 und; CEDEC - 01 und; DER - 02 und; GAB. CIVIL - 02 und; SEAGRI - 02 und; SEMARH - 01 und; SEPLAG - 11 und; SERIS - 22 und; SESAU - 06 und; V. GOV - 02 und;

Item 18, AMGESP - 19 und; CBM - 15 und; CEDEC - 03 und; DER - 08 und; FAPEAL - 57 und; GAB. CIVIL - 05 und; ITEC - 04 und; ITERAL - 08 und; SEAGRI - 08 und; SEMARH - 05 und; SEPLAG - 15 und; SESAU - 57 und;

Item 19 (cota), AMGESP - 06 und; CBM - 05 und; CEDEC - 01 und; DER - 02 und; FAPEAL - 23 und; GAB. CIVIL - 01 und; ITEC - 01 und; ITERAL - 02 und; SEAGRI - 02 und; SEMARH - 01 und; SEPLAG - 05 und; SESAU - 19 und;

Item 20, AMGESP - 41 und; CBM - 08 und; DER - 04 und; GAB. CIVIL - 07 und; PGE - 08 und; PMAL - 16 und; SEAGRI - 08 und; SEMARH - 03 und; SEPLAG - 08 und; SERIS - 07 und; SESAU - 29 und; V. GOV - 02 und.

Protocolo 996024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1050/2025

EXTRATO: Nº 1165/2025
PROCESSO: 04105.0000000893/2024
ATA DE RP Nº 1050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.155/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 04 - DFD 151/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1050/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34144327.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000366/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, representado pela Sra. CARLA EVA PRICHOA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 4.359,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg: UND: COMPRIMIDO; QUANT: 11.000; MARCA/MODELO: Geolab / geolab; Valor unitário: R$ 0,15; Valor total: R$ 1.650,00.
Item 05 (exclusivo), Descrição: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6: UND: DRÁGEA; QUANT: 30.100; MARCA/MODELO: Lapon / lapon; Valor unitário: R$ 0,09; Valor total: R$ 2.709,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), PMAL - 500 und; UNCISAL - 10.500 und;
Item 05(exclusivo), UNCISAL - 30.100 und;

Protocolo 996112

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1051/2025

EXTRATO: Nº 1166/2025
PROCESSO: 04105.0000000893/2024
ATA DE RP Nº 1051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.155/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 04 - DFD 151/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1051/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34144584.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000366/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, representado pela Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Sildenafila, composição: sal citrato, concentração: 50 mg: UND: COMPRIMIDO; QUANT: 780; MARCA/MODELO: TEUTO/ GENERICO CX C/8; Valor unitário: R$ 0,99; Valor total: R$ 772,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 780 und;

Protocolo 996113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1052/2025

EXTRATO: Nº 1167/2025
PROCESSO: 04105.0000000893/2024
ATA DE RP Nº 1052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.155/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 04 - DFD 151/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1052/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34144697.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000366/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 53.705.145/0001-54, representado pela Sra. ELIANA DE JESUS DIAS

VALOR TOTAL DA ARP R$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de agosto de 2025,
Fim: 18 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000893/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Valproato de sódio, concentração:5 00 mg: UND: COMPRIMIDO; QUANT: 21.000; MARCA/MODELO: BIOLAB / Valproato De Sódio 500M 1097400460112; Valor unitário: R$ 0,86; Valor total: R$ 18.060,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), UNCISAL - 21.000 und;

Protocolo 996114

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-108-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E MANIPULADOS)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001274/2025

b)DFD-IRP-109-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001275/2025

c)DFD-IRP-110-2025- AQUISIÇÃO DE PORTAS PARA BAIA
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001276/2025

d)Prazo de encaminhamento até: 29/08/2025

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 995966

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 159/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001402/2024
Objeto: DFD-IRP Nº 210/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 995885

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 160/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001724/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO-BIÓPSIA E TESTE RÁPIDO) - DFD Nº 251/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 996038

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 161/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000327/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) - DFD Nº 025/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 996039

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 162/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001095/2025 Objeto: IRP Nº 090/2025- AQUISIÇÃO DE RIFLE MULTICALIBRE., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 996040

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001691/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001691/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento derivadas da Ata de Registro de Preços nº 287/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996119

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001008/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA da decisão proferida pelo seu Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30849845), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18/03/2025 (Doc. SEI nº 31190489), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R$ 57.331,63 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 06 (SEIS) MESES À DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso II, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019 em virtude de não ter celebrado Contrato Administrativo SERIS nº 007/2024 (Doc. SEI nº 25747981). Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996120

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000078/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a L. CARLOS LINS DE LIMA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32700219), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/06/2025 (Doc. SEI nº 32847192), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 70.273,00 (setenta mil duzentos e setenta e três reais) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 (dozes) meses à L. V. DA S. LINS, inscrita no CNPJ n° 09.278.611/0001-70, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3°, II, ‘’a’’ e ‘’b’’; art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de informar que não poderia dar continuidade ao fornecimento dos itens, derivados das Atas de Registro de Preços n° 019/2022, 081/2022, 174/2022, 186/2022, 379/2022, 349/2022, 392/2022, 387/2022, 541/2022, 549/2022 e 538/2022, por conta da defasagem dos preços. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996121

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000001363/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 26914755), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra J.N.S. TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato (em virtude da inexecução parcial do fornecimento de itens da ARP 442/2023), contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996185

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Processo nº: E:04105.0000001856/2024

Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 27957466), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.197.721/0001-61, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da não comprovação da regularidade fiscal, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996186

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001232/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a CLARO S/A, da decisão de recurso administrativo do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32654880), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 9 de Junho de 2025 (Doc. SEI nº32763281), que MANTEVE a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 32381621) que estabeleceu a aplicação da penalidade de multa de R$ 618.828,43 (seiscentos e dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/0001-47, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso V do Decreto Estadual nº 68.119/2019.Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa, bem como para que a mesma proceda ao pagamento do boleto que se encontra nos autos. Frise-se que o não pagamento do boleto implicará na inclusão de a CLARO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante Processo Administrativo próprio instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Após o pagamento do boleto da multa, a imputada deverá encaminhar comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com para posterior inclusão nos autos e consequente arquivamento. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996187

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001549/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 33926711). Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 33242111) e decido pela aplicação da penalidade de MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 2 (DOIS) MESES À DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33926814.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 996188

No dia 15 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.Nº4799.2794/2025	Contratação de serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.680/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.680/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1273/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1167/2025	Transferência de parcelamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.2385/2024	Solicitação de pagamento de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.804/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1094/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.973/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2075/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2380/2024	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.253/2025	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.200/2025	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1389/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.2375/2024	Informação sobre faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.974/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1989/2024	Aquisição de insumos;
CBMAL	Proc.Nº1203.5001/2024	Contratação de serviços;
DITEAL	Proc.Nº56020.281/2025	Pagamento de fatura;
PCAL	Proc.Nº20105.26052/2024	Verificação de existência de ata;
PMAL	Proc.Nº1206.16803/2025	Aquisição de portas;
PMAL	Proc.Nº1206.47907/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.25741/2025	Emissão de laudos;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36403/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.55294/2024	Contratação de manutenção para notebooks;
SEGOV	Proc.Nº37001.784/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº29007.520/2024	Inserção de secretaria em contrato;
SESAU	Proc.Nº2000.30847/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº200.30585/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.30018/2025	Liberação de combustível;
SESAU	Proc.Nº2000.31027/2025	Transferência de cota;
SESAU	Proc.Nº2000.9921/2024	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14643/2025	Catálogo de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8068/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12529/2025	Restituição de saldo em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10967/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8783/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8740/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12857/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 996223

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000005274/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: SONIA B BRANDÃO DE FREITAS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ n° 52.175.534/0001-52, representada por sua titular, Sra. Sônia Bezerra Brandão de Freitas, com CPF nº 348.542.744-68, e sede à Rua Luiz Bastos, 669, Centro - Canapi/AL.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob nº 1010/2014, assinado pelo "De Cujus", Sr. Manoel José de Freitas, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Canapi - Santana do Ipanema.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 996166

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001759/2025
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em licenças de acesso à plataforma de inteligência artificial (IA Claude).
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Assessoria de Licitações e Contratos - ARSAL

Protocolo 996148

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL Nº 77/2025
O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;
CONSIDERANDO que as atribuições de Gestores de Contratos são coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual e seu recebimento definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Débora Ferreira Gomes da Silva, matrícula nº 357, portadora do CPF 100.437.xxx-50, ocupante do cargo de Assistente Técnico Básico 2 para, sem prejuízos de suas funções, atuar como Subgestora de telefonia, energia, água e serviços terceirizados da Cepal junto à Agência de Modernização de Gestão de Processos de Alagoas - AMGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Maceió - AL, 15 de agosto de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 996003

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 18/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás, que terá o objetivo de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher - Alagoas Lilás, no âmbito do Departamento Estadual de Aviação.
Art. 2º Para compor a referida Comissão, farão parte os seguintes servidores:
I - Major QOS PM Amanda Leite Salomão - Presidente;
II - Major QOS BM Kadja Kariny Dos Santos Peixoto - Membro; e
III - Agente de Polícia Civil Mariane Neves da Hora Morais - Membro.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 996044

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo n° E:11014.0000000334/2025.
Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia CASCO e seguro RETA, acessórios e equipamentos especiais, bem como Responsabilidade Civil - LUC, para a aeronave modelo Agusta Westland AW119MKII (KOALA), conforme especificações exigidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Departamento Estadual de Aviação.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 996102

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/DETRAN Nº 1470/2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN, portador do CPF n.º 410.988.204-44, matrícula nº 259, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 996057

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 05/2022 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS-SSP/AL.
PA nº E:05101.0000006486/2022; BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações; PARTE 1: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, autarquia estadual, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, e com sede na Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente em exercício, Sr. Alexandre Lages Cavalcante, nomeado pelo Decreto n° 101.059, publicado no DOE/AL de 5/2/2025, portador da matrícula funcional nº 2909; PARTE 2: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DE ALAGOAS-SSP/AL inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e estabelecida na Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió/AL, CEP 54.020-410, representada pela seu Secretário, Sr. Flávio Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.156.274-xx; OBJETO DO ACORDO: Acesso pela SSP/AL ao banco de dados do Detran/AL colhidos por ocasião dos procedimentos de emissão de carteira nacional de habilitação, certificado de registro e licenciamento de veículos, salvo de imagens do Renach; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 18/10/2022; GESTOR DO ACORDO: Pelo Detran, a servidora Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula 55931; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO: 5 (cinco) anos, contados da publicação no DOE/AL; VALOR DO ACORDO: o presente Termo não gera obrigações de natureza financeira para quaisquer dos partícipes; P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no convênio Nº 05/2024; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 13/08/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do Acordo.

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 995887

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 055/2025.
Processo administrativo 56020.0000000263/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Alexandre Bezerra de Lima. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será do dia 27/09/2025, das 18hs às 22hs, para realização do lançamento do livro "Arte Assustadora". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 15 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 995928

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 060/2025.
Processo administrativo 56020.0000000275/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Paulo André Silva dos Santos. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será do dia 24/10/2025, das 18hs às 21hs, para realização do espetáculo "Festival Cultural Batizado Infantil 2025". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 15 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 996041

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 063/2025.
Processo administrativo 56020.0000000286/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Weldja Maria Silva de Miranda. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será para os dias 12; 14; 19; 21 e 26 de agosto de 2025, das 19hs às 22hs, para realização de ensaio do espetáculo "O Piano Brasileiro de Selma Britto". Valor: ISENÇÃO

Maceió, 15 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 996045

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE PERMISSÃO DE USO Nº 024/2025.
Processo administrativo 56020.0000000125/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Ana Regina Galgani Xavier. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 15/08/2025, das 09hs às 17hs, para realização de ensaio geral "Tubo de Ensaio". Valor: 200,00
Maceió, 15 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 996052

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL-020/2025

O Diretor-Presidente do Ipaseal Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e na Resolução CEPD nº 002, de 28 de novembro de 2024, RESOLVE:Art. 1º Designar o servidor(a) Ronald Duarte Luz, matrícula nº 61-2, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) titular no âmbito do Ipaseal Saúde.Art. 2º Designar, como DPO suplente, o servidor Edson Martins de Almeida Júnior, para atuar nas ausências e impedimentos do titular, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 e regulamentações correlatas.

Art. 3º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de comunicação entre o Instituto de Assistência à saúde dos servidores do Estado, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, competindo-lhe: I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II – receber comunicações da ANPD e adotar as medidas necessárias para o fornecimento das informações e atendimento das solicitações. Art. 4º Será assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
I – acesso direto à alta administração do Ipaseal Saúde;
II – apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;
III – capacitação contínua sobre temas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária do Ipaseal Saúde, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CEPD. Art. 5º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza.Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2025. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA.DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA /IPASEAL Nº. 019/2025

O Diretor-Presidente do IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições e,considerando o que dispõe o DECRETO Nº 103.602, DE 1º DE AGOSTO DE 2025,RESOLVE: Art. 1º Fica instituída, no âmbito do IPASEAL SAÚDE, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás. Parágrafo único. A Comissão será composta pelas seguintes servidoras: I – Danubia Karlla da Silva Barbosa, II – Valdinete Francelina da Silva - Matrícula nº 167-8; III – Ivonete Acioli Costa – Matrícula nº 185-6. Art. 2º Compete à Comissão Interna Lilás: I - assegurar a transversalidade das ações da política institucional; II - articular-se com órgãos e instâncias ains para a execução das iniciativas; III - elaborar relatórios sobre a implementação e os resultados das ações no âmbito da Alagoas Previdência. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 15 de agosto de 2025. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA.DIRETOR-PRESIDENTE.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

EXTRATO DO CONTRATO IDERAL Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:44080.0000000922/2024
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14 e com sede na Avenida José Manhães, 750, Santos Dumont, Maceió/AL, representado por seu Diretor Presidente, Sr. DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA, nomeado pelo Decreto 101.177 de 10 de fevereiro de 202, publicada no DOE/AL de 11 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 0206-2;
CONTRATADA: COMPANHIA DE EDICAO, IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALAGOAS - CEPAL, com nome fantasia IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico gabinete@doal.net, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.444.514-04;
Do objeto: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de operacionalização, edição, publicação e divulgação de atos oficiais da Administração Pública Estadual (Diário Oficial do Estado de Alagoas), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Do valor: O valor mensal do Termo de Contrato é de R$47.512,49 (quarenta e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 520528; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.39.01 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Região do Planejamento: 210 - Todo Estado; Orçamento: IDERAL - ano 2025.
Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas
Maceió/AL, 15 de agosto de 2025
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 996084

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício sem efeitos financeiros, em 15 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005701/2025
Interessado(a): ALFREDO JOSÉ RIBEIRO RAMOS
Assunto: Revisão de aposentadoria
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996001

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA PARA INVESTIDORES
Pelo presente instrumento particular, de um lado:
ALAGOAS PREVIDÊNCIA, CNPJ 23.658.211/0001-11, autarquia especial atuando como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, com sede na Avenida da Paz, 1864, térreo, Ed. Terra Brasilis, Centro. Maceió - AL, CEP 57020-440, nesta oportunidade representado por ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob nº 962.364.427-20, portador do documento de Identificação nº 06.396.472-0 SECC/RJ e MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, Diretor de Finanças, inscrito no CPF sob nº 636.003.154-04, portador do documento de Identificação nº 01593922814 Detran/AL, doravante designado "CONTRATANTE", e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto Social aprovado em AGE de 23.04.2020, conforme alterado, com registro junto à JCDF sob o nº de registro 1384051, com sede no SBS quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representa por RAFAEL DE VASCONCELOS FLORENTINO - Gerente Nacional, inscrito no CPF sob nº 319.348.438-57 e MOACYR LIGABO JUNIOR - Gerente Executivo, inscrito no CPF sob o nº 159.466.008-50, doravante designada "CONTRATADA" e, em conjunto com o CONTRATANTE, as "Partes" ou, individualmente, "Parte";
têm entre si, justo e acordado que:
CONSIDERANDO QUE AS PARTES:
1. Celebraram o Contrato de Prestação de Serviços de Custódia Qualificada em 14/08/2023, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme Cláusula Décima Terceira- Do Prazo de Vigência e Rescisão deste Instrumento;
(i) Assinaram em 14/08/2024 o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Custódia qualificada, para prorrogação do contrato por 12 meses, até 13/08/2025;
(ii) Desejam prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 meses;
Resolvem as Partes celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Custódia Qualificada ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
1. Com base no limite legal, fica o Contrato prorrogado para os próximos 12 (doze) meses, de 14/08/2025 a 13/08/2026, conforme Cláusula Décima Terceira- Do Prazo de Vigência e Rescisão deste Instrumento:
2. As Partes concordam que será permitida a assinatura digital deste Primeiro Termo Aditivo. Nesse caso, a data de assinatura será considerada a mais recente dentre as assinaturas das partes registradas no arquivo, devendo, em qualquer hipótese, serem emitidas com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, parágrafo 1º, da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil."
3. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato ora aditado e do 1º Termo Aditivo a ele vinculado, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.
4. Atribui-se aos termos deste Termo Aditivo, quando não expressamente definidos, os mesmos significados constantes do Contrato.
5. Os signatários declaram, expressamente, que têm plena ciência dos termos do Contrato ora aditado e do 1º Termo Aditivo a ele vinculado, e que acordam plenamente com os respectivos termos.
E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo identificadas.
Rafael Vasconcelos Florentino - Gerente Nacional da Caixa Econômica Federal.
Moacyr Ligabo Junior - Gerente Executivo da Caixa Econômica Federal.
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente da Alagoas Previdência.
Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor de Finanças da Alagoas Previdência.
Maceió, 14 de agosto de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 996056

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 15 de agosto de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 01101.00000988/2010
Interessado(a): Maria Luiza Cavalcanti Loureiro
Assunto: Revisão de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996092

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 15 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003053/2022
Interessado(a): Rebeca Maria Tenório Barreto
Assunto: Retroativo de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996104

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 016/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000005925/2025.

Maceió/AL, em 15 de agosto de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 996106

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL FREIRE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESPECIALIZADO EM REDES
PROCESSO: E:48040.0000000480/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 056/2025
EXTRATO: Nº. 055/2025
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: O Srº Rafael De Araújo Pimentel Freire, inscrito no CNPJ sob o nº 57.905.142/0001-15, estabelecido na Av. General Luiz De Franca Albuquerque, Bairro: Guaxuma, Maceió/AL, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de técnico em informática especializado em redes, com objetivo de realizar os serviços de Manutenção de Computadores; Instalação de Sistema Operacional Windows; Antivírus; Microsoft Office; Adobe Reader PDF; Drives de Impressão; Instalação de Periféricos (teclado, mouse, monitor, fonte, placa de rede, placa de som, estabilizador e no-break);Instalação de CPU; Remoção de Vírus; Recuperação de Sistema Operacional; Gerenciamento das Webradios: Difusoraweb e Educativaweb; Manutenção de Servidor neste instituto (emissoras de rádio e televisão e prédio administrativo), com a prestação de serviço durante os meses de Julho e Agosto de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000480/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025

Protocolo 996132

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
520538 - JUCEAL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
110009 - PGE

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Descentralização de créditos referente ao pagamento das passagens do servidor João Paulo Gaia Duarte para o Encontro Nacionalde Juntas Comerciais (ENAJ) que será realizado em Foz do Iguaçu nos dias 01 a 05 de dezembro de 2025.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a
conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 30/07/2025 Fim: 24/12/2025

6. VALOR DO TED

R$ 2.346,81 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 501 - Outros recursos não vinculados
Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
( ) Sim
(x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 996002

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

EXTRATO DO EDITAL Nº 41/2025 - UAB/UNEAL

A Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UAB), torna público o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Assistente Pedagógico: Desenvolvedor do Moodle, conforme Edital nº 41/2025, publicado em 18 de julho de 2025.

Objeto: Seleção de bolsistas para atuação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com validade de 5 (cinco) anos.

Arapiraca/AL, 14 de agosto de 2025.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

Protocolo 995638

EDITAL Nº 41/2025 - RESULTADO FINAL - UAB/UNEAL

Cargo: Assistente Pedagógico: Desenvolvedor do Moodle

Candidato Aprovado: Ivan Oliveira da Silva (CPF 03X.XXX.XX4-24)

Pontuação Obtida: 64/100 pontos

Classificação: 1º lugar

Validade do Cadastro de Reserva: 5 anos, a partir de 11/08/2025.

Arapiraca/AL, 14 de agosto de 2025.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

Protocolo 995639

EXTRATO DO EDITAL Nº 35/2025 - NEAD/UAB/UNEAL

A Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UAB), torna público o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Educação Inclusiva, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Edital nº 35/2025, publicado em 25 de junho de 2025.

Objeto: Seleção de bolsistas para atuação como Professor Formador, com validade de 4 (quatro) anos, observadas as disposições da Portaria CAPES nº 309/2024 e legislação correlata.

Arapiraca/AL, 15 de agosto de 2025.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo

Protocolo 995910

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

NEAD/UAB

EDITAL Nº 35/2025 - RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo torna público o Resultado Final do Edital nº 35/2025 - NEAD/UAB/UNEAL, referente à seleção de Professor Formador para os cursos de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar e Educação Inclusiva, modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB.

LISTA A - DOCENTES INTERNOS (SERVIDORES DA UNEAL)

CC-02 - Orlando Ramos do Nascimento Júnior - 88

CC-02 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-03 - Orlando Ramos do Nascimento Júnior - 88

CC-03 - Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto - 60

CC-04 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-07 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-09 - Ana Carolina Beltrão Peixoto - 84

CC-10 - Tony Fábio Silva das Neves - 55

LISTA B - DOCENTES EXTERNOS

CC-01 - Mahely Corrêa Bezerra - 95

CC-01 - Taysa Kawanny Ferreira Santos - 77

CC-01 - Eduardo Leite Oliveira dos Santos - 54

CC-02 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-02 - Mahely Corrêa Bezerra - 95

CC-02 - Antonio Miguel Barros Tenório Varjão - 65

CC-02 - Luiz Eduardo Pinto Barros - 60

CC-03 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-03 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-03 - Rony Jefferson Albuquerque Farias - 82

CC-03 - Parmênides Justino Pereira - 70

CC-04 - Widis Pinheiro da Silva - 65

CC-05 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-05 - Maria Janailma Barbosa da Silva - 44

CC-06 - Allan Gomes dos Santos - 100

CC-06 - Marcelo Gonçalves Santos - 100

CC-06 - Parmênides Justino Pereira - 70

CC-07 - Rony Jefferson Albuquerque Farias - 82

CC-07 - Taysa Kawanny Ferreira Santos - 77

CC-07 - Cássia de Castro Bezerra - 66

CC-07 - Anderson Gomes dos Santos Oliveira - 65

CC-07 - Julia Mayra Duarte Alves - 60

CC-07 - Janimara Marques da Silva - 55

CC-07 - Francisco Airton Bastos Silva Filho - 49

CC-08 - Danielle Pereira de Lima - 37

CC-09 - Cássia de Castro Bezerra - 66

CC-09 - Anderson Gomes dos Santos Oliveira - 65

CC-09 - Janimara Marques da Silva - 55

CC-09 - Francisco Airton Bastos Silva Filho - 49

CC-10 - Allan Gomes dos Santos - 100

Arapiraca/AL, 15 de agosto de 2025.

Comissão do Processo Seletivo - NEAD/UAB/UNEAL

Protocolo 995911

Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
18 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2627

Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 395/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008382/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, a servidora BÁRBARA ÁUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 019.450.672-09, matrícula nº 121-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 996046

Portaria/PGE Nº 396/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000008400/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAISSA LEÃO DE OMENA LIMA, portadora do CPF n.º 053.881.534-52, matrícula nº 309-3, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/08/2025 até 16/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 996048

Portaria/PGE Nº 397/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico SEI nº E:01204.0000008411/2025
RESOLVE:
Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora VIRNA CAVALCANTE RODRIGUES MENEZES, portadora do CPF n.º 057.428.944-57, matrícula nº 025-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/08/2025 a 29/08/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 996078

Portaria/PGE Nº 398/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico SEI nº E:01204.0000008415/2025

RESOLVE:

Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, o servidor Alan Josimo de Santana Galvão, portador do CPF n.º 067.778.195-41, matrícula nº 128-7, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 996080

Portaria/PGE Nº 400/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto no ato administrativo PORTARIA/PGE Nº 065/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 996081

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 104/ 2024
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000993/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, portadora do CPF n.º 036.249.574-22, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 995976

PORTARIA /CGE Nº. 105/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000979/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA ARAUJO SORIANO, portadora do CPF n.º 530.234.804-78, matrícula nº 172, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 06/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996042

PORTARIA /CGE Nº. 106/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001012/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBHORA VICTORIA BARBOSA TENORIO LINS, portadora do CPF n.º 112.124.274-08, matrícula nº 202, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CHEFE DE GABINETE do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996047

PORTARIA /CGE Nº. 107/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000981/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR PLACIDO LIMA, portador do CPF n.º 098.750.444-40, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE FINANCEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 996053

PORTARIA /CGE Nº. 103/ 2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025,, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000996/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVERY SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 911.765.904-30, matrícula nº 180, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 995880

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 207/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001062/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maribondo-Al
OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995936

PORTARIA /SECOM Nº. 204/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001017/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 040.375.244-22
RG:000000001666887 SSP AL
Matrícula: 150
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025
DESTINO: Maragogi-Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995938

PORTARIA /SECOM Nº. 205/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001045/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:000000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025
DESTINO: Poço das Trincheiras e Santana do Ipanema-Al
OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995939

PORTARIA /SECOM Nº. 206/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001061/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 058.225.064-10
RG:002002001128897 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maribondo-Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995940

PORTARIA /SECOM Nº. 202/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001032/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 01/08/2025 até 02/08/2025
DESTINO: Piranhas, Delmiro Gouveia e Barra de São Miguel-Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995941

PORTARIA /SECOM Nº. 203/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001046/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 06/08/2025 até 06/08/2025
DESTINO: Quebrangulo-Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995942

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.263/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00001645/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 50/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre o Indeferimento do processo de solicitação de Credenciamento e Autorização da instituição de ensino para oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais da Escola Creche 03 de abril - Maceió/AL e, dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 45/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de junho de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 996224

PORTARIA /SEDUC Nº. 7973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.113.554-20, matrícula nº 9865142, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995955

PORTARIA /SEDUC Nº. 7974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELIZIO DUARTE SANTOS, portador do CPF n.º 607.561.954-20, matrícula nº 9865343, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995956

PORTARIA /SEDUC Nº. 7972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037781/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIDIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 032.409.434-50, matrícula nº 9865176, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995957

PORTARIA /SEDUC Nº. 7970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038368/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN DE ARAUJO TRINDADE, portadora do CPF n.º 662.909.374-72, matrícula nº 1863573, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995958

PORTARIA /SEDUC Nº. 7971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARIANO DE KLEBS BRANDAO, portador do CPF n.º 018.387.354-88, matrícula nº 9865869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995959

PORTARIA /SEDUC Nº. 7969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038368/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN DE ARAUJO TRINDADE, portadora do CPF n.º 662.909.374-72, matrícula nº 1863573, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995960

PORTARIA /SEDUC Nº. 7967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037517/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIVANEIDE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995961

PORTARIA /SEDUC Nº. 7968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037517/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JIVANEIDE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 562.963.634-00, matrícula nº 84034, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995962

PORTARIA /SEDUC Nº. 7965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.791.684-89, matrícula nº 9863596, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995963

PORTARIA /SEDUC Nº. 7966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050674/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARIO SANTOS FONTES, portador do CPF n.º 048.798.884-19, matrícula nº 64593, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995964

PORTARIA /SEDUC Nº. 7975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051359/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 9865621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995973

PORTARIA /SEDUC Nº. 7976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051359/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BOIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 031.302.914-82, matrícula nº 826815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 995974

PORTARIA /SEDUC Nº. 7981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 028.473.874-39, matrícula nº 1041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996149

PORTARIA /SEDUC Nº. 7982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038412/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA, portador do CPF n.º 986.448.904-68, matrícula nº 823918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996150

PORTARIA /SEDUC Nº. 7978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047968/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 02/01/2025, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, portador do CPF n.º 025.112.764-88, matrícula nº 825036, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996151

PORTARIA /SEDUC Nº. 7979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047968/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, portador do CPF n.º 051.237.344-22, matrícula nº 9866458, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996152

PORTARIA /SEDUC Nº. 7980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047968/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSMAR LIMEIRA MELO, portador do CPF n.º 454.305.434-20, matrícula nº 9866612, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996153

PORTARIA /SEDUC Nº. 7977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047968/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON RODRIGUES AGRA MARQUES, portador do CPF n.º 011.570.844-86, matrícula nº 9866520, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996154

PORTARIA /SEDUC Nº. 7988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES, portador do CPF n.º 090.254.344-01, matrícula nº 32698, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996189

PORTARIA /SEDUC Nº. 7984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 101.150.344-12, matrícula nº 32747, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996190

PORTARIA /SEDUC Nº. 7987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES, portador do CPF n.º 090.254.344-01, matrícula nº 32698, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996191

PORTARIA /SEDUC Nº. 7989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES, portador do CPF n.º 090.254.344-01, matrícula nº 32698, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996192

PORTARIA /SEDUC Nº. 7985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 101.150.344-12, matrícula nº 32747, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996193

PORTARIA /SEDUC Nº. 7986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000037406/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LAEMERSON SOUZA MARINHO, portador do CPF n.º 495.255.304-34, matrícula nº 35713, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996194

PORTARIA /SEDUC Nº. 7983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038199/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 101.150.344-12, matrícula nº 32747, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 996195

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 584/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001495/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LOUVAIN LUIZ AYRES DAVIS FERREIRA, portador do CPF n.º 045.068.954-95, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE HABITACAO DA REGIAO METROPOLITANA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 29/09/2025 até 28/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 995929

PORTARIA /SEINFRA Nº. 585/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001490/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995950

PORTARIA /SEINFRA Nº. 586/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001491/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL- PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995954

PORTARIA /SEINFRA Nº. 587/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001492/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 995970

PORTARIA /SEINFRA Nº. 588/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001496/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996004

PORTARIA /SEINFRA Nº. 589/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001497/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult realizar o acompanhamento dos projetos e obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996007

PORTARIA /SEINFRA Nº. 590/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001499/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996043

PORTARIA /SEINFRA Nº. 591/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001501/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996055

PORTARIA /SEINFRA Nº. 592/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 12/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996068

PORTARIA /SEINFRA Nº. 593/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001518/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996077

PORTARIA /SEINFRA Nº. 594/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001519/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 12/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996082

PORTARIA /SEINFRA Nº. 595/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001205/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996085

PORTARIA /SEINFRA Nº. 596/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001211/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 30/06/2025 até 03/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do Consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do canal do sertão no município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996087

PORTARIA /SEINFRA Nº. 597/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001317/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE

CPF: 010.783.964-42

RG:000099001060022 SSP AL

Matrícula: 1047

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Infraestrutura em visita técnica das obras do Programa Minha Casa, Minha Vida em Palmeira dos Índios/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 996097

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 6.072, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em vista do exposto no Memorando n.º E:267/2025, impulsionado pela Assessoria Executiva de Transparência, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030241/2025 e, à luz do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas, pelo Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e,

Considerando a Resolução nº 18, de 16 de julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria SESAU nº 3.046, de 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de abril de 2024 e Designar a servidora ALAJOSE MEDEIROS DE BARROS CABALLERO, inscrita no CPF sob o nº 041.604.934-67, Matrícula nº 1462, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Contratos, Nível AST-2, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Titular, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Designar, ainda, a servidora RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE BITTENCOURT, inscrita no CPF sob o nº 341.021.244-20, Matrícula nº 930-0, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Transparência, Nível AE, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, atuar como Suplente, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Art. 3º O exercício das funções de Encarregada, Titular e/ou Suplente, pelo Tratamento de Dados Pessoais, será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º, do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

a) avaliação da realidade organizacional;

b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e

c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 996236

Portaria/SESAU Nº 5983/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027689/2025,

RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSA CUNHA MACHADO, matrícula nº 2.384, portador(a) do CPF nº 050.334.344-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 3/11/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3060/2025, de 13 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021573/2025,
RESOLVE:
Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 2.382, portador(a) do CPF nº 011.686.564-43, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/7/2025 até 31/7/2025.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 4747/2025, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 10/09/2025 até 19/09/2025.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 4748/2025, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022330/2025,
RESOLVE:
Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA MARIA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 68.968, portador(a) do CPF nº 483.554.104-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 10/8/2025.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 1688/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 20/10/2025 até 29/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000020504/2025,
RESOLVE:
Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS, matrícula nº 2.518, portador(a) do CPF nº 533.471.964-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3147/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000023425/2025,
RESOLVE:
Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA HOLANDA DE GAUW, matrícula nº 2.407, portador(a) do CPF nº 077.148.784-36, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/3/2026 até 23/3/2026.
Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3129/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 01/10/2025 até 20/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 15 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 996122

PORTARIA/SESAU Nº 5931/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 31114/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ALEX JOAO DA SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 022.707.504-89
RG: 5267584 SSP/AL
Matrícula: 227075048
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO de: 18/08/2025 até 22/08/2025
DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: Participará da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 996163

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001974/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VICTOR HUGO NEVES FERREIRA, portador do CPF n.º 115.122.804-45, matrícula nº 527, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FINANCAS E CONT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 26/08/2025 até 09/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995913

PORTARIA /SEAGRI Nº. 329/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 119.958.294-80, matrícula nº 3480, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FINANCAS E CONT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 20/08/2025 até 08/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995975

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 489/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000749/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA RODRIGUES AMORIM
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AGC
CPF: 094.506.824-70
RG:000009450682470 POLC AL
Matrícula: 668
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 09/08/2025 até 09/08/2025
DESTINO: Major Izidoro/AL
OBJETIVO: Acompanhamento da capacitação do Curso de Padaria Artesanal em Major Izidoro/AL realizado pelo Programa Alagoas sem Fome..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 995932

PORTARIA /SEGOV Nº. 490/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000750/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 052.171.584-92
RG:000000036667609 SSP AL
Matrícula: 540
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 09/08/2025 até 09/08/2025
DESTINO: Major Izidoro/AL
OBJETIVO: Acompanhamento da capacitação do Curso de Padaria Artesanal em Major Izidoro/AL realizado pelo Programa Alagoas sem Fome.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 995933

PORTARIA /SEGOV Nº. 474/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ JOAO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 077.696.584-03, matrícula nº 1440, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/09/2025 até 28/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996134

PORTARIA /SEGOV Nº. 485/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ JOAO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 077.696.584-03, matrícula nº 1440, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 12/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996135

PORTARIA /SEGOV Nº. 472/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGEU TEIXEIRA OMENA, portador do CPF n.º 113.744.744-36, matrícula nº 478, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/01/2025 até 02/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996136

PORTARIA /SEGOV Nº. 484/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002868/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEVY YURI DA ROCHA LIMA, portador do CPF n.º 098.084.884-98, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996137

PORTARIA /SEGOV Nº. 473/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGEU TEIXEIRA OMENA, portador do CPF n.º 113.744.744-36, matrícula nº 478, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996138

PORTARIA /SEGOV Nº. 459/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002868/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEVY YURI DA ROCHA LIMA, portador do CPF n.º 098.084.884-98, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/02/2025 até 13/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 996139

PORTARIA /SEGOV Nº. 471/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000002868/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEVY YURI DA ROCHA LIMA, portador do CPF n.º 098.084.884-98, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996141

PORTARIA /SEGOV Nº. 470/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSIVALDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 439.729.004-06, matrícula nº 608, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996142

PORTARIA /SEGOV Nº. 469/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000661/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO MACEDO CAMELO FILHO, portador do CPF n.º 010.357.904-40, matrícula nº 586, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996143

PORTARIA /SEGOV Nº. 468/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:37001.0000000739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIZIANY DE LUCENA TAVARES LEITE, portadora do CPF n.º 041.282.414-07, matrícula nº 598, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996144

PORTARIA /SEGOV Nº. 488/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000606/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LIBIO PIMENTEL DA ROCHA, portador do CPF n.º 050.799.054-41, matrícula nº 383, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/01/2026 até 14/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996173

PORTARIA /SEGOV Nº. 482/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000662/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELINE INGRID BARBOSA SILVA, portadora do CPF n.º 141.472.964-24, matrícula nº 594, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996174

PORTARIA /SEGOV Nº. 487/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000606/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LIBIO PIMENTEL DA ROCHA, portador do CPF n.º 050.799.054-41, matrícula nº 383, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996175

PORTARIA /SEGOV Nº. 483/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000692/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO ESTEVAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 648.466.444-72, matrícula nº 272, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996176

PORTARIA /SEGOV Nº. 480/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:02102.0000004030/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora POLYANA ACIOLY FEIJO, portadora do CPF n.º 044.332.594-46, matrícula nº 50, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996177

PORTARIA /SEGOV Nº. 486/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE MARCOLINO DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 036.205.774-55, matrícula nº 460, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996178

PORTARIA /SEGOV Nº. 478/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMANOEL LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 117.280.144-41, matrícula nº 476, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996179

PORTARIA /SEGOV Nº. 475/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:13010.0000000403/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZANA DE ANDRADE FONSECA SILVA, portadora do CPF n.º 509.864.734-72, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996180

PORTARIA /SEGOV Nº. 477/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºDecreto n° 101.744/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE MEDEIROS NOBRE, portador do CPF n.º 871.974.304-10, matrícula nº 471, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996181

PORTARIA /SEGOV Nº. 479/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE MARCOLINO DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 036.205.774-55, matrícula nº 460, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996182

PORTARIA /SEGOV Nº. 491/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA EVERLY DA SILVA AMORIM, portadora do CPF n.º 070.989.644-17, matrícula nº 384, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996183

PORTARIA /SEGOV Nº. 476/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYARA EVERLY DA SILVA AMORIM, portadora do CPF n.º 070.989.644-17, matrícula nº 384, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 996184

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 13.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021048/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO COSTA, portador do CPF n.º 106.494.264-44, matricula n.º 29294, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização" e Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 995883

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.388/2025

A , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000009461/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:1017/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0034128-2.

II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS

Protocolo 995900

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.389/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000008716/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:1137/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0053943-0.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995901

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.390/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.0000008009/2019,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memorando nº E:299/2021/Assessoria Executiva da Transparência, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 1.220-3.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995903

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.391/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.00003923/2016,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO/CAC/SEPLAG Nº 203/2016, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 104-7.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995902

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.387/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000009470/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:647/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 82206-0.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995904

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.386/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000009670/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:1056/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0038363-5.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995905

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.384/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.00003196/2016,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO/CAC/SEPLAG Nº125/2016, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 0034337 e 0826575.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995906

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.385/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000006276/2023,
RESOLVE:
I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) OFÍCIO Nº E:353/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 26274-9.
II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 995907

PORTARIA/SEPLAG N° 15.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018294/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, portadora do CPF n.º 346.537.594-72, matricula n.º 826293, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996031

PORTARIA/SEPLAG N° 15.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015792/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CAMILA MARIA GOMES PINHEIRO, portadora do CPF n.º 047.072.624-57, matricula n.º 27961, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996032

PORTARIA/SEPLAG N° 15.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002910/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA KELLE GOMES DO CARMO, portadora do CPF n.º 042.204.854-22, matricula n.º 84832, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996033

PORTARIA/SEPLAG N° 15.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001807/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARLENE VIEIRA, portadora do CPF n.º 563.480.614-34, matricula n.º 825004, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996034

PORTARIA/SEPLAG N° 15.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020191/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GENY AMORIM DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.428.144-00, matricula n.º 5236, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996035

PORTARIA/SEPLAG N° 14.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015035/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON DA SILVA TRAJANO, portador do CPF n.º 841.537.504-25, matricula n.º 80837, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996060

PORTARIA/SEPLAG N° 15.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027147/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.559.604-50, matricula n.º 9866823, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996061

PORTARIA/SEPLAG N° 15.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026120/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA FREITAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.255.944-08, matricula n.º 80861, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996062

PORTARIA/SEPLAG N° 15.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026304/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA VANDERLEI CUNHA SOARES, portadora do CPF n.º 008.975.084-59, matricula n.º 9867188, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996063

PORTARIA/SEPLAG N° 15.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023206/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DIACUY SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 382.979.734-68, matricula n.º 826423, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996064

PORTARIA/SEPLAG N° 15.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024359/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MAXSANDRA DA SILVA BASILIO, portadora do CPF n.º 052.564.394-05, matricula n.º 23724, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996065

PORTARIA/SEPLAG N° 15.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023777/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 029.994.304-69, matricula n.º 826136, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 4ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 02/09/2025 às 09:00 às 13:00 horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
WALMIR DE MELO FERREIRA	756.109.734-49	E:01700.0000001316/2025	4ª CÂMARA
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	532.934.285-68	E:01700.0000001303/2025	4ª CÂMARA
MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO	894.824.174-53	E: 01700.0000001319/2025	4ª CÂMARA
VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO	647.561.814-49	E: 01700.0000001288/2025	4ª CÂMARA
ROBERTO TADEU DA SILVA	039.260.704-20	E: 02000.0000046184/2024	4ª CÂMARA
BRUNA LIMA CAVALCANTE	074.753.794-18	E: 01700.0000003054/2025	4ª CÂMARA
MARTA CRISTINA DA SILVA	009.104.994-62	E: 01800.0000017737/2025	4ª CÂMARA
MARIA DE FATIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	227.759.194-72	E:41010.0000002783/2025	4ª CÂMARA
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO CIRILO	815.279.344-20	E: 01800.0000011664/2020	4ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 15 de agosto de 2025.

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
PRESIDENTE
Phelipe Gabriel Clementino Vargas
MEMBRO/SECRETÁRIO
Carlos Henrique Batista Damasceno
MEMBRO

Protocolo 996075

PORTARIA/SEPLAG N° 15.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024950/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEMIR VITORINO SILVA, portador do CPF n.º 140.206.704-63, matricula n.º 825371, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 996089

Portaria/SEPLAG Nº 15.601/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.° E:01700.0000005489/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora RAFAELLA LOUYSE SANT'ANA DOS SANTOS, CPF n.º 071.896.494-25, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital desta SEPLAG, enquanto durar o afastamento do Titular, no período compreendido entre os dias 18 a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 996233

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 161/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000616/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE GLICIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 026.732.764-16

RG:000000001420910 SSP AL

Matrícula: 327

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Piaçabuçu
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo o acompanhamento e fiscalização do projeto Emprega Mais Alagoas, no curso de Bordado de Filé, sendo ministrado no município...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 995977

PORTARIA / SETEQ Nº. 162/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000580/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 994.509.094-15
RG:000099450909415 SSP AL
Matrícula: 499
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 743,74
VALOR TOTAL: R$ 2.603,10
PERÍODO: 20/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar do 2º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, uma iniciativa promovida em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. O referido evento tem como finalidade ampliar as discussões acerca do acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, fomentando a troca de experiências tanto em âmbito nacional quanto regional. A atividade será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025, no auditório do Ministério do Trabalho, em Brasília/DF, contribuindo de forma eficiente e buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhasdor FAT -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 995980

PORTARIA / SETEQ Nº. 163/ 2025
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000614/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GLICIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE
CPF: 026.732.764-16
RG:000000001420910 SSP AL
Matrícula: 327
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Arapiraca
OBJETIVO: Para participação da Reunião Intenerante da COETRAE (Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas), na Cidade de Arapiraca - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 995998

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1107/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000001959/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo nº 1979/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de agosto de 2025, que concedeu diárias para o servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º287.089.544-53, matrícula n.º 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 995937

PORTARIA/SETRAND Nº 1108/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002017/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria1106/2025, 15 de agosto de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor RONALDO DA SILVA LIMA, portador do CPF: 341.667.774-91, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotado na unidade , do(a) .
ONDE SE LÊ:
"DESTINO: Poço das Trincheiras - AL PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025"
LEIA-SE:
"DESTINO: Poço das Trincheiras e Santana do Ipanema - AL PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025"

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 996005

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 250/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001023/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 076.045.784-03
RG:000000031640745 SCJDS AL
Matrícula: 166
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025
DESTINO: Maceió/ Traipu/ Maceió
OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Avenida Maria Lima Dias, no Conjunto Habitacional Luiz de Madeiros Neto, S/nº, município de Traipu/ AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 996017

PORTARIA /SECRIA Nº. 254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001035/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYNARA RODRIGUES CAVALCANTI

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 085.144.984-01

RG:000000032261888 SEDS AL

Matrícula: 16

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em visita institucional à Secretaria Executiva da Primeira Infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 3.3.90.14 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996018

PORTARIA /SECRIA Nº. 251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001036/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió - Poço das Trincheiras - Maceió

OBJETIVO: Participar da agenda institucional no município de Poço das Trincheiras: assinatura de ordens de serviço do programa Pró-Estrada e doação de terreno para a construção da creche Cria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996019

PORTARIA /SECRIA Nº. 253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001038/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Pão de Açucar/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em visita institucional à secretaria executiva da primeira infância do município de Pão de Açúcar/Al.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996020

PORTARIA /SECRIA Nº. 252/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001001/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oita reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em visita institucional à secretaria executiva da primeira infância do município de Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996021

PORTARIA /SECRIA Nº. 248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001046/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Organizar e Participar da Abertura da Exposição do Brincar no município de União dos Palmares/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996022

PORTARIA /SECRIA Nº. 249/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001047/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 052.376.654-89

RG:000000039578895 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participação e organização da “Exposição do Brincar”,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996023

PORTARIA /SECRIA Nº. 245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001053/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELDER DUARTE SANTIAGO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRI - nível ASE-2

CPF: 071.182.584-07

RG:000000030090695 SEDS AL

Matrícula: 51

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA na montagem e realização da Exposição do Brincar em União dos Palmares, que acontecerá no Museu Casa Jorge de Lima, próximo à Praça Basiliano Sarmento, no centro da cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996025

PORTARIA /SECRIA Nº. 246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001052/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da exposição do Brincar no município de União dos Palmares para as redes sociais do governo. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210' - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996026

PORTARIA /SECRIA Nº. 247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001050/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC - nível SUPE

CPF: 088.297.124-77

RG:000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares /Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA na montagem e realização da Exposição do Brincar em União dos Palmares, que acontecerá no Museu Casa Jorge de Lima, próximo à Praça Basiliano Sarmento, no centro da cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996027

PORTARIA /SECRIA Nº. 243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em inauguração da Exposição do Brincar em União dos Palmares, que acontecerá no Museu Casa Jorge de Lima, próximo à Praça Basiliano Sarmento, no centro da cidade. Este evento faz parte do conjunto de ações do Agosto Verde, mês alusivo à primeira infância. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996028

PORTARIA /SECRIA Nº. 244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001055/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LOAN VICTOR CHAVES DE ARAGAO LISBOA OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.243.314-22

RG:000000034551581 SEDS AL

Matrícula: 1030

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem Institucional a cidade de União dos Palmares referente ao agosto verde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996029

PORTARIA /SECRIA Nº. 242/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001059/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELDER DUARTE SANTIAGO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRI - nível ASE-2

CPF: 071.182.584-07

RG:000000030090695 SEDS AL

Matrícula: 51

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como objetivo viabilizar a participação da equipe da SECRIA na montagem e realização da Exposição do Brincar em União dos Palmares, que acontecerá no Museu Casa Jorge de Lima, próximo à Praça Basiliano Sarmento, no centro da cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 996030

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3956/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 207.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015275/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO FERRO DUARTE, portador do CPF nº 072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de 72º DP - TAQUARANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995895

PORTARIA/ PCAL Nº 3902/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE GINALDO MARCOS FILHO, CPF nº028.452.624-00, Matrícula nº.300495, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia -Arapiraca: para a unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, a partir de 14/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995897

PORTARIA/ PCAL Nº 3904/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA, CPF nº698.129.004-97, Matrícula nº.445, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 100º DP - Pindoba para a unidade 72º DP - Taquarana, a partir de 14/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995898

PORTARIA/ PCAL Nº 3903/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015275/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº.700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 72º DP - Taquarana para a unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia -Arapiraca:, a partir de 14/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995899

PORTARIA/ PCAL Nº 3971/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015753/2025, e considerando OFÍCIO Nº E: 5669/2025/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GEORGE MANOEL DA COSTA, CPF nº506.476.284-49, Matrícula nº 301751, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de HOMICÍDIOS DA 10ª REGIÃO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995981

PORTARIA/ PCAL Nº 3970/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015753/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO EUCLIDES GONCALVES SANTOS, portador do CPF nº 887.164.814-53, Matrícula nº 301634, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 10ª REGIÃO , no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995982

PORTARIA/ PCAL Nº 3818/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015796/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº347.680.844-00, matrícula nº65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995988

PORTARIA/ PCAL Nº 3813/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, inscrito no CPF nº411.323.004-87, matrícula nº66232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995991

PORTARIA/ PCAL Nº 3814/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO LACERDA DE FREITAS, inscrito no CPF nº514.678.014-53, matrícula nº300794, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995992

PORTARIA/ PCAL Nº 3815/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JEAN RODRIGUES GOUVEIA, inscrito no CPF nº071.147.404-41, matrícula nº687, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995993

PORTARIA/ PCAL Nº 3811/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora RAFAELA MAGALHAES BELTRAO, inscrita no CPF nº111.988.794-16, matrícula nº683, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995996

PORTARIA/ PCAL Nº 3812/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015573/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALEXSANDER LIMA DA SILVA, inscrito no CPF nº041.206.514-28, matrícula nº300631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DO 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995997

PORTARIA/ PCAL Nº 3809/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATALHA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	02; 03; 04; 09; 10; 11; 23; 24; 25; 30
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	05; 06; 07; 16; 17; 18; 22
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	12; 13; 14; 29
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	08; 19; 20; 21
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	01;15; 26; 27; 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996012

PORTARIA/ PCAL Nº 3808/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SANTANA DO IPANEMA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	FÉRIAS
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	02; 03; 04; 16; 17; 18; 23; 24; 25
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	09; 10; 11; 26; 27; 28; 30
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	01; 08; 14; 15; 21; 22; 29
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	05; 06; 07; 12; 13; 19; 20

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996013

PORTARIA/ PCAL Nº 3807/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - DELMIRO GOUVEIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	04; 09; 10; 11; 16; 17; 18; 22; 24; 25
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	01; 02; 03; 19; 20; 21; 23; 30
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	05; 06; 07; 15
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	FÉRIAS
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	08; 12; 13; 14

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996014

PORTARIA/ PCAL N° 3976/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015710/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2747/2025, 28 de agosto de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025 à servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXAO, portadora do CPF:010.651.184-06, matrícula nº 300548, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 29/09/2025 A 08/10/2025. ANO 2024/2025
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 23/09/2025 A 02/10/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996069

PORTARIA/ PCAL Nº 3982/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015901/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA, portadora do CPF nº 010.152.823-00, Matrícula nº 316, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996164

PORTARIA/ PCAL Nº 3983/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015901/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, portadora do CPF nº 279.386.808-69, Matrícula nº 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996165

PORTARIA/PCAL/CPCR4 Nº 04/2025

O Del. Francisco de Assis Amorim Terceiro, Corregedor de Polícia Civil da Região 4, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Portarias PC/AL de nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022, e CGPC nº 066/2025, publicada no D.O.E. em 09.07.2025, combinado com o Art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cristiano Siqueira de Souza, escrivão de polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 005/2025 - CPCR4.

Dê-se a ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO

Presidente da Comissão

Protocolo 996006

PORTARIA / PCAL Nº. 3895/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 13 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, à servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula nº 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995922

PORTARIA / PCAL Nº. 3895/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º604.212.664-49, matrícula nº50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/09/2025, cujo lapso remanescente de 13 (treze) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995923

PORTARIA / PCAL Nº. 3972/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º604.212.664-49, matrícula nº50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025, cujo lapso remanescente de 12 (doze) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995930

PORTARIA / PCAL Nº. 3973/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015730/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 12 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula nº 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/09/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995931

PORTARIA / PCAL Nº. 3975/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015735/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDNA GLAUCIA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.336.534-15, matrícula nº 65953, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/09/2025 até 14/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995948

PORTARIA / PCAL Nº. 3974/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EDNA GLAUCIA LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º527.336.534-15, matrícula nº65953, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/08/2025, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995949

PORTARIA / PCAL Nº. 3817/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014 / 2015, ao servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 347.680.844-00, matrícula nº 65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/09/2025 até 12/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995989

PORTARIA / PCAL Nº. 3816/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000015796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1997 / 1998, ao servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 347.680.844-00, matrícula nº 65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/08/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995990

PORTARIA / PCAL Nº. 3914/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor
Cargo: - nível
CPF:
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 743,74
VALOR TOTAL : R$ 2.231,22
PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 995994

PORTARIA / PCAL Nº. 3914/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013009/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 059.118.944-59
RG: 000000006321978 SDS PE
Matrícula: 58
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 743,74
VALOR TOTAL : R$ 2.231,22
PERÍODO: 01/07/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996036

PORTARIA / PCAL Nº. 3915/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010810/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOUGLAS DA SILVA TRINDADE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 020.439.384-10
RG: 002002001130247 SSP AL
Matrícula: 301171
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.021,22
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Recife-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996037

PORTARIA / PCAL Nº. 3916/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010810/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILSON DE MENEZES FERNANDES PIRES JUNIOR
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 046.075.754-70
RG: 000000006094804 SDS PE
Matrícula: 330
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.021,22
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: 30/05/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996049

PORTARIA / PCAL Nº. 3979/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) lei delegada nº 59 de 27.03.2025, e no Processo Administrativo nº20105.0000015023/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 730.583.944-20, matrícula nº 301298, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996058

PORTARIA / PCAL Nº. 3978/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015023/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 730.583.944-20, matrícula nº 301298, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 02/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996059

PORTARIA / PCAL Nº. 3917/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010810/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THALES SILVA ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE - nível Nível0

CPF: 058.589.117-65

RG: 000000001958319 SSP ES

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996067

PORTARIA / PCAL Nº. 3918/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010810/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora BARBARA SILVA PORTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0

CPF: 129.223.936-07

RG: 000000017380364 SSP MG

Matrícula: 885

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996079

PORTARIA / PCAL Nº. 3919/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010844/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 059.118.944-59

RG: 000000006321978 SDS PE

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45

VALOR TOTAL : R$ 1.965,07

PERÍODO: 26/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996091

PORTARIA / PCAL Nº. 3920/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011870/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 216.264.478-96

RG: 000000042976863 SSP AL

Matrícula: 300788

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.919,54

PERÍODO: 08/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: 14/06/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996095

PORTARIA / PCAL Nº. 3921/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IATAANDERSON SOUZA OLINDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.408.195-14

RG: 000000031260101 SSP SE

Matrícula: 800

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.796,64

PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Curitiba/PR

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 06 122 004 2001 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996099

PORTARIA / PCAL Nº. 3922/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 1.796,64

PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: Curitiba - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 06 122 004 2001 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 996103

PORTARIA / PCAL Nº. 3923/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS LINS VASCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 470.046.224-87
RG: 000000000546951 SSP AL
Matrícula: 65860
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.796,64
PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Curitiba - PR
OBJETIVO: 10/07/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996109

PORTARIA / PCAL Nº. 3924/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 062.497.124-45
RG: 000000006923825 SDS PE
Matrícula: 44
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.796,64
PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: CURITIBA/PR
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996110

PORTARIA / PCAL Nº. 3925/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.958.474-00
RG: 000000031594530 SSP AL
Matrícula: 169
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 1.796,64
PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Cumprir diligência.
OBJETIVO: CURITIBA/PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996111

PORTARIA / PCAL Nº. 3926/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013636/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 059.118.944-59
RG: 000000006321978 SDS PE
Matrícula: 58
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 2.245,80
PERÍODO: 06/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Curitiba/PR
OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996117

PORTARIA / PCAL Nº. 3927/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024203/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 4491,60
PERÍODO: 03/11/2024 até 12/11/2024
DESTINO: BELÉM/PA
OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996118

PORTARIA / PCAL Nº. 3928/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000024203/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 011.458.724-84
RG: 000099001335196 SEDS AL
Matrícula: 809
N° DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 224,58
VALOR TOTAL : R$ 4267,02
PERÍODO: 13/11/2024 até 02/12/2024
DESTINO: BELÉM/PA
OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 996123

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 632/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000000053/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA JOSE RUFINO FERREIRA, portadora do CPF nº 304.646.684-68, Matrícula nº 35672, ocupante do cargo de AGRONOMO, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Defesa Vegetal, nível CHDA-1 na unidade de Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal, no(a) ADEAL, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996145

PORTARIA/ADEAL Nº 633/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei no 5.247 de 26 de julho 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000053/2025, e considerando e considerando o cumprimento das metas desta autarquia.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº010.613.954-13, Matrícula nº 56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe do Núcleo de Defesa Vegetal, nível CHDA-1, na unidade de Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal, no(a) ADEAL, a partir de 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996146

PORTARIA/ADEAL Nº 631/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000002805/2025.

RESOLVE:

1. Remover a servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, CPF nº051.008.264-52, Matrícula nº.56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Arapiraca; para a unidade Chefia do Núcleo de Serviço Estadual de Inspeção - Inspeção permanente em Abatedouros frigorífico Frigovale do Guaporé, a partir de 15/08/2025.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 996158

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 185/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora LUAH BARRETO FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º056.393.515-43, matrícula nº274, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA EXEC. DE COMUNICACAO do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 18/08/2025, cujo lapso remanescente de 8 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 996126

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

PORTARIA nº 11/2025 - DP/DITEAL

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:11015.0000000194/2025,

RESOLVE:

Art. 1º instituir a Comissão Interna Lilás da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Para compor a referida comissão, a DITEAL designa, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores: Mariá Cicera Cosme da Silva Marcelino, Matrícula 000168-6, Assessora Técnica-livre lotação; Anne Eliete Camelo Figueiredo da Rocha, Matrícula nº 93-0, Assessora da Governança e Transparência; e Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, Supervisor de Valorização de Pessoas, matrícula nº 101-5.

Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás: I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da DITEAL; II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política; III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da DITEAL; IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores; V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de agosto de 2025.

Sandra Menezes.
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 995978

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 151/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 065/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2025.07073554569.LI.IMA com interessado em nome de TAIPA INCORPORACOES BOSSA SPE LTDA.

02 - Processo n° 2025.14052320014.LI.IMA com interessado em nome de CONY ENGENHARIA LTDA.

03 - Processo n° 2025.11074523977.LI.IMA com interessado em nome de GRAN MIRAT JAPARATINGA SPE LTDA.

04 - Processo n° 2025.05051243449.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

05 - Processo n° 2025.05050955473.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

06 - Processo n° 2025.29071319571.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

07 - Processo n° 2025.05054037251.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

08 - Processo n° 2025.29041038252.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

09 - Processo n° 2025.09062279063.AUT.IMA com interessado em nome de FP CONSTRUCOES LTDA.

10 - Processo n° 2025.04072653251.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO FABIO BRUNO E SOLUM.

11 - Processo n° 2025.18063864998.RLO.IMA com interessado em nome de LL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI.

12 - Processo n° 2025.20060882258.AUT.IMA com interessado em nome de IZAILTON XAVIER DA SILVA.

13 - Processo n° 2025.29075637894.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS LTDA.

14 - Processo n° 2025.23070050645.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE.

15 - Processo n° 2025.15071517252.RLO.IMA com interessado em nome de E. ESTACIO SANTOS CALDEIRARIA.

16 - Processo n° 2025.21055775690.RLO.IMA com interessado em nome de RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA.

17 - Processo n° 2025.06084400537.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18 - Processo n° 2025.20062632031.AUT.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO PATACHO ECO RESIDENCE.
19 - Processo n° 2025.17062784161.AUT.IMA com interessado em nome de SOLLARIS ECOPOUSADA LTDA.
20 - Processo n° 2025.28072413550.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
21 - Processo n° 2025.21030933564.LRO.IMA com interessado em nome de POUSADA JRMP LTDA.
22 - Processo n° 2025.07075268914.LI.IMA com interessado em nome de MARIA TEREZA TOLEDO DA SILVA.
23 - Processo n° 2025.16061885271.LRI.IMA com interessado em nome de POUSADA LUZES DO PATACHO LTDA.
24 - Processo n° 2025.03071634773.AUT.IMA com interessado em nome de J. RIBEIRO FILHO GAS.
25 - Processo n° 2025.27054979829.AUT.IMA com interessado em nome de J.E.F.DO NASCIMENTO.
26 - Processo n° 2025.02062822347.LRO.IMA com interessado em nome de XK W A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
27 - Processo n° 2025.26051534036.LRO.IMA com interessado em nome de LAURIANO DE ARAUJO OMENA.
28 - Processo n° 2025.01071933460.RLO.IMA com interessado em nome de CAMPO BELO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
29 - Processo n° 2025.17075251133.RLO.IMA com interessado em nome de DOMINGAS SILVA SANTOS.
30 - Processo n° 2025.15044389490.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALVES LTDA.
31 - Processo n° 2025.22052219045.RLO.IMA com interessado em nome de AYRES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
32 - Processo n° 2025.25071200110.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
33 - Processo n° 2025.06083500643.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
34 - Processo n° 2025.05052324240.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
35 - Processo n° 2025.23070506769.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE.
36 - Processo n° 2025.02073356153.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR ISIDORO.
37 - Processo n° 2025.04073678278.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.
38 - Processo n° 2025.01083966918.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.
39 - Processo n° 2025.03064787175.LRO.IMA com interessado em nome de AGROPECUARIA CAFUXI LTDA.
40 - Processo n° 2025.23040937475.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
41 - Processo n° 2025.11074883686.RLO.IMA com interessado em nome de EDILEUZA DA SILVA SOUZA - ME.
42 - Processo n° 2025.04075369380.RLO.IMA com interessado em nome de I S FARIAS E CIA LTDA - ME.
43 - Processo n° 2022.08091143762.RLI.IMA com interessado em nome de GTW GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 995908

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 638/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002667/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, portador do CPF n.º 636.224.164-91, matricula n.º 319, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, nível: UNMSDP3C40, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 995896

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2991/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 41010.00001385/2008,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ANA MARIA BUIQUE, inscrita no CPF n.º 223.191.584-72, matrícula n.º 1010, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PARECER PGE/PA Nº 01.034/2008 - UNCISAL e DESPACHO PGE/PA Nº 884/2008.
2. Averbem-se: 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 02001030.1.00280/07-1 emitida em 10/12/2007, nº 1081355488-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
CASA DE SAÚDE PAULO NETO LTDA - de 10.1.1978 a 31.8.1978 - 7 meses e 22 dias.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995888

PORTARIA/UNCISAL N° 2993/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011347/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA APARECIDA CORA, portadora do CPF n.º 259.657.108-01, matricula n.º 2779, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR , com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996070

PORTARIA/UNCISAL N° 2996/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011415/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREZA FARO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 941.087.065-87, matricula n.º 500405, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996071

PORTARIA/UNCISAL N° 2994/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012710/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.574.864-75, matricula n.º 2936, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996072

PORTARIA/UNCISAL N° 2995/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000008825/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 067.420.364-00, matricula n.º 2974, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996073

PORTARIA/UNCISAL N° 2992/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013326/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFINA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 025.393.517-27, matricula n.º 3201, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996086

PORTARIA/UNCISAL N° 2997/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009291/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matricula n.º 3011, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 996090

PORTARIA/UNCISAL Nº 2955/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo E:41010.0000017835/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNCISAL Nº 3530/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.8.2023, que dispõe sobre o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Hospital Escola Portugal Ramalho, ciclo 2022:

ONDE SE LÊ:

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

LEIA-SE:

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022. RESOLVE tornar público o que preconiza o art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 05 de 3.10.2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 4.10.2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos lotados na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho desta UNCISAL, referente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2022, conforme abaixo:

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à Portaria/Uncisal nº 3530/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.8.2023.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 995882

Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
18 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2627

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08010001/2025
Modalidade: Concorrência nº. 02/2025
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nunes da Silva no Povoado Serrote do Algodão no município de Craíbas/AL.
Data da realização: 03 de setembro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 15 de agosto de 2025.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 995890

Prefeitura de Penedo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025
Processo Administrativo nº 2025.31030059471.PROCADM.PMP
A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025,torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência Presencial nº 03/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E DRENAGEM DOS POVOADOS ILHA DAS CANAS, MARITUBA DE CIMA E PONTA MUFINA, RUAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Empresas habilitadas: CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ:05.841.115/0001-22, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46 e AM3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.628.118/0001-07,por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data de publicação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas. Penedo/AL,15 de agosto de 2025, Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas - Presidente CPC - Portaria nº13.815/2025.

Protocolo 996244

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025
Processo Administrativo nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP
A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Portaria n.º 13.815, de 01 de julho de 2025,torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência Presencial nº 02/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA “1” E TRAVESSA “1”, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FRANCOLINO REIS, BAIRRO SANTA LUZIA; RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAMIRO DIAS, BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Empresas habilitadas: CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ:05.841.115/0001-22, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46, AM3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.628.118/0001-07 e LUCENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.130.631/0001-00,por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório. Informamos, ainda, que a partir desta data de publicação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas. Penedo/AL,06 de agosto de 2025, Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas - Presidente CPC - Portaria nº13.815/2025.

Protocolo 996246

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumos abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 01/09/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 04/09/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 28/08/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU
https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 04/09/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI, IAFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 28/08/2025, às 11:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU
https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 29/08/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: https://bnccompras.com/Home/Login
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login OU
https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.
Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 15 de agosto de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 996131

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 07010032/2025. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil FNDE - Creche - Tipo I, no município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 03/09/2025.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de agosto de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Protocolo 996140

Prefeitura de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTA CRUZ, COM EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2,08 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO LUIZ CARLOS, COM EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1,64 KM, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO CRUZES, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, COM EXTENSÃO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 1,50 KM. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, LOCALIZADA NO ACESSO AO POVOADO MAMELUCO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1,7 KM. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, CNPJ: 12207445000126, COM PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 04 - CENTRO - CEP: 57640-000, CENTRO, TAQUARANA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, LOCALIZADA NO ACESSO AO POVOADO BARRO PRETO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1,9 KM. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.
TAQUARANA/AL 15 DE AGOSTO DE 2025.

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA
SECRETÁRIO

Protocolo 996000

PARTICULARES

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Alagoas, por seu Presidente, infra firmado, de acordo com os artigos 25 e 31 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em gozo dos direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, às 11(onze) horas em sua sede social, localizada na Av. Antônio Gouveia, nº 61 - Edifício Ocean Tower 3º andar - salas 304/307 - Pajuçara, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:
1. - Leitura, discussão e aprovação da previsão dispêndios e contribuições associativas referentes a safra 2025/2026;

Maceió, 18 de agosto de 2025.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 995951

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, às 9 horas em sua sede social, localizada na Av. Antônio Gouveia, nº 61 - Edifício Ocean Tower 3º andar - salas 304/307 - Pajuçara, nesta Capital, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Autorização ao Presidente para nomear Comissão de Negociação Salarial para os salários da indústria e da atividade rural, contratar advogado para esse fim e representar e impetrar Dissídio Coletivo e firmar Convenção Coletiva de Trabalho; Análise da Pauta Reivindicatória apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar no Estado de Alagoas e FETAR - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e Assalariadas Rurais do Estado de Alagoas e analisar e aprovar Pauta Reivindicatória do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar no Estado de Alagoas;
2. Alteração do Artigo 1º de seu Estatuto Social referente à denominação sede;
3. Assuntos Gerais.

Maceió, 18 de agosto de 2025.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 995953

USINA TERRA NOVA S.A.
CNPJ nº. 12.574.265/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Usina Terra Nova S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, nº 918, Segundo Andar, Sala 1, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996160

CERÂMICA TERRA NOVA S.A.
CNPJ nº. 12.574.307/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Cerâmica Terra Nova S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 13:00 horas, na Avenida Júlio Marques Luz, nº 918, Segundo Andar, Sala 2, CEP 57035-700, Maceió, Alagoas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do diretor superintendente; b) Aprovar as contas da administração da sociedade, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras atinentes ao balanço patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; c) Alteração do endereço da sede da companhia; d) Tratar de outros assuntos de interesse geral da companhia. Maceió/AL, 14 de agosto de 2025. A Diretoria

Protocolo 996162

URBAN AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 34.175.480/0001-43, localizada na Rodovia AL 110, s/n, bairro Poção, Arapiraca - AL, CEP: 57.319-300, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (mudança de endereço), para atividade de DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS (INCLUINDO GLP): Imunização e controle de pragas urbanas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 995926

A CBTU, inscrita no CNPJ sob n. 42.357.483/0011-06, localizada na Rua Barão de Anadia, n 121, Centro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental de Exploração - Corte de Árvores Isoladas, referente à supressão de 351 (trezentos e cinquenta e um) indivíduos arbóreos nativos, localizados no bairro do Bebedouro, no Município de Maceió/AL.

Protocolo 995943

A CBTU, inscrita no CNPJ sob n. 42.357.483/0011-06, localizada na Rua Barão de Anadia, n 121, Centro, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a solicitação de Autorização Ambiental de Exploração - Uso Alternativo do Solo, referente à supressão de 0,1765 hectare de área contínua de espécies arbóreos nativos e exóticos, localizados no bairro do Bebedouro, no Município de Maceió/AL.

Protocolo 995944

A NG - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.326.648/0001-03, com sede no ST SCIA Quadra 14, S/N, Conj. 04, Lote 08, Zona Industrial, Brasília, Distrito Federal, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a extração mineral destinada as obras públicas, na jazida localizada na Rua das Pedras, Taquarana, Alagoas.

Protocolo 995967

POUSADA VOVÓ ZILDA LTDA. - ME (POUSADA VOVÓ ZILDA MARAGOGI), portador do CNPJ 35.449.121/0002-80, localizada a Rodovia AL 101 Norte, nº 1527, Peroba, Maragogi, Alagoas, CEP 57.955-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Hotelaria (Pousada).

Protocolo 996116

POUSADA VOVÓ ZILDA LTDA - ME, CNPJ 35.449.121/0001-08, Av. Arlindo Cidrim, Loteamento Costa dos Corais, nº 415, bairro Peroba, Maragogi/Alagoas, CEP 57.955-000; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Renovação da Licença de Operação, para empreendimento hoteleiro (Pousada).

Protocolo 996124

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A BARRA DE SÃO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.972.376/0001-70, situada na Rua General Jardim, n.º 60, cj 131, no bairro de Vila Buarque, São Paulo/SP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação 2023.18081420645.EXP.LIP, de um empreendimento imobiliário na forma de loteamento, a ser implantado em área remanescente da Fazenda Estiva da Barra, situado às margens da AL 101-Sul, no município de Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 996167

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

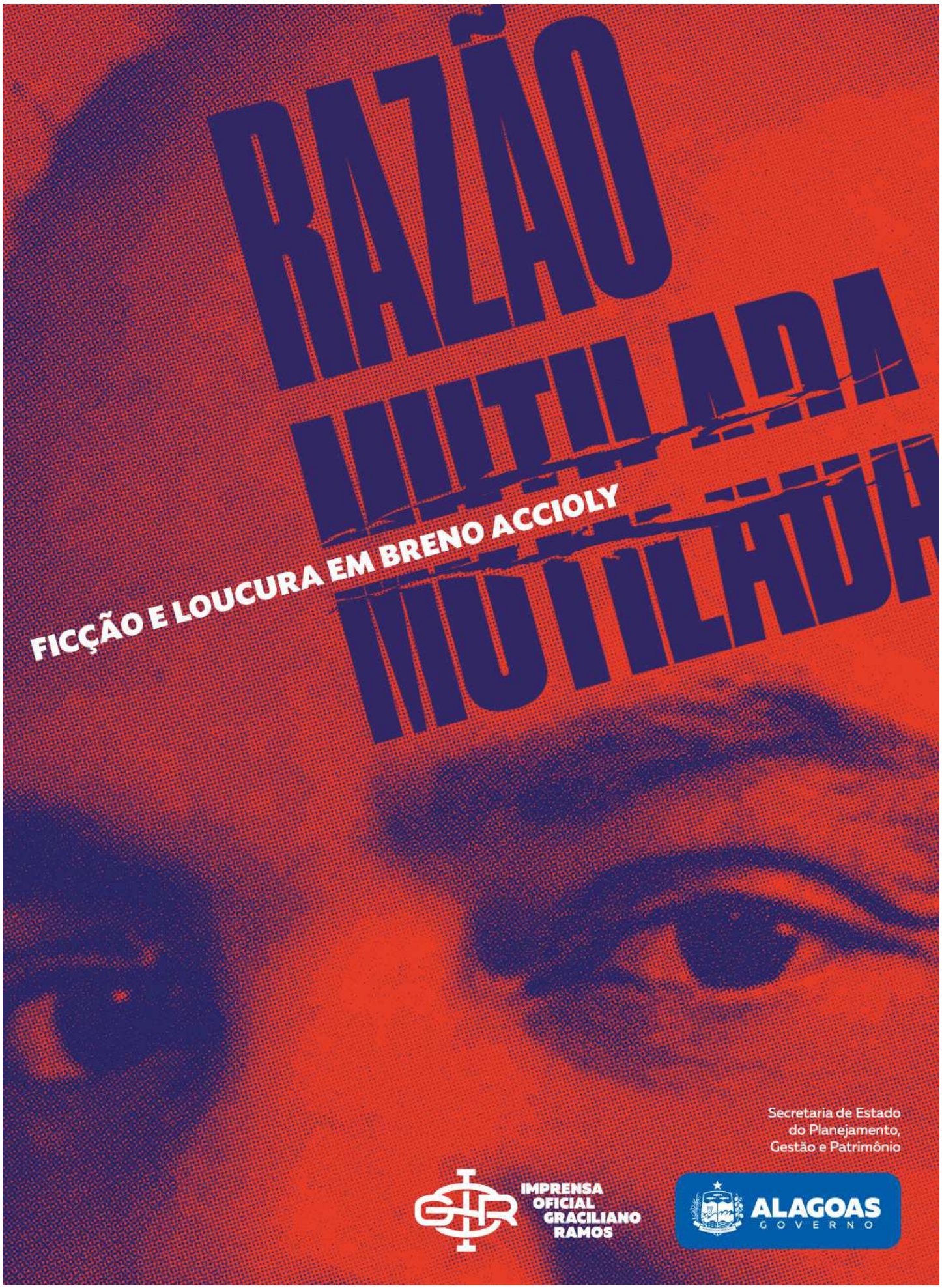

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

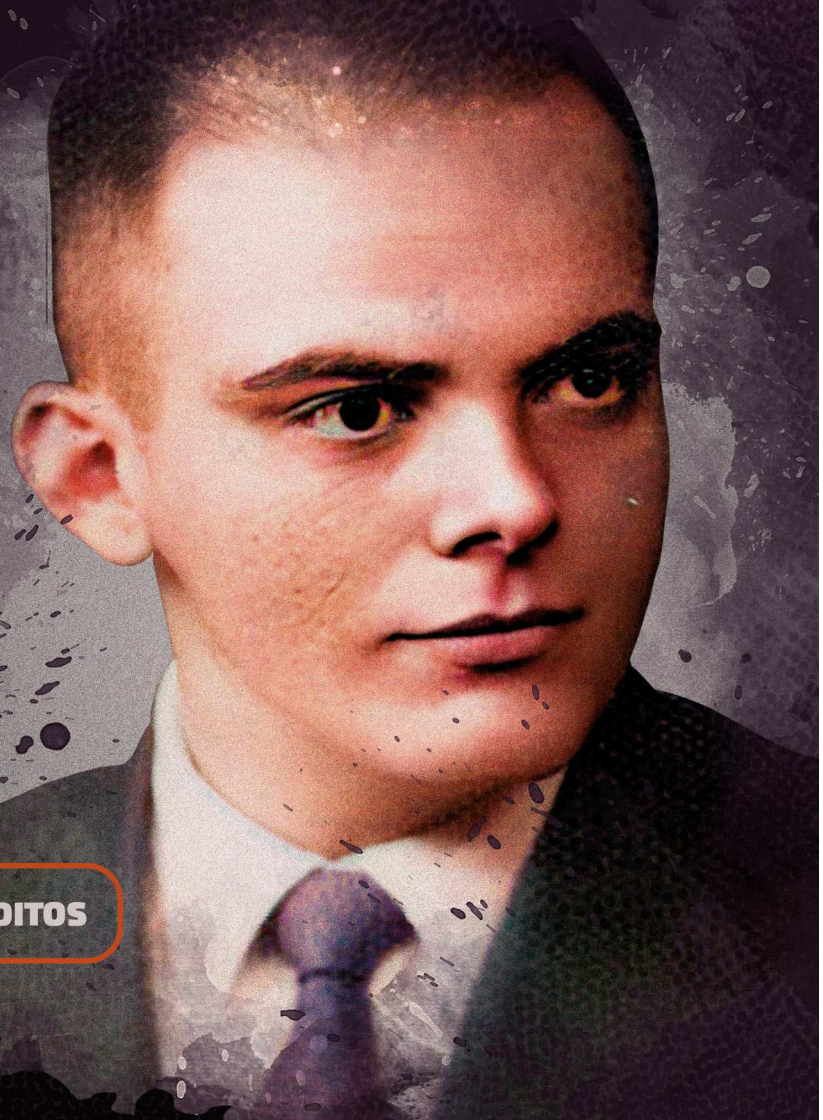

"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER."

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY
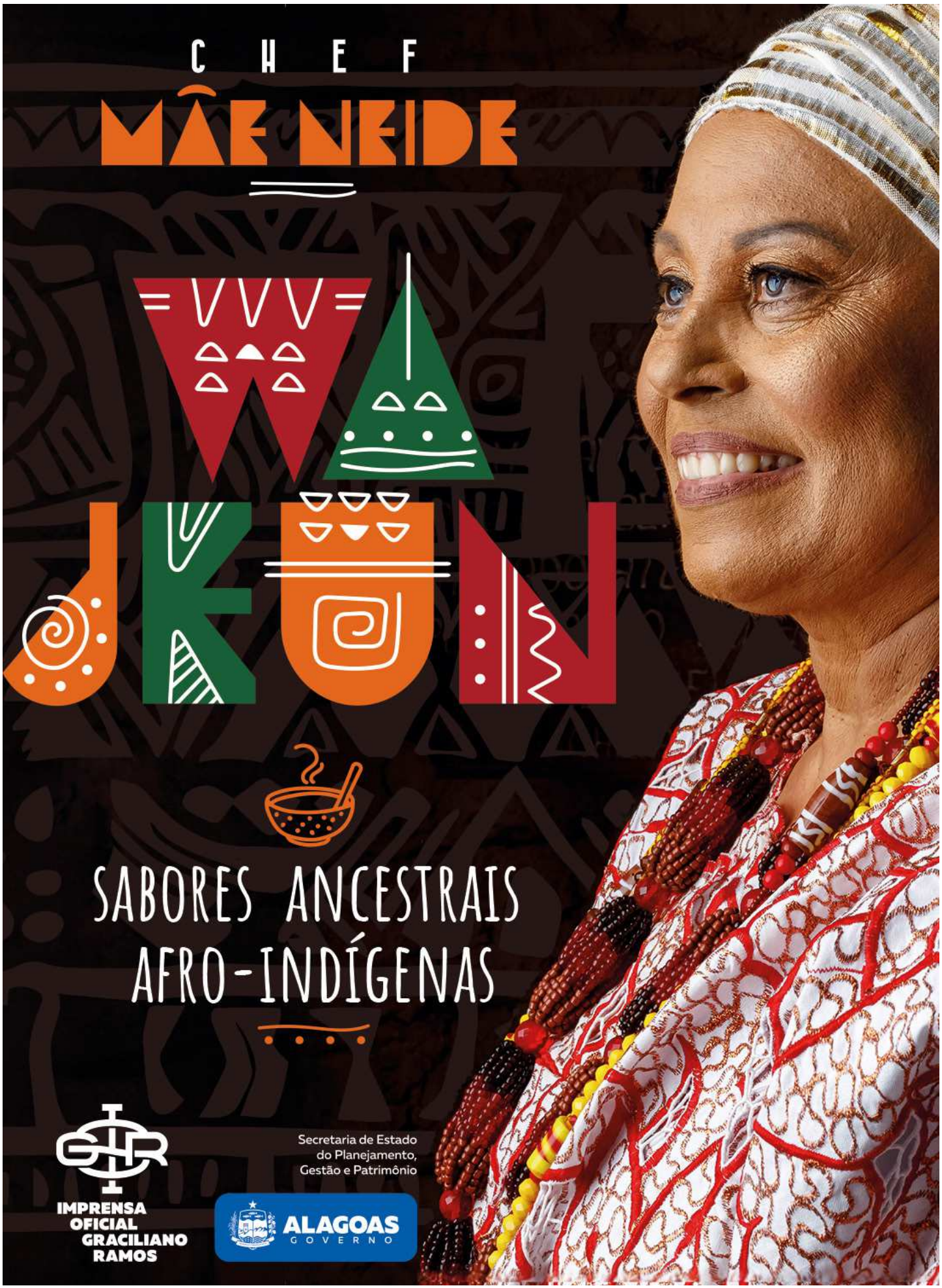
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012